

HELIO ABREU FILHO

AUTOR E ORGANIZADOR

ASSISTÊNCIA SOCIAL — E — CARIDADE

A CIDADANIA EM
PERGUNTAS E RESPOSTAS



REFLEXÕES E CAMINHOS
PARA UMA SOCIEDADE
MAIS JUSTA, FRATERNA
E SOLIDÁRIA.

— 1ª EDIÇÃO —

FLORIANÓPOLIS

— 2009 —

Helio Abreu Filho
Autor e Organizador

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CARIDADE: A CIDADANIA EM
PERGUNTAS E RESPOSTAS**

1ª Edição

**Florianópolis
2009**

AGRADECIMENTOS

Família de Helio Abreu

APOIO:

Comissão de Assistência Social da OAB/SC

Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna (SEOVE)

SUMÁRIO

Introdução

1. A Caridade no Século XXI
2. O Papel do Espírita na Política de Assistência Social
3. Administração e Espiritismo: Refletindo sobre o Modelo de Organizações Sociais do Século XXI
4. A Percepção da Prática Assistencial: Uma Visão Cristã
5. Assistência Social: A Cidadania no Século XXI
6. Financiamento da Política da Assistência Social
7. Institucionalização e Convivência Familiar e Comunitária

Revisão Ortográfica: Teresa Jorge Cherem

Autores

Azor El Achkar

Daniel Valois

Edvaldo Oliveira

Evaldo Lentz

Helio Abreu Filho

Rosana de Carvalho Martinelli Freitas

ISBN 978-85-909446-0-7

ABREU, Helio Filho, 1955

Assistência Social e Caridade: A Cidadania em Perguntas e Respostas / Helio Abreu Filho et al. Florianópolis. 2009

Introdução

Esta Obra representa o pensamento de um seleto grupo de atores e protagonistas da assistência social em Santa Catarina, alguns deles espíritas, sobre um conjunto de questões que estão a desafiar a atuação dos profissionais, gestores governamentais e não governamentais do Setor.

Portanto, o conteúdo apresentado não tem compromisso com a erudição e nem com as reflexões mais elaboradas que povoam as lides universitárias. Busca, sim, trazer para o leitor, o que está sendo escrito na atualidade sobre este tema, bem como o que os articulistas extraem de tais conteúdos e práticas a que são chamados a desenvolver, dada a sua experiência profissional.

É espírito deste Livro, de cunho educativo, escrito de forma simples, sensibilizar todos os atores sociais para que entendam as modificações que precisam fazer, contribuindo para a formação das atitudes que devem manter para o bem-estar da sociedade.

Nos Capítulos Caridade no Século XXI e o Papel do Espírita na Assistência Social serão apresentados conteúdos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com o intuito de introduzir a reflexão sobre a responsabilidade dos atores sociais, dentre eles, o espírita, na construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Esses Capítulos buscam, ainda, enunciar uma proposta de posicionamento estratégico para os atores sociais na construção de políticas públicas, visando à melhoria da qualidade de vida da população em geral e, mais especificamente, daqueles em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Procuram, também, propiciar uma reflexão sobre o sentido e a abrangência da caridade, embasada na filosofia cristã espírita, de forma que todos entendam a sua prática, função e importância no trato das mazelas sociais.

No Capítulo Assistência Social e Cidadania para o Século XXI, o leitor terá acesso a alguns subsídios, ainda não sistematizados ou

postos em discussão, sobre preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O Capítulo Financiamento da Política de Assistência Social apresenta como está distribuída a competência dos entes públicos para o financiamento das ações promovidas pelas entidades de assistência social, bem como as fontes de financiamento privado, além dos instrumentos jurídicos de contratação e captação de recursos e as possibilidades de financiamento por outras fontes.

Concluindo, podemos afirmar que este Livro não tem a intenção de esgotar todas as perguntas, nem todas as respostas, mas estabelecer um Marco Referencial sobre alguns pontos temáticos, para que possam subsidiar o início de um diálogo nos espaços públicos pro-cidadania e inclusão social, permitindo a inserção do cidadão nos debates que ensejem decisões sobre políticas públicas. Contudo, é também pretensão apontar ao leitor interessado, algumas fontes bibliográficas para obtenção de respostas com maior profundidade na temática de seu interesse.

Afinal, educar é conduzir o Espírito ao gradual e progressivo conhecimento da verdade; verdade que, no sábio dizer do maior pedagogo, que há 2000 anos passou pela Terra, fará o homem livre.

1. A Caridade no Século XXI

Evaldo Lentz¹
Helio Abreu Filho²

Colhemos no Dicionário Aurélio - edição eletrônica – o significado das palavras “amor” e “caridade”. Em resumo, foi obtido:

Amor - Sentimento que predispõe alguém a desejar o bem de outrem, ou de alguma coisa; dedicação absoluta de um ser a outro ser ou a uma coisa; devoção extrema; afeto; sentimento terno ou ardente de uma pessoa por outra, adoração, veneração, afeição, amizade, carinho, simpatia, ternura; muito cuidado; zelo, carinho.

Caridade - No vocabulário cristão, é o amor que move a vontade na busca efetiva do bem de outrem e procura identificar-se com o amor de Deus; ágape, amor-caridade; benevolência, complacência, compaixão; beneficência, benefício; esmola. Uma das virtudes teologais.

O dicionarista entendeu que, em síntese, “caridade é amor que faz buscar o bem de outrem identificado com o amor de Deus”.

A caridade é uma virtude que vem sendo pregada pelos profetas de todas as religiões, seitas orientais e movimentos espiritualistas ao longo dos tempos. Para os povos ocidentais, essa prática se notabilizou com a expansão do cristianismo.

O curioso é que a palavra *caridade* está praticamente banida do Evangelho nas Bíblias, tanto católica quanto protestante. Porém, no cânon católico, aparece um pouco mais, em vista do acatamento doutrinário de que é necessário realizar boas obras para se obter a salvação. Os protestantes também preconizam a salvação, porém, por

¹ Engenheiro, especialização em administração pública; dirigente espírita.

² Administrador, Advogado e Sanitarista. Presidiu os conselhos estaduais da criança, da assistência social e do idoso. Foi Secretário Municipal da Assistência Social de Florianópolis em 2008.

intermédio da fé, o que desobriga à prática da caridade, embora não a repugnem.

Os lexicólogos dizem que "caridade" é uma palavra derivada de "amor". Na verificação etimológica, foram consideradas as vertentes do grego: *storgé*, *philos*, *eros* e *ágape*.

Storgé indica o sentimento interfamiliar, a bem-querência de pais para filhos, o relacionamento entre irmãos, mais do sentido de dar amor do que receber; *philos* significa, entre o povo, palavra entendida como um "gostar", ou um "agradar", de grande abrangência que, nas escrituras, adquiriu a especificação de "amor entre amigos", ou amizade. *Eros* era aplicada ao sentimento que duas pessoas nutrem uma pela outra, incluindo aí a atração física. Por fim, *ágape*, muito empregada no Novo Testamento (porque Jesus a popularizou), com o significado de sentimento, dedicação, preocupação, atendimento, a qualquer pessoa ou coisa, ou seja, amor pelos outros e por qualquer coisa.

Em português, "ágape" significa banquete, comemoração, festim. Ou seja, algo que agrada, que deleita.

Apesar disso, não veio do grego a derivação para a palavra caridade, mas do latim. A terminologia grega influenciou o entendimento, o significado, no que tange à tradução de São Jerônimo.

Surpreende o entendimento dos cultos - que no antanho eram os que escreviam e influenciavam o povo – ao trazer de *carus* (caro) e *caritas* (carestia), designativos para, respectivamente, querido e caridade, amor grande. Quer dizer, nossos antepassados consideravam as pessoas queridas como valiosas, "caras". E o substantivo relacionado a esses adjetivos seria "caridade", como demonstração de quanto as pessoas são valiosas. Segundo algumas fontes, São Tomás de Aquino foi o principal responsável por esse neologismo.

O que se pode extrair até aqui: os gregos tinham palavras diferentes para os diversos tipos de amor; Jesus chamou a atenção para um entendimento novo, que seria o amor incondicional, a realização de benefícios sem remuneração; a tradução do aramaico para o grego denominou "ágape" para essa atitude de dedicação; mas, nas traduções

do Novo Testamento do grego para o latim e para as demais línguas, o termo utilizado foi "amor" e não "caridade".

01. O que representa a CARIDADE na Doutrina Espírita?

A caridade representa algo cuja prática é decisiva para a evolução dos espíritos e da sociedade.

Que outra contribuição o princípio da CARIDADE traz à sociedade?

“Os valores inerentes à CARIDADE contribuem para uma reforma social pois sua prática é capaz de promover transformações a partir das quais as instituições sociais serão fundadas sobre o princípio da solidariedade e da reciprocidade”.

02. Qual a regra de conduta para a Caridade?

A resposta para esta questão deve ser buscada em PAULO (I Coríntios, 13:1 -7), onde expressa:

“Se eu falar a língua dos homens e dos anjos e não tiver caridade, sou como o metal que soa, ou como o sino que tine. E se eu tiver o dom de profecia e conhecer todos os mistérios e tudo quanto se pode saber; e se tiver toda a fé até ao ponto de transportar montanhas, e não tiver caridade, não sou nada. E se eu distribuir todos os meus bens em o sustento dos pobres, e se entregar o meu corpo para ser queimado, se todavia não tiver caridade, nada disso me aproveita. A caridade é paciente, é benigna; a caridade não é invejosa, não obra temerária nem precipitada, não se ensoberbece, não é ambiciosa, não busca seus próprios interesses, não se irrita, não suspeita mal, não folga com a injustiça, mas folga com a verdade. Tudo tolera, tudo crê, tudo espera, tudo sofre. A caridade nunca há de acabar, ou deixem de ter lugar as profecias, ou cessem as línguas, ou seja a abolida a ciência”.

Assim, para Paulo, a caridade (atributos) é paciente e benigna; não tem inveja; nem medo, nem se precipita; não se ensoberbece; não é ambiciosa; não busca seus próprios interesses; não se irrita; não

suspeita mal; não tolera com a injustiça, mas se compromete com a verdade. Enfim, tudo tolera, tudo crê, tudo espera, tudo sofre.

A caridade, pois, tem uma roupagem diferente daquela que se conhece e tem no amor a sua mais sublime expressão. Para SIMÕES³, é este o entendimento que terá o homem do terceiro milênio.

E relembra SIMÕES, “quando Allan Kardec perguntou aos Espíritos superiores qual o verdadeiro sentido da caridade, conforme ensinou Jesus, eles responderam: *benevolência para com todos, indulgência para com as faltas alheias e perdão das ofensas! Em outras palavras, amai-vos uns aos outros, ensinamento onde está assentada toda a base de Sua doutrina.*”

Apesar de nas publicações católicas e protestantes apresentarem a palavra amor nesta lição de Paulo de Tarso, Kardec, ao citá-la em *O Evangelho Segundo o Espiritismo*, substituiu a palavra "amor" por "caridade" por entender que esta é a própria expressão do Amor, não hesitando em utilizar o apropriado sinônimo.

03. Por que o Espiritismo destaca com ênfase a prática da caridade e a elege uma das mais importantes virtudes a serem praticadas?

No estudo da obra de Allan Kardec, depreende-se que a Doutrina Espírita está embasada em dois tripés:

- (1) o espiritual, religioso – **FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE** e
- (2) o humano, material - **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E TOLERÂNCIA.**

Numa breve visada sobre as duas trilogias, vemos na primeira, a *caridade* ladeando a *fé*, esta entendida como a energia necessária para alcançarmos nossas metas, para conduzir nossas orações, nossas irradiações mediante nossos pensamentos, e a *esperança*, que é a fé no futuro. O futuro do espírito é o principal objetivo e primeira preocupação do Espiritismo. A Doutrina Espírita e tudo que a

³ SIMÕES, Vanda. *O homem do Terceiro Milênio*. GRUPO DE ESTUDOS AVANÇADOS ESPÍRITAS. Ano 07 - Número 348 - 1999 - <http://www.geae.inf.br/pt/boletins/geae348.html>

circunda se movimenta para que o ser humano entenda seu destino inexorável e modifique suas atitudes para progredir continuamente.

Na segunda trilogia, destaca-se o *trabalho* como mola propulsora para as nossas realizações no campo físico, em qualquer âmbito: quer no muscular, quer no intelectual, seja para a subsistência, seja para colaborar. Ladeiam-no a *solidariedade* e a *tolerância* que são virtudes caritativas, porque "solidarizar" significa estar junto, apoiar, ajudar aquele que precisa, independente de padrão social; "tolerar" é ter paciência, é ser gentil, é entender o outro, como gostaríamos que fizessem conosco.

A caridade, portanto, segundo Kardec, tem uma ponderabilidade de exatamente a metade das virtudes entendidas como básicas.

04. Qual a função da Caridade na Doutrina Espírita⁴?

Para Kardec, a caridade não teve apenas a função de qualificar o "espírita verdadeiro", mas também de expressar as contribuições do Espiritismo para uma "*reforma social*", já que considerava seus ensinamentos capazes de promover transformações a partir das quais "*as instituições sociais serão fundadas sobre o princípio da solidariedade e da reciprocidade*".

Portanto, a caridade representa, na Doutrina Espírita, algo cuja prática é decisiva para a evolução. Daí, a expressão cunhada por Kardec e sempre lembrada pelos espíritas: "fora da caridade, não há salvação."

05. O que é Assistência Social?

A assistência social, segundo a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é direito do cidadão e dever do Estado; é política de seguridade social não-contributiva (que provê os mínimos sociais⁵)

⁴ GIUMBELLI, Emerson. Caridade, Assistência Social, Política e Cidadania: Práticas e Reflexões no Espiritismo. Capítulo 3: Caridade, religião e cidadania. Texto fotocopiado.

⁵ Os mínimos sociais é expressão prevista na Constituição Federal e na LOAS. Ele abrange setores como educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social,

realizada por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Para MONELLO⁶, a assistência social se constitui em um método pelo qual o Estado e a sociedade, organizados de forma articulada, envidam esforços integrados para que a pessoa humana, por sua inserção social, possa vir a exercer sua cidadania. E, para atingir esses objetivos, o Estado e a sociedade utilizam recursos humanos, materiais, econômicos e financeiros.

O objetivo maior e preferencial da assistência social será sempre as pessoas hipossuficientes, sem, entretanto, deixar de prestar atendimento a quem dela necessitar.

É fundamental que sejam oferecidas a todas as pessoas, especialmente às mais hipossuficientes e carentes, informações quanto à realidade social, assistência educacional e assistência à saúde. Somente um povo com informação, saúde e educação pode fazer valer os seus direitos no exercício da cidadania.

06. O que é *trabalho assistencial* sob a ótica espírita?

A execução do trabalho assistencial espírita compreende um conjunto de elementos, dentre os quais se destacam a sensibilização, paciência e evangelização consciente, conforme segue:

- sensibilizar a pessoa socialmente carente para que compreenda, à luz da “lei de causa e efeito”, o motivo de seus sofrimentos atuais;
- realizar um serviço paciente, metódico, não apressado, eivado de amor e de entendimento das limitações do próximo, para que ele se liberte da ignorância, modificando os seus comportamentos dogmáticos ou viciados;

proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Os mínimos sociais se constituem em objetivos primordiais das ações de assistência social.

⁶ MONELLO, Sergio Roberto. **Entidades Benéficas: Assistência Social, Imunidade e Direito Adquirido**. Texto fotocopiado: *Filantropia e assistência social: Entendendo a classificação das entidades benéficas*. (Professor, advogado e contabilista. Sócio-diretor do Escritório Contábil Dom Bosco)

- evangelizar paulatinamente, de forma consciente e livre.

Na atuação junto ao socialmente carente, é essencial realçar a importância:

- do seu papel na *constelação familiar* (em que pese o fato de, algumas vezes, não possuir uma família regularmente constituída, ele sempre se relaciona com alguém, seja num albergue, asilo, na rua...);
- da sua posição transitória em um lar neste mundo (ajudando-o a compreender as tarefas que lhe dizem respeito junto aos familiares que a Misericórdia Divina lhe concedeu, a fim de que possa contribuir para estreitar os laços de amor dentro da família);
- dos compromissos assumidos perante a Espiritualidade Maior e sua própria consciência;
- de assistir a sua família direta, assim como a outras pessoas que lhe compartilham o núcleo familiar, em especial a criança.

07. Qual é o objetivo da Assistência Social Espírita?

A transformação pessoal mais abrangente, que estaria vinculada a um compromisso de construção de uma sociedade mais justa e igualitária e que, no limite, prescindiria da dimensão propriamente doutrinária.

08. Qual a característica da Assistência Social Espírita?

A Codificação Kardequiana amplia a visão do ser humano e, nesse sentido, a Assistência Social Espírita considera o seu lado espiritual e imortal, ligado por débitos e alegrias de um passado com o qual sintoniza pelos sentimentos e pensamentos. A característica básica da *Assistência Social Espírita* é a **promoção do homem**.

Promover o ser humano é, acima de tudo, oferecer-lhe condições para:

- superar a situação de penúria social, econômica, moral e espiritual em que se encontra;

- ultrapassar as suas limitações, reconhecendo-as como características da sua atual personalidade e por isso, transitórias em sua individualidade espiritual;
- sentir-se Espírito livre e responsável pelo seu destino;
- descortinar as amplas possibilidades que traz adormecidas em seu interior e que precisam ser trabalhadas por meio do próprio esforço;
- resgatar suas faltas pretéritas para a construção de um futuro espiritual, onde impere a real felicidade, tônica constante em sua vida.

09. Qual a fundamentação da Assistência Social na percepção do Espiritismo?

O Espiritismo, com Allan Kardec, traz nova luz à tarefa assistencial, realçando a responsabilidade de seus seguidores pelo preceito “Fora da Caridade não há Salvação”; fundamenta a prática da fraternidade no Evangelho do Cristo. Destacam-se os capítulos X, XI, XII, XIII e XV de *O Evangelho segundo o Espiritismo* sobre o assunto.

A primeira campanha promovida por entidade espírita de que se tem notícia foi realizada por Kardec pela Revista Espírita (janeiro de 1863), com o objetivo de arrecadar recursos para socorrer os operários de Rouen, França, vitimados por rigoroso inverno. Graças às doações recebidas, foi possível levar alguma tranquilidade às inúmeras famílias em provação.

No Brasil, muitos foram os espíritas cuja dedicação e amor, no campo assistencial, se transformaram em exemplo. Entre eles, destacam-se Bezerra de Menezes, Eurípedes Barsanulfo, Anália Franco e Batuíra.

10. Qual a visão do Espiritismo sobre a Assistência Social?

A Assistência Social na antiguidade e até o Século XVIII e início do Século XIX tinha o aspecto de *doação* apenas.

É com São Vicente de Paulo e depois com Frederico Ozanam, que começa a ser direcionada às necessidades reais do indivíduo.

Hoje em dia, o enfoque é o da *promoção* do homem integral (corpo e espírito), elevando-se o ser humano pelo trabalho, a fim de auxiliá-lo na sua escalada evolutiva, sob as bênçãos da reencarnação.

11. Qual a posição do Serviço Assistencial Espírita ante a concepção da Assistência Social como um direito?

No Brasil, foi necessário um longo processo de construção social para que a assistência social pudesse, hoje, ser considerada *dever do estado* e *direito do cidadão*, conforme estabelece o artigo 203 da Constituição Federal.

Esse artigo está regulamentado pela Lei 8.742, que é exatamente a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que define a assistência social como “*Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas*”.

É uma nova concepção da assistência social, superando a tradicional filantropia, que atravessou os séculos, no Brasil, em sua prática assistencialista, considerada por muitos como paternalista e ingênua.

É importante registrar que as leis, a exemplo da LOAS, estão de acordo com *O Livro dos Espíritos* na questão 797:

- *Como poderá o homem ser levado a reformar suas leis?*
- *Isso ocorre naturalmente, pela mesma força das coisas e da influência das pessoas que o guiam na senda do progresso. Muitas já ele reformou e muitas outras reformará.*

Ou seja, o homem reforma as leis pela percepção das coisas boas e pela influência das pessoas do bem.

A LOAS estabelece que os direitos sejam garantidos por meio de serviços, programas e projetos implementados nos municípios, propondo, para tanto, a criação de Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) que têm poderes deliberativos sobre a Política Municipal de Assistência Social em nome das organizações governamentais e não governamentais.

Isto significa que as instituições filantrópicas, historicamente comprometidas com o enfrentamento da pobreza, na qualidade de prestadoras de assistência social, a partir da LOAS, passam também a participar do estabelecimento das políticas, na definição das prioridades e no controle das verbas.

Retornando a Vicente de Paulo, na questão 888-a de *O Livro dos Espíritos*, registramos: “*Sede, portanto, caridosos, não somente dessa caridade que vos leva a tirar do bolso o óbolo que friamente atirais aos que ousam pedir-vos, mas ide ao encontro das misérias ocultas.*”

O Espiritismo afirma a concepção de cidadania como está colocada, hoje, na sociedade ocidental, mas a amplia, conforme expressa a pergunta 880 de *O Livro dos Espíritos* (*O primeiro de todos os direitos naturais do homem é o de viver*), porque o homem é um Espírito que reencarna – e reencarna para progredir. Portanto, tudo o que lhe seja necessário para assegurar a existência corpórea é direito natural. Ainda que seja direito de usufruto, não de propriedade, no sentido restrito do termo.

Em consequência, a caridade supera a concepção reducionista e tradicional de esmola (ajuda material) para se definir como “ir ao encontro do próximo”. A caridade não está no que se dá, mas na relação que se estabelece com o outro. Relação que seja um processo amoroso de envolvimento e desvelamento do Ser com outro Ser.

12. Qual o papel do Centro Espírita na prática do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita (SAPSE)?

O Centro Espírita deve ser um *espaço de convivência*, em que a fraternidade não é apenas um ideal, mas um exercício de construção de relações.

Mais do que uma casa prestadora de serviços (alimentos, roupas, etc), um *espaço de convivência*, onde "o assistido", em sua condição de *cidadão* – sujeito de direitos – gosta de estar, sente-se bem de estar; onde seja recebido como é, com o seu jeito, com as suas características, com a sua forma de falar, e onde possa encontrar quem se disponha a conversar com ele de forma natural, de irmão para

irmão, dando-lhe tempo para que caminhe do ponto em que se encontra, e, em se desvelando, vá permitindo acesso ao seu coração e acabe abrindo-se, também, para o coração do outro, à semelhança do Bom Samaritano da história evangélica.

13. Quais os objetivos do Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita (SAPSE)?

À vista das suas características gerais e da sua finalidade educativa, o SAPSE buscará atingir os seguintes objetivos:

- atender às famílias incluídas na programação assistencial do Centro Espírita, conjugando sempre a ajuda material, o socorro espiritual e a orientação doutrinária, sem imposições, visando à sua promoção social, conforme ditames da Federação Espírita Brasileira, nas suas orientações aos centros espíritas: *O Serviço Assistencial Espírita das entidades deverá ser realizado integralmente, com orientação doutrinária e assistência espiritual, sem imposições, “de modo que possa constituir-se em um dos meios para a libertação espiritual do homem, finalidade primordial da Doutrina Espírita”;*
- promover ☐ o **indivíduo e a família** carente, no aspecto bio-psico-socio-espiritual, à luz da Doutrina Espírita, possibilitando-lhes refletir na grandeza da Codificação Kardequiana e conscientizando-os quanto às possibilidades de mudanças, tanto na vida exterior como na interior;
- proporcionar ☐ ao **frequentedor** do Centro Espírita “*oportunidade de exercitar o seu aprimoramento íntimo pela vivência do Evangelho*”, junto aos **indivíduos e às famílias** em situação de carência socio-econômico-moral-espiritual.

14. Quais as perspectivas e a fundamentação para manutenção do programa "cesta básica" (benefício eventual/LOAS) no Centro Espírita?

Partindo da lição contida na Epístola de Tiago (2:14) que “fé sem obras é morta” e atendendo à recomendação contida fartamente nas obras da codificação, os espíritas procuram realizar obras de caridade.

E o fazem com propriedade, a ponto de existir recomendação federativa para não direcionarem os esforços totalmente a esse mister, pois não se pode descurar do estudo e da divulgação doutrinária.

Alhures, nesta obra, encontramos farta matéria conectando a doutrina espírita às ações sociais, porque é necessário que se fale e se instrua quanto ao dever de todos nós, espíritas ou não, cristãos ou não, em pensar no outro, seja ele próximo ou não, e dar-lhe a ajuda que necessitar.

Estamos falando no necessitado. E quem é o necessitado? O pobre, que lhe faltam recursos para adquirir alimento, remédio, vestimenta, aluguel? Seria o remediado financeiramente, mas que luta contra ataques do invisível, e, desorientado, se afoga em medicamentos "tarja preta"? Poderia ser uma jovem de família abastada, que se consome na corrosão da culpa assumida por ter interrompido uma gravidez indesejada?

No que tange à ajuda que a casa espírita e seus trabalhadores devem ministrar, não existem os limites de classe social nem do tipo de problema. O Espiritismo segue corretamente o conselho "fazer o bem sem ver a quem".

Dos exemplos retromencionados, chama a atenção que o pobre vai buscar uma ajuda para o que mais lhe preocupa, que é a falta de alimento – a necessidade mais básica do homem – para si e sua família. Muito se utilizou, por décadas, do famoso bordão "não se deve dar o peixe, mas sim ensinar a pescar". Ora, por óbvio, esta é a melhor maneira de se fazer assistência social, uma vez que se dá atendimento, ao mesmo tempo em que se promove o crescimento pessoal e social do indivíduo.

Mas, estamos falando de uma necessidade básica. O povo diz "saco vazio não pára em pé", alusão ao fator "falta de alimento é igual à falta de energia, que é igual a pouca ou nenhuma produção". O pobre precisa, nos primeiros tempos, da ajuda da cesta básica. A casa espírita é que deve se estruturar para, além de promover a doação das cestas básicas, possibilitar ocupações aos assistidos, seja no aprendizado de um ofício, seja ajudá-lo na busca de emprego; no caso

de gestantes, proporcionar às futuras mães o aprendizado de artes manuais, no campo da costura e do bordado, para que ela mesma produza as roupinhas do seu bebê e, valendo-se do aprendizado, consiga recursos com a venda do que produzir. Não se poderá deixar de oferecer a todos, conteúdo doutrinário, com o fito de mostrar um novo caminho, entendendo a vida de uma forma mais positiva.

Em suma, é recomendável que as casas espíritas se estruturem para oferecer à "clientela" o que for necessário no campo doutrinário, mediúnico, educacional e assistencial. A cesta básica deve continuar, mas não como única ação caritativa, porque o aprendizado, o crescimento, nunca é demais.

15. Quais razões podem explicar a ênfase do universo espírita dada à doutrinação, bem como à manutenção de obras de assistência social?

Uma das máximas seguidas pelos espíritas está contida em O Evangelho Segundo o Espiritismo, emitida por um dos Espíritos elevados: “amai-vos e instruí-vos”.

Na questão da instrução, as casa espíritas possuem diversos grupos de estudos, formação, capacitação voltados ao conhecimento de si mesmo, do evangelho de Jesus, das obras da Codificação e outras complementares. O aconselhamento para que todos busquem instrução é uma das chaves do progresso espiritual. A outra chave é o desenvolvimento do amor fraternal, de forma a se adquirir amizade sincera, compreensão, perdão, solidariedade, enfim, construir um ambiente para se viver cada vez melhor. E um conselho adicional, naquela mesma obra, se embute neste: "Quanto ao *amai-vos*, segue-se outro preceito: Fora da CARIDADE não há salvação”.

16. Qual o papel do Espiritismo no futuro social da humanidade?

Para analisar este assunto, foram selecionadas perguntas formuladas ao sociólogo Edvaldo Oliveira⁷.

⁷ OLIVEIRA, Edvaldo Roberto de. *Posicionamento Espírita sobre a criança carente*. CADERNOS DE FORMAÇÃO Nº 03. Instituto Mario Barbosa. RJ.

(1) Quando os espíritos responderam a Allan Kardec na questão 806, que a desigualdade das condições sociais é obra dos homens e 'não de Deus', mas que cabe ao próprio homem construir uma ordem social baseada na justiça e na solidariedade, que expresse em leis humanas e regule os direitos e deveres, perguntamos: é possível, pelas leis humanas resolvermos essa questão de 35 milhões de crianças pobres e a questão de 7 milhões de crianças abandonadas?

Edvaldo - *A sua pergunta é muito feliz. E estou lembrando do capítulo 25 do Evangelho Segundo Espiritismo de que não se tem fraternidade no mundo por decreto. Não se pode baixar um decreto dizendo que a partir de hoje os homens serão fraternos. As leis serão consequência da evolução do homem. Em Lei do Progresso, questão 797, os espíritos dizem que as leis humanas progredirão a partir da influência das pessoas de bem. Precisamos ampliar o exército, me permita essa expressão, precisamos de mais homens de bem na terra. Pessoas conscientes, pessoas que estão na terra sabendo o que estão fazendo aqui, seu papel na sociedade. Esse é o papel da doutrina espírita.*

Allan Kardec faz lembrar que há um período da trajetória do movimento espírita, que seria o chamado período da renovação social. Podemos dizer que estamos na vizinhança desse processo, um processo de renovação social. É esse o papel do espiritismo. O espiritismo é uma doutrina que se poderia chamar de culta, porque tem toda uma teoria nos livros. Temos muitos livros. E estamos inovando os livros. E aí vou usar uma expressão comparativa do Humberto Mariotti e do Herculano Pires: vamos pegar os livros, vamos derrubar as prateleiras. No sentido de espalhar os livros e que os livros se transformem em influência nas relações sociais para mudar o homem, para transformá-lo.

Gráfica Margio. (Trata-se de texto extraído de uma entrevista concedida por Edvaldo à Radio Rio de Janeiro, no programa “Entrevista” do companheiro Gerson Simões Monteiro, presidente da USEERJ).

Poderia se perguntar por que a árvore é verde? E por que a floresta é verde? Ou é o contrário? A floresta é verde porque as árvores o são. Se as árvores são verdes, ela será verde. A SOCIEDADE é o que o homem é. Precisamos fazer um trabalho de influência de massa. Não é proselitismo. É no sentido de acreditar no bem e espalhar essas verdades eternas. O homem precisa se perceber como espírito. Precisa acreditar em Deus.

Estamos numa sociedade em que o homem carece de Deus. Aí me lembro de Pascal. "A fome metafísica". A grande fome do homem é de Deus. O homem precisa acreditar em Deus.

Precisa ter essa visão cósmica de si mesmo, da vida maior, que a vida não termina num túmulo. Que morre o corpo e ele prossegue depois da morte. Que vai retornar aqui e vai voltar para um mundo que ele próprio ajudou construir. Se retornar e encontrar um mundo de desigualdades e reclamar e se sentir como vítima, foi ele mesmo quem contribui para esse mundo que está aí. Cabe a ele mudar desde agora, ter uma responsabilidade no pequeno mundo.

Há dias atrás, perguntaram-me como é que era mudar o mundo. E eu disse que não era mudar o mundo, no sentido de vasto mundo. Estou no mundo pequeno, das minhas relações, relações de família, relações de trabalho. O que estou fazendo aí? Qual é a minha contribuição para que esse ambiente mude? E a expressão evangélica: "eu sou o sal da terra". Eu tenho um papel a exercer no mundo próprio em que estou.

(2) Enquanto essas leis humanas não mudam pela força das coisas também não mudam porque ainda não há uma influência bem forte, maciça das pessoas de bem, o que fazer para ajudar os 35 milhões de crianças pobres e os 7 milhões de crianças abandonadas? Há uma espécie de queixa contra nós, espíritas, de que somos criaturas passivas, nos acomodamos. Naturalmente, achamos que foram criaturas que, no passado, erraram e é evidente que estão expiando e como aceitamos essa situação sem nada fazer por elas.

Qual é a condição do espiritismo em relação a esse quadro que aí está? Enquanto as coisas não mudam, porque vão mudar, se Deus quiser⁸.

Edvaldo - É preciso que se tenha em mente que esse quadro que está aí, como a própria pergunta que você mencionou, é obra do homem. É o mal que o homem provocou. Dentro da lei divina, o mal que o homem provoca é usado como instrumento para o bem. Aí vêm as expiações para alguns ou as provas para muitos de nós. Essa é uma questão.

A outra é que há talvez uma certa precipitação na análise da contribuição dos espíritas. O Movimento Espírita, desde as primeiras horas aqui no Brasil, tem dado uma excelente contribuição no campo assistencial, pode-se dizer, e aí vamos lembrar Lins de Vasconcelos, pelo "Divaldo Pereira Franco", a primeira hora do espiritismo no Brasil foi do Bom Samaritano.

Como o espiritismo enxugou lágrimas, socorreu velhos abandonados e amparou órfãos, crianças, em todas as expressões, hoje – e isso é preciso que se pense e reflita – se está colocando problemas novos que exigem do espírita, não da doutrina, mas do espírita, além da doutrina, uma nova forma de abordar o problema. No começo do século, no tempo de Bezerra de Menezes, tínhamos pobreza. Hoje temos miséria! A abordagem deve ser outra, a assistência social tem que mudar, ela não pode se restringir ao trabalho meritório de distribuir coisas, de dar bolsas, de dar cobertores; hoje, o serviço assistencial espírita, nome mais apropriado, é um trabalho de relação.

A grande pergunta, hoje, não é o que estou dando, mas, como é que estou dando; qual é e a relação que estabeleço com a criança pobre? Como é que estou me relacionando? Isso pode parecer novidade para o espírita, mas não é novidade para a doutrina, porque, só para citar, em O Evangelho Segundo o Espiritismo, no capítulo 13, item 18, o espírito que assina a mensagem diz: "observa bem, mais importante que a esmola pode ser o carinho, pode ser a boa palavra, a educação mesmo". Então, o trabalho que nos cabe, hoje do espírita, do

⁸ OLIVEIRA, Edvaldo Roberto de. Op. cit.

movimento espírita em relação à criança carente, é pensar muito nessa abordagem. Se essa criança está numa sociedade, sendo vítima de valores equivocados, valores do ter, em detrimento dos valores do ser, como é que damos conta dessa criança? A grande questão é a relação que temos com ela. Como é que nos relacionamos com essa criança, ela é órfã? A orfandade não é só de pais. Ela é órfã de uma sociedade que não lhe dá espaço, que não a educa, que não a cuida. Como é que nós lidamos com isso? Essa é a questão que temos que elucidar. É a mudança de enfoque. Não é, evidentemente, abrir mão da sua condição de espírito que encarnou para progredir e, a partir daí, trabalhar com ela, trabalhar para que ela se perceba como tal, como espírito encarnado que está aqui para progredir, que ela desenvolva o sentimento de auto-estima. Os espíritos nos mostram o outro lado da moeda que nem sempre nossos olhos percebem.

Vou citar dois exemplos:

Cáritas - que é um espírito muito mencionado no campo do trabalho caritativo, do trabalho da caridade. Está em O Evangelho Segundo Espiritismo, capítulo 13, item 13. Todas as vezes que Cáritas se refere a esse trabalho, ela aponta duas coisas. Eu vi mães que erguiam para o ar, com seus braços, crianças famintas e elas não tinham o que dar para comer. Mas, também, Cáritas diz o sentimento dessa mãe. Ela diz que a mãe está triste, que essa mãe está com determinado tipo de sentimento e é isso que precisamos, está aí o trabalho do espírita, perceber qual é o significado da carência material? O que significa para uma criança não ter o que comer? Isso vai atingir um ponto vulnerável na sua formação, que é a auto-estima. Imagine: uma criança que não tem essas questões básicas, ela não se sente amada pela sociedade.

É exatamente isso que no livro “Devassando o Invisível”, a Ivone A. Pereira registrou em processo de emancipação da alma, acompanhada por Bezerra de Menezes - ele mostrou isso a ela -, que alguns malfeitores da cidade do Rio de Janeiro, malfeitores, espíritos desencarnados, tinham sido malfeitores quando encarnados, que não foram recuperados no processo penitenciário e esses malfeitores,

alguns tinham sido crianças carentes, abandonadas. E diz o seguinte, de maneira forte, a expressão de Bezerra de Menezes: aquelas crianças não tiveram o que comer, não tiveram assistência médica, educação, e elas receberam isso como se não merecessem ser amadas pela sociedade. Isso é o mais grave: a ausência dessas questões materiais para a criança atingir a sua auto-estima, que é fundamental para qualquer ser humano. E a criança carente que é levada a não se amar, como ela vai amar a outro? Nós queremos que ela não roube, que ela respeite a propriedade alheia, que ela não seja violenta com o adulto. Mas ela não pode amar porque também não se ama. Não se ama porque não foi amada.

(3)Qual deve ser o posicionamento do espírita nos Fóruns Populares⁹?

Edvaldo - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, tem sido uma excelente oportunidade pedagógica de exercício da nobre arte da política.

O aprendizado tem evidenciado a importância do diálogo como espaço adequado para permutar idéias, ainda que divergentes.

Nestes espaços, a palavra de cada interlocutor é moeda valiosa que merece respeito e consideração, mas que igualmente deve ser debatida.

É preciso ouvir com paciência, mas também expor com clareza.

No Brasil, foi necessário um longo processo de construção social para que a criança e o adolescente, hoje, sejam considerados como sujeitos de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal em seu artigo 227: ‘É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, a direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à

⁹ OLIVEIRA, Edvaldo Roberto de. **Posicionamento Espírita sobre a criança carente**. CADERNOS DE FORMAÇÃO Nº 03. Instituto Mario Barbosa. RJ. Gráfica Margio. (Trata-se de texto extraído de uma entrevista concedida por Edvaldo à Radio Rio de Janeiro, no programa “Entrevista” do companheiro Gerson Simões Monteiro, presidente da USEERJ).

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Este artigo está regulamentado pela Lei 8069/90 que é exatamente o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - que consolida, na ordem jurídica interna, os princípios da "Doutrina de Proteção Integral" preconizada pela Organização das Nações Unidas (ONU). É uma nova concepção da criança e do adolescente. Concepção universal e integral não há mais "menor" como categoria utilizada para se referir à criança e ao adolescente pobre, mas sim criança e adolescente como pessoas em desenvolvimento físico, espiritual, social, mental e moral (ver artigo 3º do ECA), que gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à dignidade humana.

O ECA é a mais importante carta política de Proteção Integral da criança e do adolescente deste país, porque se inspira em um dos padrões civilizatórios que marcam os países modernos: o novo conceito de Proteção Integral - **nenhum cidadão estará privado de ajuda quando desempregado, doente, incapaz ou pobre, ou seja, não pode estar a mercê do acaso, ou de boa vontade de alguns.**

Nos tempos de hoje, a Proteção Integral, é dever do Estado porque "é uma instituição permanente de serviço público, sustentado e legitimado pela base, via delegação democrática, tendo como uma das funções mais relevantes a equalização de oportunidades. O governo, por sua vez, refere-se ao partido, que, no momento, detém o poder do Estado." (Bobbio - 1987)

O ECA concretiza a Política de Segurança Social à Criança e ao Adolescente através de um Sistema de Proteção Social - conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais que devem ser implantadas nos municípios. E, no centro de gravidade do Sistema de Proteção Integral, o ECA coloca o Conselho Municipal de Direitos constituído por representantes do Estado e da Sociedade Civil, em uma relação paritária no uso do poder decisório.

Em consequência, o Conselho traz a sociedade civil organizada para dentro do Estado e redefine relações entre o público e o privado, entre o Estado (e não o governo de um determinado partido) e as instituições de assistência social, em suas organizações coletivas (e não em relações individualizadas e clientelísticas). O Conselho é um novo espaço de interseção entre o Estado e a Sociedade Civil.

É um espaço público e político. Espaço do diálogo, da permuta de idéias, da discussão, da negociação e do confronto¹⁰. Os Conselhos não podem ser confundidos com o Conselho Monetário Nacional, ou com Conselhos Comunitários. É ator novo nas complexas relações sociais da sociedade atual. É órgão permanente e autônomo do Estado e não do governo. Cabe, portanto, ao Estado que cumpra suas funções com os recursos obtidos de impostos e taxas pagos pelos cidadãos, garantir o funcionamento dos Conselhos, assegurando-lhes infra-estrutura e pessoal técnico/ administrativo.

É evidente que os Conselhos, em sua configuração e concepção novas, fazendo parte do processo de construção do Estado de Proteção Social, estão sujeitos às contradições. Entendo que a melhor maneira de lidar com as contradições é torná-las públicas e abertas ao debate.

É preciso ser criativo e desprovido de posições dogmáticas. E por isso ousar propor, dialogando, algumas idéias.

Os Conselhos devem ser espaços:

(a) Públicos: isto significa que...

- não podem ser apropriados por segmentos em seus interesses particulares, o interesse que prevalece é o público;
- são plurais, como plural e a sociedade;

¹⁰ Nota dos editores: Aconselha-se ao leitor que esta assertiva do autor deva ser avaliada em paralelo com os ensinamentos de Alkindar de Oliveira sobre o tema DIÁLOGO.

- seus integrantes exercem função pública, não devendo, portanto, estarem contaminados pelas práticas do empreguismo político-eleitoreiro em usança neste país.

(b) Políticos: isto significa que...

No entanto não podem ser manipulados ou aparelhados por nenhum partido político. A militância partidária é nobre e importante, mas não é função do conselheiro enquanto tal. O Conselho, sendo espaço plural, também o é sob o de vista da política partidária. Os Conselheiros são de diversas tendências políticas partidárias, sem hegemonia de nenhuma delas.

(c) Controle Social

Na medida em que o Conselho traz a Sociedade Civil organizada para dentro do Estado e redefine as relações entre o público e o privado possibilita, a Professora Maria do Carmo Brant: "a apropriação da ação pública desde dentro, alterando ou reforçando sua direção, seus impactos e resultados".

O controle social é o exercício da participação cidadã através do qual a sociedade civil intervém na esfera das decisões da gestão da política pública, inclusive no uso dos recursos.

Isto requer a superação da visão maniqueísta: nem o Estado está necessariamente comprometido com as elites e nem as suas ações junto aos excluídos são sempre perversas. E nem sempre as Entidades da Sociedade Civil, por sua vez, desenvolvem ações assistencialistas e paternalistas.

17. O que é mais importante no Centro Espírita?

Poder-se-ia estruturar a pergunta de outra forma: o que é mais importante no centro espírita: o estudo, a palestra doutrinária, a prática mediúnica, as atividades assistenciais, o atendimento fraterno, o passe ou o esclarecimento das vidas terrena e espiritual? É um questionamento que, apesar de pontual, exige uma resposta ampla, que pondere as situações, dependendo da estrutura da casa espírita, do seu

corpo de voluntários, dos frequentadores e outras variáveis. Cada Casa é um caso, parafraseando o dito popular. Tem-se observado que há centros espíritas mais (ou tão só) voltados à prática doutrinária. Louvável, mas sem substância, uma vez que a fé sem obras nada vale (*Assim também a fé, se não tiver as obras, é morta em si mesma. Tiago 2, 14 e 17*).

Há entidades espíritas que, por sua vez, são extremamente voltadas às atividades sociais com muito pouco ou nenhum estudo, ficando este por conta das sessões públicas doutrinárias. Outras, dão ênfase ao tratamento e atendimento mediúnico. Outras, se dedicam à evangelização infantil, porque "serão os adultos espiritualizados de amanhã". A Doutrina Espírita, pela sua constituição, pelo tríplice aspecto fundamental e o interrelacionamento existente entre a filosofia, ciência e religião, pelos princípios básicos, deve ser estudada e praticada holisticamente, integral. Um centro espírita deve oferecer as diversas opções da Doutrina, com qualidade; quanto à quantidade, virá pela necessidade de crescimento, ao longo do tempo.

Seguem perguntas que envolvem Assistência Social e Espiritismo, formuladas para alguns próceres do Espiritismo no Brasil, contidas no livro **Perguntando e Aprendendo**¹¹:

- O que é mais importante no Centro Espírita: a mediunidade ou a assistência social?

Resposta de **Richard Simonetti**:

"Antigo mentor espiritual, no Centro que freqüento, sempre dizia que ninguém deve participar de reuniões mediúnicas sem estar vinculado aos serviços assistenciais. Parecia-me muito estranho. Hoje entendo que essas atividades se complementam. No contato com Espíritos atormentados em face de uma existência vazia e egoísta, temos inestimáveis advertências e um estímulo para os serviços do Bem; na atividade assistencial treinamos desprendimento, o que melhora nosso

¹¹ CUIIN, Waldenir Aparecido. **Perguntando e Aprendendo**. Editora EME. SP - Capivari.1996

padrão vibratório, habilitando-nos a uma participação mais produtiva no intercâmbio com o Além."

- A mediunidade e a assistência social são prioridades no Espiritismo?

Resposta de J. Raul Teixeira:

"Depende do que entendamos por mediunidade e por assistência social. A mediunidade, considerada como mera manifestação de entidades, para as trocas e barganhas que se costumam fazer, ou para demonstração inócua da possibilidade do intercâmbio, isso é de todos os tempos e nada tem a ver com o Espiritismo. Se a mediunidade foi entendida como ensejo de demonstração da vida que supera a morte, propiciando a cada um de nós a possibilidade de repensar atitudes e feitos, com vistas à nossa transformação moral, apoiados no que vemos, sentimos, naquele que os desencarnados nos vêm apresentar, então aí teremos o fenômeno mediúnico realizado dentro dos padrões da Doutrina Espírita. Dentro de raciocínio semelhante, se a assistência social se embrenha pelo materialismo, ou pelo hábito clientelista para que se retire vantagens sociais e eleitorais em nosso movimento, isso nada terá de verdadeiramente espírita. Entretanto, se a assistência é feita com a preocupação promocional, se se deseja auxiliar as pessoas para que elas se emancipem, para que consigam crescer e avançar para o progresso com seus próprios recursos, passando a compreender o porquê das suas lutas e carências, com base no entendimento das leis de causa e efeito, que lhes impõem o esforço por libertarem-se, esse, então, terá feições de um trabalho assistencial espírita. Com isso, vemos que as prioridades do Espiritismo não pode ser a mediunidade, tampouco a assistência social, mas, sem dúvida, sua prioridade é o estudo, pois ele é o fator que liberta da ignorância e da necessidade, consoante as próprias lições de Jesus. O estudo espírita tanto é recurso profilático como curativo, permitindo que tanto a atividade mediúnica quanto o albor assistencial passem a ter sentido e veraz utilidade para quem é atendido e para quem atende."

- O trabalho a que os Espíritos se referem é o assistencial?

Resposta de J. Raul Teixeira:

"Naturalmente que não. Muitas vezes poderíamos estar realizando o trabalho chamado assistencial, que se constitui basicamente do oferecimento de coisas materiais, sem que estejamos fazendo os esforços em benefício da promoção do indivíduo assistido desse modo, sem conseguirmos a nossa própria libertação através do trabalho. O assistencial é uma das faces do labor que podemos efetuar no mundo, mas não é tudo."

- Ouvimos dizer frequentemente que a assistência social é tarefa para o governo e que a caridade gera o comodismo. Como você analisa tais afirmações?

Resposta de Richard Simonetti:

"Somente os egoístas, eremitas sociais encastelados na indiferença, debitam ao governo as iniciativas que visam o bem-estar social. Ajudar o próximo em dificuldades, interando-se de suas necessidades, participar de mutirões de solidariedade humana, tudo isso faz parte da rotina diária do cidadão integrado em sua comunidade. Semelhante empenho, expressão da legítima caridade, não deve ser confundido com a esmola, os trocados que estendemos para nos livrar de quem nos pede ajuda. Esta sim deve ser questionada, como passível de gerar a indolência e o acomodamento."

- A assistência social é obra somente para o governo?

Resposta de Roque Jacinto:

"A assistência social, ou melhor ainda, a assistência espírita, como apoio aos mais carentes através do binômio 'pão-e-luz', não deverá ser obra tão-só do governo, já que atravessamos uma quadra de inversão de valores. Empenhemo-nos, como cidadãos, na obra de reerguimento dos desvalidos da sorte, sem arroubos demagógicos e

sem busca de verbas governamentais, a fim de que os companheiros de nossa caminhada evolutiva alcancem ou restabeleçam a sua própria dignidade espiritual. Se cada um de nós fizer um pouco, tão só para externar a nossa humanização, não ficaremos dentro do círculo vicioso de cobrar de nossos governantes coisas que poderemos fazer, a nosso próprio benefício, já que todo aquele que oferece amparo, recebe suporte da Espiritualidade Superior que, no fundo, é a governadoria de nossa maturação espiritual.”

18. Qual a base fundamental da assistência e promoção humana abraçados pelo Espiritismo?

O Serviço de Assistência e Promoção Social Espírita é inteiramente fundamentado no Evangelho de Jesus e nos ensinamentos dos Espíritos Superiores consubstanciados na Codificação Espírita.

Suas características, seus objetivos, sua finalidade educativa e sua metodologia de ação se alicerçam nessa base evangélico-doutrinária e integram um todo filosófico harmônico inspirado nos **princípios** da **caridade cristã**.

E fundamentação evangélica para a Caridade vamos encontrar em *O Livro dos Espíritos*, questão 886:

"Qual o verdadeiro sentido da palavra caridade, como a entendia Jesus"?

"Benevolência para com todos, indulgência para as imperfeições dos outros, perdão das ofensas."

O amor e a caridade são o complemento da lei de justiça, pois amar o próximo é fazer-lhe todo o bem que nos seja possível e que desejáramos nos fosse feito. Tal o sentido destas palavras de Jesus: Amai-vos uns aos outros como irmãos. (...)."

A Caridade, pois, se apresenta com múltiplas facetas e uma diversidade de valores:

- Caridade e Família

"A lei da Natureza impõe aos filhos a obrigação de trabalharem para seus pais?" - "Certamente, do mesmo modo que os pais têm que trabalhar para seus filhos. (,,)." - *O Livro dos Espíritos*, Questão 681.

“O forte deve trabalhar para o fraco. Não tendo esta família, a sociedade deve fazer às vezes desta. É a lei de caridade.” - *O Livro dos Espíritos*, Questão 685.

- Caridade e Educação

“... Há um elemento, que se não costuma fazer pesar na balança e sem o qual a ciência econômica não passa de simples teoria. Esse elemento é a educação, não a educação intelectual, mas a educação moral. Não nos referimos, porém, à educação moral pelos livros e sim a ... que incute hábitos, porquanto a educação é o conjunto dos hábitos adquiridos. (...)” - *O Livro dos Espíritos*, Comentários à Questão 685.

- Caridade é uma Virtude Maior

“Agora, estas três virtudes: a fé, a esperança e a caridade permanecem; mas, dentre elas, a mais excelente é a caridade. (S. Paulo, 1ª Epístola aos Coríntios, Cap. XIII, vv. 1 a 7 e 13.)” – *O Evangelho segundo o Espiritismo*, Cap. XV, item 6.

Escreve Vanda Simões¹² que de nada adiantam grandes atos de altruísmo se a intenção não for o sincero amor ao próximo e se o que nos move é a simples obrigação de servir, ainda não compreendemos o verdadeiro sentido da caridade.

- Caridade e solidariedade

“Numa sociedade organizada segundo a lei de Cristo ninguém deve morrer de fome. Com uma organização social criteriosa e previdente, ao homem só por culpa sua pode faltar o necessário. Porém, suas próprias faltas são freqüentemente resultado do meio onde se acha colocado. Quando praticar a lei de Deus, terá uma ordem social fundada na justiça e na solidariedade e ele próprio também será melhor.” - *O Livro dos Espíritos*, Questão 930.

- Caridade e Esmola

“Que se deve pensar da esmola?

“Condenando-se a pedir esmola, o homem se degrada física e moralmente: embrutece-se. Uma sociedade que se baseie na lei de

¹² SIMÕES, Vanda. **Caridade: A Virtude Maior.** In: <http://www.novavoz.org.br/pt-002.htm>

Deus e na justiça deve prover à vida do fraco, sem que haja para ele humilhação. Deve assegurar a existência dos que não podem trabalhar, sem lhes deixar a vida à mercê do acaso e da boa-vontade de alguns.”

“a) - Dar-se-á reproveis a esmola? Não; o que merece reprovação não é a esmola, mas a maneira porque habitualmente é dada. O homem de bem, que compreende a caridade de acordo com Jesus, vai ao encontro do desgraçado, sem esperar que este lhe estenda a mão”.

- O Livro dos Espíritos, Questão 888.

- Caridade: Amor ao Próximo

“(…): - Quem é o meu próximo? - Jesus, tomando a palavra, lhe diz: Um homem, que descia de Jerusalém para Jericó, caiu em poder de ladrões, que o despojaram, cobriram de ferimentos e se foram, deixando-o semimorto. (...) - Mas, um samaritano que viajava, chegando ao lugar onde jazia aquele homem e tendo-o visto, foi tocado de compaixão..... - Qual desse três te parece ter sido o próximo daquele que caíra em poder dos ladrões? - O doutor respondeu: Aquele que usou de misericórdia para com ele. - Então, vai, diz Jesus, e faz o mesmo.” (S. Lucas, Cap. X, vv. 25 a 37.) - O Evangelho segundo o Espiritismo, Cap. XV, item 2.

- Caridade e misericórdia

"Bem-aventurados os que são misericordiosos, porque obterão misericórdia". (S. MATEUS, cap. V, v. 7.)

*Este é um dos ensinamentos do valoroso *sermão da montanha*, proferido por Jesus, no Monte das Oliveiras, também conhecido como o "sermão das bem-aventuranças".*

Jesus alertava para a necessidade de ter bons sentimentos, praticar boas obras, gerando uma espécie de "crédito de indulgências" para recebê-los de volta, na vida espiritual ou em próxima encarnação. Entenda-se que esse retorno não seria um prêmio, um bônus, simplesmente, mas porque a prática do bem constitui amealhar para si, boas vibrações, bons pensamentos e sentimentos em torno de si. Dessa forma, quem perdoa será perdoado, conforme palavras da prece dominical. A misericórdia e a caridade seguem juntas, pois que esta é

resultado daquela. A misericórdia é um sentimento que também está contido no perdão, na indulgência, na paciência, na afabilidade, na brandura, na paz e em tudo que possa estar relacionado com o bem do outro e da natureza. Quer dizer, que o caridoso é, antes, misericordioso.

Palavras de Allan Kardec¹³:

"A misericórdia é o complemento da brandura, porquanto aquele que não for misericordioso não poderá ser brando e pacífico. Ela consiste no esquecimento e no perdão das ofensas. O ódio e o rancor denotam alma sem elevação, nem grandeza. O esquecimento das ofensas é próprio da alma elevada, que paira acima dos golpes que lhe possam desferir. Uma é sempre ansiosa, de sombria suscetibilidade e cheia de fel; a outra é calma, toda mansidão e caridade."

- Caridade sem Ostentação

"Nas grandes calamidades, a caridade se emociona e observam-se impulsos generosos, no sentido de reparar os desastres. Mas, a par desses desastres gerais, há milhares de desastres particulares, que passam despercebidos: os que jazem sobre um grabato sem se queixarem. Esses infortúnios discretos e ocultos são os que a verdadeira generosidade sabe descobrir, sem esperar que peçam assistência."

"Quem é esta mulher de ar distinto, de traje tão simples, embora bem cuidado, e que traz em sua companhia uma mocinha tão modestamente vestida? (...). A mocinha também quer fazer a caridade. A mãe, porém, lhe diz: «Que podes dar, minha filha, quando nada tens de teu? (...). Aprende a fazer obras úteis e confeccionarás roupas para essas criancinhas. Desse modo, darás alguma coisa que vem de ti.» (...) - O Evangelho segundo o Espiritismo, Os Infortúnios Ocultos, Cap. XIII, item 4.

- Caridade e Fraternidade

"Meus irmãos, amai os órfãos. Se soubésseis quanto é triste ser só e abandonado, sobretudo na infância! Deus permite que haja órfãos,

¹³ O Evangelho Segundo o Espiritismo, Capítulo X, Bem-aventurados os que são Misericordiosos, item 4

para que lhes sirvamos de pais. Que divina caridade amparar uma pobre criaturinha abandonada, evitar que sofra fome e frio, dirigir-lhe a alma, a fim de que não desgarre para o vício! (...). Dai delicadamente, juntaí ao benefício que fizerdes o mais precioso de todos os benefícios: o de uma boa palavra, de uma carícia, de um sorriso amistoso. Evitai esse ar de proteção, que equivale a revolver a lâmina no coração que sangra e considerai que, fazendo o bem, trabalhais por vós mesmos e pelos vossos.” – Um Espírito familiar. (Paris, 1860). – O Evangelho segundo o Espiritismo“, Os órfãos”, Cap. XIII, item 18.

- Caridade e Beneficência

“(…). Há por aí desgraçados, em cujas choupanas falta o pão, os fogões se acham sem lume e os leitos sem cobertas. Não vos digo o que deveis fazer; deixo aos vossos bons corações a iniciativa. Se eu vos ditasse o proceder, nenhum mérito vos traria a vossa boa ação. Digo-vos apenas: **Sou a caridade** e vos estendo as mãos pelos vossos irmãos que sofrem. Mas, se peço, também dou e dou muito. Convido-vos para um grande banquete e forneço a árvore onde todos vos saciáveis! Vede quanto é bela, como está carregada de flores e de frutos! Ide, ide, colhei, apanhai todos os frutos dessa magnificente árvore que se chama a **beneficência**. No lugar dos ramos que lhe tirardes, atarei todas as boas ações que praticardes e levarei a árvore a Deus, que a carregará de novo, porquanto a beneficência é inexaurível. Acompanhai-me, pois, meus amigos. a fim de que eu vos conte entre os que se arrolam sob a minha bandeira. Nada temais; eu vos conduzirei pelo caminho da salvação, porque sou - a Caridade.” - Cárita, martirizada em Roma. (Lião, 1861.). – O Evangelho segundo o Espiritismo“, Cap. XIII, item 13.

- Caridade e Jesus¹⁴

“(…). Senhor, quando foi que te vimos com fome e não te demos de comer, com sede e não te demos de beber, sem teto ou sem roupa, doente ou preso e não te assistimos? – Ele então lhes

¹⁴ S. Mateus, cap. XXV, vv. 31 a 46.)” - O Evangelho segundo o Espiritismo, Cap. XV, item 1

*responderá: Em verdade vos digo: todas as vezes que faltastes com a assistência a um destes mais pequenos, deixastes de tê-la para comigo mesmo. E esses irão para o suplício eterno, e os justos para a vida eterna*¹⁵.

Em poucas palavras, Jesus, nessa parábola, fez recomendações importantes, gravando-se alguns princípios da Assistência Social: alimentar os famintos (programas de alimentação, supervisão de produção familiar), abeberar os sedentos (programas educativos), vestir os nus (proporcionar crescimento social), assistir aos enfermos (física, espiritual e emocionalmente), visitar os presos (programas de esclarecimentos e recuperação nos presídios). E ainda alertou, para um futuro adverso, àqueles que, porventura, não dessem atendimento.

Nessa linha de raciocínio, os hebreus tinham um nome para o local desse fogo purificador: *sheol* (termo mais correto para sepultura abaixo, enterrada); os gregos chamaram de *hades* (alusão a Hades, o mitológico rei das regiões profundas da terra, em paralelo a Poseidon, o mesmo Netuno romano, rei dos mares). A tradução latina de São Jerônimo deu a feição de "inferno" (*in-fernum*, ou no inferior). A figura do diabo, ou demônio, veio da compreensão (e visão mediúnica) de espíritos de baixíssima vibração, por óbvio, ditos "inferiores".

¹⁵ A idéia de suplício eterno e suas figurações (fogo, inferno, demônio), pode estar no entendimento que os tradutores do Evangelho imprimiram nos seus labores. Carlos Torres Pastorino in "*Sabedoria do Evangelho*" explica que o termo utilizado por Mateus para "suplício eterno" e "vida eterna" teria sido algo como *prolongado tempo de encarnações dolorosas* (suplício prolongado, não eterno) ou *encarnações ditosas* (vida eterna) já que a vida eterna, a verdadeira vida, é de felicidade. Pastorino concluiu, dessa forma, ao visitar os originais em grego, oriundos da Septuaginta ou "tradução dos setenta sábios" encontrando o termo *eon*, entendido como "ciclo de evolução". O fogo, desde que descoberto pelos nossos ancestrais, era adorado (luz, calor, poder de modificação das substâncias) e temido (devastador, dolorido). É natural que esse conceito seguisse o crescimento do Homem. O fogo, sendo um agente purificador, levou nossos ancestrais, por consequência, ao entendimento que as almas moralmente imperfeitas, para obterem a remissão, deveriam passar pelo fogo, a fim de limparem suas impurezas.

- O Espírita e a Caridade

“(...) Pergunta. - Se, entre os chamados para o Espiritismo, muitos se transviaram, quais os sinais pelos quais reconheceremos os que se acham no bom caminho?”

Resposta. – Reconhecê-los-eis pelos princípios da verdadeira caridade que eles ensinarão e praticarão. Reconhecê-los-eis pelo número de aflitos a quem levem consolo; reconhecê-los-eis pelo seu amor ao próximo, pela sua abnegação, pelo seu desinteresse pessoal; reconhecê-los-eis, finalmente, pelo triunfo de seus princípios, porque Deus quer o triunfo de Sua lei; os que seguem Sua lei, esse são os escolhidos e Ele lhes dará a vitória; mas Ele destruirá aqueles que falseiam o espírito dessa lei e fazem dela degrau para contentar sua vaidade e sua ambição. - Erasto, anjo da guarda do médium.” (Paris, 1863.) – O Evangelho segundo o Espiritismo, Cap. XX, item 4.

A Doutrina Espírita vê a caridade como uma virtude holística, porque pode e deve ser praticada a todo instante, em qualquer lugar, a qualquer e por qualquer pessoa. Não é o gesto mundial e histórico de tirar da bolsa ou do bolso uma moeda, entregá-la a um necessitado, para dar por cumprida a missão de "atender ao próximo".

A caridade é muito maior que isto. É também isto, ou seja, o ato de dar uma moeda, ou um pouco de alimento, para quem tem fome, nos momentos críticos. Este simples ato, mesmo sendo pequeno, precisa chegar ao atendido com amor. Dar uma moeda simplesmente, sem ao menos olhar nos olhos, significa tão somente dar uma moeda. Não é caridade. É apenas um pouco de misericórdia. A pessoa realmente caridosa é gentil no trato com seu semelhante, é bem humorada, está sempre pronta a servir, é paciente para ouvir as queixas de alguém, guarda as informações desairosas que ouve; o caridoso é também aquele que não pratica a maledicência, não zomba das imperfeições de outrem, não é apegado a seus bens menos valiosos, tem sempre a palavra de consolo para um aflito, reparte com seus pares o louvor de conquistas.

A par disso, Paulo de Tarso deixou-nos um valoroso conselho, na Epístola aos Coríntios: "Que todas as vossas coisas sejam feitas com caridade", denotando o quão importante é praticar a caridade de forma integral.

- Beneficência Coletiva: O Pensamento de Kardec

"(...) Deve a beneficência ficar individual e, neste caso, sua ação não será mais limitada do que se for coletiva?"

A beneficência coletiva tem vantagens incontestáveis e, muito longe de a censurar, nós a encorajamos. Nada mais fácil do que a praticar em grupos, recolhendo por meio de cotizações regulares ou de donativos facultativos os elementos de um fundo de socorro. Mas então, agindo num círculo restrito, o controle das verdadeiras necessidades é fácil; o conhecimento que delas se pode ter permite uma distribuição mais justa e mais proveitosa.

Com uma módica quantia, bem distribuída e dada de propósito, podem ser prestados mais serviços reais que com uma grande soma dada sem conhecimento de causa e, por assim dizer, ao acaso. É, pois, necessário se dar conta de certos detalhes, se não quiser gastar seus recursos sem proveito. Ora, compreende-se que tais cuidados seriam impossíveis se se operasse em vasta escala. Aqui, nada de dedalo administrativo, nada de pessoal burocrático.

Algumas pessoas de boa vontade, e eis tudo. Não podemos senão encorajar com todas as forças a beneficência coletiva nos grupos espíritas. (...). Que cada grupo assim haja em sua esfera de atividade e todos juntos realizarão maior soma de bens do que uma caixa central quatro vezes mais rica." - Revista Espírita de Julho/1866.

- Fora da Caridade não há Salvação

*"Meus filhos, na sentença: **Fora da caridade não há salvação** estão encerrados os destinos dos homens, na Terra e no céu; na Terra, porque à sombra desse estandarte eles viverão em paz; no céu, porque os que a houverem praticado acharão graças diante do Senhor. Essa divisa é o facho celeste, a luminosa coluna que guia o homem no deserto da vida, encaminhando-o para a Terra da Promissão. Ela brilha no céu, como auréola santa, na fronte dos*

eleitos, e, na Terra, se acha gravada no coração daqueles a quem Jesus dirá: Passai à direita, benditos de meu Pai. (...). - Paulo, o apóstolo - O Evangelho segundo o Espiritismo, Cap. XV, item 10.

Sentenças judiciosas como "fora da Igreja não há salvação", "só a fé, só a graça e só a escritura salvam", "Jesus salva", levam a um entendimento esconso do que seja "salvação" no sentido de escapar-se das penas eternas e angariar um lugar no mundo celestial. Por isso, os Espíritos que trouxeram as informações sobre o entendimento da vida, mediante a obra de Kardec, fizeram-nos crer que "fora da caridade não há salvação". O uso da palavra "salvação" na frase lapidar foi meramente para fazer eco com as demais frases, evidenciando que não serão os templos, os cleros, os livros ou a graça divina, até mesmo a fé simplória dos fiéis que irão salvar os pecadores. É absolutamente necessário que cada um se esforce para melhorar sua vibração, para estar, ao menos, separado das garras da iniquidade e tudo o mais que esta possa ombrear.

A caridade, na sua máxima expressão, que é o amor incondicional, fará do seu praticante uma criatura elevada, pois, partindo com a realização dos atos mais simples, ela irá adquirindo condições de entender e sentir a beleza do que é ser caridoso e, assim, chegará às atitudes mais crísticas, elevando cada vez mais seu padrão vibratório.

A "salvação" para o Espiritismo é melhorar-se continuamente, pela prática de boas ações, pelo uso dos bons pensamentos de forma sistemática, resgatando assim, os erros cometidos no passado.

19. A Caridade obedece a uma lei da Física¹⁶?

Em 1905, Einstein (1879-1955), usando idéias 'aparentemente absurdas de Planck (1858-1947), solucionou, de forma não-tradicional, ou seja, fora dos limites da Física Clássica, o verdadeiramente estranho fenômeno chamado de efeito fotoelétrico, dando partida para o desenvolvimento da Mecânica Quântica, teoria que, juntamente com a Relatividade, também formulada por ele, mudou de forma radical o entendimento do Universo.

¹⁶LAUCAS, Marco Túlio. REFORMADOR. Táquions e a Caridade.

Com o advento da Teoria da Relatividade Restrita, difundiu-se a convicção de que a velocidade da luz no vácuo - indicada, no jargão da Física, pela letra c - fosse necessariamente o limite superior de toda velocidade. Por esta crença, nada poderia deslocar-se a velocidade maior que a da própria luz.

Em 1917, o físico americano Richard Chase Tolman (1881-1948) indicou, pela formulação de um paradoxo, que a existência de partículas com velocidades maiores que a da luz permitiria o envio de informações ao passado.

Essa convicção bloqueou, por meio século, as pesquisas sobre velocidades superluminais ($v > c$). Muitos físicos vêm-se dedicando a estudar a Teoria das Supercordas, pois, apesar de não estarem consolidadas as suas conclusões, ela tem-se apresentado como uma possível candidata dentre as chamadas Teorias de Grande Unificação.

O curioso das supercordas é que permitem o aparecimento de partículas superluminais dentre suas possíveis soluções. Os físicos, ao se depararem com as soluções superluminais, descartam-nas, afirmando serem soluções espúrias.

A palavra **táquion**, usada para os objetos superluminais, foi alcunhada pelo físico norte-americano Gerald Feinberg, a partir da palavra grega Ταχον (takon) que significa veloz.

Recentemente, alguns físicos têm usado a palavra *brádion*, da palavra grega com significado de 'lento', para representar os objetos ordinários subluminais ($v < c$).

No estudo dos táquions, Erasmo Recami, físico brasileiro, propôs uma teoria "estendida" da relatividade e conseguiu contornar o paradoxo de que um táquion, que aparece com energia positiva para um observador, poderá aparecer com energia negativa para outro observador.

Ora, partículas livres com energia negativa são uma impossibilidade física. Para piorar, esse táquion estaria viajando com direção temporal invertida, ou seja, para o passado.

Usando o "Princípio da Reintegração" proposto por Feynman (1918-1988), Recami afirma que o que se apresentava como uma

partícula de carga negativa viajando para o passado, na verdade é uma antipartícula que trafega para o futuro, recolocando as coisas nos seus devidos lugares.

Tudo isso se encontrava no nível puramente teórico e, provavelmente, de lá não sairia, se não fosse uma série de experimentos publicados em revistas especializadas, no ano 2000, obtendo vasta repercussão na imprensa internacional e até uma nota no jornal *Folha de São Paulo*.

O experimento, usando micro-ondas, foi feito por dois grupos em separado. O primeiro publicou seus resultados na revista especializada *Physical Review Letters*, e o segundo foi publicado na conceituadíssima revista científica *Nature*.

Ondas superluminais foram obtidas nestes experimentos, tendo tipicamente a forma de X, predita em 1980, com base na teoria estendida de Recami. Estas ondas são, até o momento, a melhor verificação desta teoria.

Se a teoria estendida de Recami estiver correta, ter-se-á uma consequência muito peculiar desta teoria. Para os bradions aumentarem a sua velocidade, é necessário que eles recebam energia, enquanto, para os táquions, ocorre justamente o contrário. Quando um táquion cede energia, aumenta a sua velocidade.

Há muitos anos, esta idéia pareceu-nos absurda, da mesma forma que ela ainda é absurda para muitos físicos, mas pensemos como espíritas. Quando os Espíritos aplicam um passe (eletromagnético), na verdade estão emitindo uma vasta quantidade de fótons, que são partículas energéticas quânticas.

De acordo com a Teoria Quântica dos Campos, a emissão de um fóton por uma partícula quântica é coisa trivial, que se confirma diariamente, não somente nos modernos aceleradores de partículas, como também nas emissões detectáveis de raios cósmicos.

Segundo a teoria estendida da Relatividade, porém, após a emissão do fóton, o táquion terá aumentada a sua velocidade. Vibração não é outra coisa que movimento oscilatório.

Costumamos dizer, os espíritas, que se mede a hierarquia de um Espírito pelo seu padrão vibratório. Ora, se os Espíritos fossem táquions, não encontraríamos alguma verdade científica, segundo as teorias mais modernas oriundas da Física Quântica, na expressão *fora da caridade não há salvação?*

Se assim fosse, quanto mais o Espírito se doar, mais aumentará o seu teor vibratório, pois a análise que fizemos foi relativa ao passe, mas não muda em nada para qualquer tipo de tarefa. Aqui, vale a pena lembrar a célebre frase muito difundida entre as espíritas: *a matemática divina é diferente, quanto mais se subtrai mais se soma.*

O Universo estaria dividido em dois grandes blocos. Poderíamos falar de Mundo dos Brádions e Mundo dos Táquions.

Para concluir, gostaríamos de afirmar que as idéias aqui apresentadas são ainda muito incipientes, não podendo ser apresentadas como "verdades científicas", embora, muitas vezes, idéias surpreendentes, no mundo científico, hoje, podem tornar-se naturais e comprovadas em laboratório amanhã.

20. O que se tem realizado no meio espírita para efetivação dos direitos do homem?

Parafraseando Juvanir Borges de Souza¹⁷, os objetivos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos se assemelham aos princípios cristão-espíritas, expressos na Doutrina Consoladora, sendo *“um dos documentos que honram a Humanidade”*.

A respeito desta questão, há que se considerar o relevante papel realizado pelas instituições espíritas, na garantia dos direitos humanos (crianças, adolescentes, famílias e idosos), demonstrando novas nuances da caridade; apresentando a caridade também como algo que se realiza quando resgatamos vidas, ou melhor, projetos de vidas; quando tomamos consciência de que o homem, além do alimento material, precisa do alimento espiritual para a sua evolução enquanto pessoa.

¹⁷ Reformador, FEB, Ano 121, Junho 2003, fls. 4-7.

É nessa busca constante de garantias de direitos que as instituições espíritas não se têm limitado a uma situação contemplativa ou a um ativismo cego. As entidades assistenciais vêm galgando novos horizontes e reduzindo a sensação de impotência diante de tantas demandas sociais.

Emmanuel¹⁸ afirma que o Mestre acompanha aqueles que administram os bens do mundo e os que obedecem às ordenanças do caminho, concorrendo na edificação do futuro melhor, nas organizações materiais e espirituais.

O Mestre, segundo Emmanuel, *"permanece ao lado dos que revolvem o chão do Planeta, cooperando na estruturação da Terra Aperfeiçoada, como inspiram os missionários da inteligência na evolução dos direitos humanos".* (grifo nosso)

Enquanto assistência social aos vulnerabilizados, numa ação prática da caridade cidadã, as entidades espíritas passam a colaborar, em rede, com instituições de confissões variadas, contribuindo para estabelecer as bases da religião que, conforme O Evangelho Segundo o Espiritismo (ESE), nascerá do processo de interação das religiões.

E, para o ESE (Cap.I, item 8), esta religião será aquela que acompanha a humanidade em sua marcha progressiva e que possua seu ***código de moral*** harmonioso com as necessidades sociais.

Cabe lembrar então, as palavras de Allan Kardec¹⁹ quando em viagem a Bordéus em 1862: - “Espíritas, sois os pioneiros dessa grande obra. Tornai-vos dignos da gloriosa missão, cujos primeiros frutos já recolheis. Pregai por palavras, mas, sobretudo, *pregai por exemplos*. Comportai-vos de modo a que, em vos vendo, não possam dizer que as máximas que ensinais são palavras vãs em vossos lábios. A exemplo dos apóstolos, fazei milagres, pois, para isso, Deus concedeu-vos o dom! Não milagres que chocam os sentidos, porém milagres de caridade”. (grifo nosso)

¹⁸ FONTE VIVA, 14ª Edição, FEB, 1986, fls. 325.

¹⁹ in: ‘O Cristão Espírita’, nº 141, Ano XXXVII, RJ, jan/bfev/mar/2003

E aos que ainda olvidam duvidar do compromisso do espiritismo com as ações assistenciais em rede e das trocas que dela decorrem, as palavras de Manuel Porteiro (Espiritismo Dialético, 1960) nos são esclarecedoras. Para ele, o Espiritismo não vem adormecer consciências, não vem matar os impulsos revolucionários, generosos e emancipadores que se encaminham a melhorar a vida dos indivíduos e dos povos.

Vê-se que o Espiritismo possui, em essência, uma AÇÃO cidadã, prescreve ele o progresso da humanidade (intelectual e moral) e encontra-se aberto a discussão de seus pontos fundamentais.

Na atualidade, não se pode deixar de concordar que, enquanto espíritas, estamos sendo chamados a exercer a caridade cidadã, que passa a ser mais um edificante exemplo na construção de uma sociedade mais humana e mais fraterna, voltada para a Regeneração.

Neste diapasão, '*ser espírita*' passa a comportar um significado diferente, o de 'ser cristão no mundo'²⁰, no momento em que as instituições humanas estão sendo chamadas a fazer sua revisão (questão 914 Livro dos Espíritos²¹) e a dar sua renovada contribuição.

21. Há uma determinação²² ao homem para a prática da caridade?

A caridade é, ao mesmo tempo, lei divina, valor pessoal e ideal social. É o principal dos meios pelos quais se estabelece a evolução espiritual, servindo imediatamente à salvação(*) pessoal. No entanto, por sua própria natureza, pressupõe e envolve um outro, que se encontra em uma situação de necessidade.

²⁰ Op. Cit.: 'O Cristão Espírita'

²¹ **914.** Fundando-se o egoísmo no sentimento do interesse pessoal, bem difícil parece extirpá-lo inteiramente do coração humano. Chegar-se-á a consegui-lo?

"À medida que os homens se instruem acerca das coisas espirituais, menos valor dão às coisas materiais. Depois, necessário é que se reformem as instituições humanas que o entretêm e excitam. Isso depende da educação."

²² GIUMBELLI, Emerson. Op. cit.

Não há, por isso, como desvincular a evolução espiritual de um indivíduo da condição de vida daqueles que o cercam. O espírita, para se "salvar", está "condenado" a praticar a caridade.

22. As desigualdades humanas podem, na visão da Doutrina Espírita, desaparecer²³?

A Doutrina Espírita nega que as diferenças espirituais possam ser transpostas para o plano social e declara que as desigualdades sociais são de responsabilidade humana e poderão desaparecer junto com o egoísmo e orgulho.

Esta conquista, segundo Kardec, não é alcançada pela simples transformação das instituições ou das estruturas impessoais. De nada adianta modificar as instituições ou revolucionar a ordem social se a maioria dos homens não tivesse se convertido à fraternidade e à caridade; uma sociedade justa tornar-se-ia possível apenas quando alicerçada sobre sentimentos de abnegação e devoção.

As instituições são formadas por pessoas e essas instituições serão o que as pessoas fizerem delas.

Diz conhecido aforismo: "onde está o homem, está o erro". Um conceito duro, mas verdadeiro para esses tempos de um mundo de provas e expiações, como o nosso, *onde o mal sobrepuja o bem*. Isto quer dizer que as tentações, os vícios, os maus pendores estão mais aflorados nas criaturas que as virtudes, embora sejamos capazes de tê-las todas. Por isso, a Doutrina Espírita propugna o desenvolvimento das virtudes, ao mesmo tempo aconselhando o combate às más inclinações, como a ira, o orgulho, a mágoa, o melindre, e tantos outros, encabeçados pelo egoísmo.

Logo, uma instituição de caridade precisa ter em suas fileiras pessoas caridosas ou em processo de transformação moral, para que, com o exemplo, suas atividades rendam frutos ótimos, atraindo outros colaboradores para a ampliação do trabalho da caridade.

²³ GIUMBELLI, Emerson. Op. cit.

23. Qual a amplitude²⁴ do entendimento de caridade para a Doutrina Espírita, num mundo de desigualdades?

A doutrina espírita, tal como formulada em seus momentos iniciais, não estava destituída nem de críticas sociais, nem de ideais igualitários.

Deve-se, porém, reconhecer que suas propostas repousam sobre um equilíbrio delicado.

Primeiro, porque a sobreposição entre atributos sociais e espirituais é admitida em certas situações.

Segundo, porque em dados momentos, a permanência do meio parece mais importante que a conquista do fim; isto é, a exigência de prática da caridade necessita, para fazer sentido, da existência de desigualdades.

Por fim, porque caridade, quando passa de um valor abstrato para o plano das práticas concretas, pode assumir as mais diversas feições. Quanto a isso, é bastante ilustrativa a forma como o Espiritismo se desenvolveu no Brasil. Aqui, para a maioria dos espíritas, praticar a caridade pode remeter desde aos vários modos de assistência material até as atividades estritamente religiosas de "doutrinação" de um "espírito menos evoluído", que necessita de ensinamentos e incentivos para "evoluir".

Entre essas duas formas, poderíamos mencionar as muitas modalidades de assistência espiritual, dirigidas a "espíritos encarnados" e atendendo a necessidades que vão do físico ao moral.

24. Qual a proposta da Doutrina Espírita para o Serviço Assistencial?

A FEB (1988) possuía um conjunto de normas e recomendações quanto ao "*serviço assistencial*", dirigidas às instituições espíritas que colocavam sob a categoria "assistencial" tanto a ajuda material quanto a espiritual.

Nelas, a FEB propunha que "... todo Centro Espírita deverá realizar serviço assistencial espírita, ... conjugando a ajuda material e

²⁴ ²⁴ GIUMBELLI, Emerson. Op. cit.

espiritual, fazendo com que esse serviço se desenvolva concomitantemente com o atendimento das necessidades de evangelização".

Neste entendimento, para GIUMBELLI, estava sugerida uma subordinação do material ao espiritual.

E aí, a nosso ver, a Doutrina Espírita tornava-se presa fácil da crítica de que a religião é o ópio do povo.

De acordo com GIUMBELLI, nos últimos anos, outras propostas de "serviço assistencial espírita" têm surgido, lideradas por instituições ligadas à FEB.

A regra, segundo GIUMBELLI, foi sempre subordinar a assistência social a outros temas de discussão, negando-lhe autonomia própria.

Neste início, a crítica à assistência social nas instituições espíritas decorreu do uso de formas dominantes e tradicionais, caracterizadas como paternalismo e assistencialismo.

Recentemente, no dizer de GIUMBELLI, embora pouca as conquistas, é inegável o avanço, dada a aproximação de certos intelectuais espíritas com as reflexões e práticas do Serviço Social desenvolvido na academia, bem como dada a inserção de certas lideranças e instituições espíritas em mobilizações e espaços referenciados à participação da sociedade civil.

É o caso da Campanha contra a Fome e também da participação de representantes espíritas nos conselhos de direitos em certos âmbitos.

Observa-se em GIUMBELLI a percepção de que nasce no Movimento Espírita o interesse de construir um pensamento e uma prática para as quais a razão norteadora seja não a divulgação de uma doutrina, mas o assistido, com suas condições e necessidades. E, segundo GIUMBELLI, isto acontece quando a proposta avança sobre dois campos:

- conceber como indissociável o "espiritual" do "material", no caso do trabalho assistencial (atenção ao *homem integral*);
- negar que a "evolução espiritual" se traduza numa "conversão doutrinária", caracterizada como uma dimensão de transformação estritamente pessoal e religiosa, ao contrário de uma transformação

pessoal vinculada ao compromisso de construção de uma sociedade mais justa e igualitária e que, no limite, prescindiria da dimensão propriamente doutrinária.

25. Qual concepção de CARIDADE norteia a Assistência Social Espírita?

Uma concepção mais ampla de CARIDADE, ou seja, não na simples transferência de bens materiais, mas sim, fundamentada nos direitos do indivíduo; pressupõe, então, fortalecimento do indivíduo para seus enfrentamentos diários.

Assim sendo, a CARIDADE dá suporte à construção da cidadania incluindo outros agentes necessários à evolução moral e material dos indivíduos.

26. Que outro redimensionamento da prática assistencial ocorreu nas instituições espíritas?

“O que era atividade de benemerência - militância na fé - intensamente desenvolvida há mais de cem anos, agora deve ser também ação de cidadania, expressão dos direitos que o homem vem conquistando através dos tempos.”

27. Qual a relação entre caridade e cidadania para a Doutrina Espírita?

A aproximação entre caridade e cidadania, para OLIVEIRA²⁵, ocorre a partir da afirmação de um determinado entendimento sobre a pobreza.

Afirma OLIVEIRA que neste entendimento, a pobreza perderia totalmente a conotação de expiação ou provação e deveria ser encarada como um problema preferencialmente humano, explicando-

²⁵ OLIVEIRA, Edvaldo de. Diretor do Departamento de Serviço Assistencial Espírita da USEERJ. In: GIUMBELLI, Emerson. Caridade, Assistência Social, Política e Cidadania: Práticas e Reflexões no Espiritismo. Capítulo 3: Caridade, religião e cidadania. Texto fotocopiado.

se por relações sociais estruturadas no "sentimento do egoísmo" e no "desejo de exploração".

Esclarece OLIVEIRA que a contrapartida desse entendimento da pobreza é a atribuição de uma positividade intrínseca à "encarnação" - oportunidade de "evolução espiritual" mais do que momento de "saldar dívidas".

Assim, para ele, a ideia de "evolução espiritual" tanto serve para dar sentido positivo à "encarnação" quanto é ela mesma carregada de um valor específico na sua desvinculação do imperativo de conversão doutrinária.

Refletindo a respeito, como fica, a partir disso, o significado da caridade? Entende OLIVEIRA que, nessa outra visão, é preciso desvinculá-la da "esmola", enxergando nela a qualificação de uma relação em que o assistido é, antes de tudo, um "sujeito de direitos". Ou seja, a caridade não estaria na transferência de bens, mas na construção de uma relação fundamentada na idéia de direito.

Reside aí, segundo OLIVEIRA, a convergência com a noção de cidadania.

Para ele, a "caridade" supõe e constrói a "cidadania"; para continuar fiel a si mesma, deve ser transformadora no seu potencial de autonomia dos indivíduos.

E isto obriga, segundo OLIVEIRA, a um redimensionamento da prática assistencial nas instituições espíritas: "O que era atividade de benemerência - militância há mais de cem anos - agora deve ser também ação de cidadania - expressão dos direitos que o homem vem conquistando pelos tempos. "...Na verdade, nesta perspectiva, a aproximação entre caridade e cidadania ocorre não apenas devido a uma reavaliação sobre a primeira, mas também em virtude de um entendimento e uma aproximação particular da segunda."

A cidadania acaba herdando algumas das marcas características da caridade, como é o caso da generosidade e solidariedade. Ou seja, a noção de cidadania é composta de conotações morais, pois implica no compromisso com valores que remetem para disposições tipicamente religiosas.

28. A caridade constrói a cidadania?

É na caridade que residem os atributos morais capazes de fundamentar o exercício da cidadania. A cidadania acaba herdando algumas características da caridade, como é o caso da responsabilidade e da solidariedade.

29. O que é ‘caridade cristã’, na visão de Kardec²⁶?

No período de 1857 a 1863, Kardec buscou realçar no Espiritismo apenas a característica de ser uma ciência. Uma ciência que tinha conseqüências de ordem moral.

Sem muita ênfase, dizia:

"Todos aqueles que compreendessem verdadeiramente a essência do Espiritismo, deveriam praticar a caridade cristã, segundo os ensinamentos de Cristo".

Várias vezes, ele enumerou pessoas de outras religiões na hoste Espírita, atitude proposital e deliberada para não colocá-lo como uma nova religião, pois não via no Espiritismo o que as religiões dogmáticas possuíam, como: culto, templos e ministros.

Dizia que, longe do Espiritismo ser antagonista das religiões, ele estava em todas elas.

Nesse período, classificou os Espíritas em três categorias, válidas para os dias de hoje, quais sejam:

1. **Espíritas Experimentadores** - aqueles que só o viam como ciência de observação, sendo a filosofia e a moral para eles, simples acessórios, com os quais não se preocupavam;
2. **Espíritas Imperfeitos** - reconheciam a importância filosófica, admiravam a moral dela decorrente, mas não a praticavam;

²⁶ NETO SOBRINHO, Paulo da Silva.

Endereço desta página: http://www.grupos.com.br/grupos/espiritismo_tivejo.

E-mail do grupo: espiritismo_tivejo@grupos.com.br. Janeiro/2002.

3. **Espíritas Cristãos** - seriam, segundo ele, os verdadeiros Espíritas, pois praticavam toda a moral espírita, e para eles a caridade era uma regra de conduta.

Assim, *caridade cristã* será aquela praticada segundo regra de conduta moral espírita.

E, para contribuir com este entendimento, comunicaram seus pensamentos, diversos **Espíritos Superiores**:

1ª) Comunicação de Louis de France: “*O Espiritismo é uma ciência essencialmente moral; ...o Espiritismo não é outra coisa senão a aplicação verdadeira dos princípios da moral ensinada por Jesus, ...Ele vem, como o Cristianismo bem compreendido, mostrar ao homem a absoluta necessidade de sua renovação interior ...*”. (RE – 1866 – pg. 158/60).

2ª) Comunicação de Lacordaire: *...uma multidão de Espíritos de todas as ordens, sob a direção do Espírito de Verdade, veio ...revelar as leis do mundo espiritual, das quais Jesus havia adiado o ensinamento, e lançar, pelo Espiritismo, os fundamentos da nova ordem social.* (RE – 1868 – pg. 47).

3ª) Comunicação de São Luís: “*...a Doutrina hoje está bem colocada sob o aspecto moral e religioso. ...O Espiritismo entra ...numa nova fase; ...A caridade, sua base inabalável, ...*” (RE – 1868 – pg. 56/7).

30. Na visão de Kardec, o Espiritismo deve interferir na estrutura social?

No ano de 1863, Allan Kardec organizou um estudo sobre a marcha do Espiritismo no mundo, o qual foi publicado na Revista Espírita. Nesse texto, constou a sua extraordinária visão de futuro a respeito da evolução do pensamento espírita e de sua *influência na sociedade humana*.

De acordo com CLÍMACO²⁷, o codificador acreditava no potencial de interferência da Doutrina na estrutura social, numa visão matemática de que à medida que o homem conhece sua verdadeira natureza, compreendendo a mesma origem e destinação, ocorre toda

²⁷ Fernando Clímaco (PE). E-mail: fclimaco@piernet.com.br

uma revalorização de sua estrutura moral e ética, golpeando de morte o egoísmo.

Para Kardec, a Doutrina Espírita para alcançar os seus objetivos, precisa interferir na sociedade, contribuindo para a construção de uma estrutura renovada, baseada, de forma concreta, nos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade.

De acordo com CLIMACO, a meta de Kardec não era a fundação de uma nova religião, mas apresentar ao homem um conhecimento novo, com sólidas bases racionais, para servir de lastro à transformação social tão sonhada.

31. Deve o Espiritismo interferir nas instituições sociais?

Kardec acreditava que a Doutrina Espírita precisava contribuir com a sociedade na construção de uma estrutura renovada, baseada nos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade, cujo conhecimento poderia interferir nas instituições sociais.

Assimilados os princípios Espíritas, esta transformação da sociedade poderia ocorrer em alguns anos, segundo a percepção de Kardec, o que certamente o levou a elaborar um estudo sobre as diversas fases do pensamento espírita no mundo. Estas fases da evolução, segundo CLIMACO, foram sintetizadas por Kardec em seis períodos:

- Período da *Curiosidade*
- Período *Filosófico*
- Período da *Luta*
- Período *Religioso*
- Período *Intermediário*
- Período da *Renovação Social*

Kardec sonhava com o período da **renovação social** abrindo a era do século XX. “Nessa época, todos os obstáculos à nova ordem de coisas queridas por Deus” teriam desaparecido. Contudo, o século XX terminou e os obstáculos se multiplicaram.

Este "engano" do Codificador não elide a sua lucidez quanto ao futuro do Espiritismo que, para CLÍMACO, parece ser cada vez mais lógica e dotada de um sentido histórico cada vez mais concreto.

O **período religioso** dá lugar, segundo Kardec, a um quinto período que seria um **período de transição** entre este e o **período de renovação social**, caracterizado pela vivência da justiça e pela conquista da paz.

E o que se depreende do pensamento de Kardec, segundo CLÍMACO é que:

“Só o homem renovado poderá renovar a sociedade. Só homens justos organizarão uma sociedade justa. Só um homem ético constituirá uma sociedade ética e só um homem com profundo sentimento de espiritualidade, será capaz de sensibilizar-se diante da carência ou da dor alheia. Tudo isso parece muito claro, no entanto também é verdadeiro que só um homem realmente cidadão compromete-se com as ações de mudança.”

“Poderemos ter o sentimento de justiça e a percepção ética; poderemos até nos sensibilizar diante da dor e do sofrimento, mas muitas vezes nada fazemos para promover as mudanças que sonhamos. Só a cidadania atua, participa, interfere nas estruturas sociais, organizando-se e fazendo-se ouvir. Não alcançaremos a renovação social só através de oração. Imagine se Gandhi tivesse ficado orando em casa para que a Inglaterra libertasse a Índia! Se Luther King ficasse apenas orando para vencer o preconceito e combater a violência contra os negros americanos! Um homem de bons sentimentos pode ser omissos com relação às necessidades de mudança e não se compromete. Um homem de bons sentimentos e cidadão, jamais se omite e comprometer-se é o sentido de sua vida!”

32. O Espiritismo precisa ter intercâmbio com a sociedade e seus setores?

Na percepção de CLÍMACO sobre o pensamento de Kardec, só um Espiritismo cidadão se comprometerá com a renovação social.

E um Espiritismo cidadão precisa de um intenso intercâmbio com a sociedade e todos os seus setores.

Senão, o que teremos de resposta para:

- Como poderemos esperar que o pensamento espírita interfira no Direito, contribuindo para códigos mais justos, que valorizem a vida e o ser humano?
- Como contribuir com uma filosofia espírita da educação na prática educacional vigente na sociedade?
- Como somar para uma visão mais ampla sobre a saúde, que englobe a visão de um homem integral?
- Como colaborar com iniciativas que minimizem o problema dos milhões de seres humanos que vivem abaixo da linha de pobreza, em plena miséria?
- Como oferecer possibilidades para minimizar o problema da violência?

Só com um Movimento Espírita cidadão, participando ativamente da dinâmica social, conseguiremos conferir ao Espiritismo “*direitos de cidadania entre os conhecimentos humanos*”, como sonhava Allan Kardec (O Livro dos Espíritos – Conclusão, tomo VIII) ¹.

33. Este momento do intercâmbio entre Espiritismo e Sociedade situa-se em que fase de sedimentação do pensamento Espírita na humanidade?

CLÍMACO ousa propor que o quinto período, chamado por Kardec de **intermediário**, poderia ser denominado, com a licença do codificador, de *PERÍODO DA CIDADANIA*.

Para CLÍMACO, esta fase já começou, pois desde as últimas décadas do século 20, os ares de liberdade, democratização e cidadania têm soprado mundialmente e, naturalmente, o Movimento Espírita também tem sido bafejado por eles.

Entende o autor que as organizações espíritas (cerca de 8.000 no Brasil) poderão se tornar nas maiores forças de transformação social do planeta, à medida que se converterem em geradoras da verdadeira promoção humana, em todos os seus aspectos.

Assim, a Casa Espírita deixa de ser apenas uma "casa de oração", e o espírita não será apenas um participante de doutrinas. Corroboram com este entendimento:

(a) "Centros e Dirigentes Espíritas", edições USE.

(b) "No Centro Espírita, A Recuperação do Homem", de Helena Maurício Craveiro Carvalho:

"Em que pese a legítima função restauradora do Centro Espírita, perante a qual o desesperado encontra guarida e recursos para o necessário equilíbrio, seu objetivo principal deveria ser o de mostrar aos seus frequentadores a missão social de cada um na mecânica da existência, tomando posição como ser pensante e agente de decisões individuais e coletivas, capaz de transformar para melhorar o mundo que o rodeia."

De acordo com CLÍMACO, o texto caracteriza muito bem a transição que o Movimento Espírita inicia a viver. Não apenas ajudar o homem a compreender as leis do mundo espiritual e suas consequências morais mas, principalmente, um homem capaz de mobilizar seus recursos internos para a transformação do mundo e da realidade que o cerca. Este é o foco do *Período da Cidadania*, que nos conduzirá, num trabalho de parceria que envolva toda a sociedade, ao *Período da Renovação Social*, quando, finalmente, poderemos dizer que o Reino de Deus também é deste mundo.

34. É missão do Espiritismo subsidiar o homem nos enfrentamentos que ocorrem na sociedade?

A reflexão de CLÍMACO se ajusta a esta questão. Para ele, a evangelização está exigindo de todos um cuidado maior: - *ao invés de transfundir no homem conformismo exagerado, é preciso que lhe confira a consciência de suas potencialidades...*

Assim, embora o sofrimento se espalhe por toda parte, cabe ao cidadão lutar contra ele, sem revolta, mas procurando superá-lo porque tem energia e vontade para isso.

Para CLÍMACO, embora nas fases iniciais os grupos espíritas tenham se fortalecido moralmente diante da luta e das dificuldades,

reduziu-se a abrangência e o Espiritismo isolou-se, criando uma redoma em torno de si mesmo.

Com uma linguagem toda particular e fechada como uma nova religião, o Espiritismo foi ficando, de certa forma, à margem da sociedade e sob fortíssimos preconceitos que, em quase 150 anos, não conseguiu se livrar.

Passou-se a acreditar que, transformando cada espírita em uma pessoa que não faz o mal e que está ligada a alguma atividade assistencialista, transformaríamos a sociedade.

A realidade tem demonstrado que o caminho deve ser outro: o da inclusão social do espírita na sociedade.

Nesse sentido, também as palavras de SOUZA²⁸, para quem “a cada espírita sincero, aprendiz das verdades eternas, com a responsabilidade enorme que lhe traz o conhecimento, compete incorporar-se às fileiras dos que se colocam a serviço do Bem, na obra de regeneração da Humanidade, superiormente dirigida pelo Cristo de Deus.”

35. Que outros espaços devem ser ocupados pelos espíritas para garantir os direitos dos indivíduos e consequentemente uma sociedade mais justa e igualitária?

“...para o espírita, os conselhos são um grande, talvez o melhor espaço de exercício político. (“...”) não exclui os partidos políticos, os sindicatos e outras instâncias, mas acho que os conselhos podem dar uma excelente contribuição para a construção de uma sociedade democrática e plural, política, ideológica, cultural e religiosamente falando” (Oliveira, Edvaldo. Serviço Assistencial Espírita. Série “Cadernos de Formação”, Instituto Mario Barbosa.R.J.)

²⁸ SOUZA, Juvanir Borges de. *Tempo de Transição*. Texto fotocopiado.

2. O Papel do Espírita na Política de Assistência Social

Helio Abreu Filho²⁹

Colaboração: Daniel Valois³⁰

“Mas os fariseus, tendo sabido que ele tapara a boca aos saduceus, se reuniram – e um deles, que era doutor da lei, foi propor-lhe esta questão, para o tentar: - Mestre, qual o grande mandamento da lei? – Jesus lhe respondeu: amarás o Senhor teu Deus, de todo o teu coração, de toda a tua alma, de todo o teu espírito. – Esse o maior e o primeiro mandamento. – E aqui está o segundo, que é semelhante ao primeiro: Amarás o teu próximo, como a ti mesmo. – Toda a lei e os profetas se acham contidos nesses dois mandamentos” (Mateus 22:34 a 40)

01. Haverá no Plano Espiritual alguma iniciativa destinada a orientar os espíritas na relação com a comunidade?

A resposta é positiva, pois, nas palavras do venerável Bezerra de Menezes, na mensagem “Atitude de Amor”: *“...temos que promover as Casas, **de posto de socorro e alívio a núcleo de renovação social e humana**, através de incentivo ao desenvolvimento de valores éticos e nobres, capazes de gerar a transformação”*³¹.

02. Qual o meio a ser empregado para operacionalizar essa transformação nas Casas Espíritas?

*“Para isso só há um caminho: **a educação**”*³².

²⁹ Administrador, Advogado e Sanitarista. Presidiu os conselhos estaduais da criança, da assistência social e do idoso. Foi Secretário Municipal da Assistência Social de Florianópolis em 2008.

³⁰ Psicólogo. Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do município de Florianópolis. Integra o movimento espírita de Florianópolis tem muitos anos.

³¹ Seara Bendita, psicografia de Wanderley S. de Oliveira, 1ª edição, página 353

³² Seara Bendita, 1ª edição, página 353

03. O espírito democrático que caracteriza o movimento espírita, fruto da liberdade plena que o Espiritismo assegura ao ser humano, confere a cada Casa feição singular. Como superar isso, de modo a uniformizar procedimentos?

*“Elaboremos um programa educacional **centrado em valores humanos** para dirigentes, trabalhadores, médiuns, pais, mães, jovens, velhos, e o apliquemos consentaneamente com as bases da Doutrina. Saber e conviver serão as metas primaciais desse programa no desenvolvimento de habilidades e competências do espírito”³³.*

04. Que resultado se espera a partir da implantação desse “programa educacional”?

*“... novos tempos para o pensamento espírita, haja vista que estaremos ali, preparando o novo contingente de servidores da causa dentro de uma visão harmonizadora com as implicações da hora presente. Dessa forma, estaremos retirando a Casa da feição de uma ilha paradisíaca de espiritualidade”, **projetando-a no meio social** e adestrando seus partícipes a superarem sua condição, sem estabelecer uma realidade fictícia e onerosa, insufladora de conflitos e de medidas impositivas, longe das reais possibilidades de transformação que a criatura pode e precisa efetivar em si mesma”³⁴.*

05. Será que todos os espíritas estarão aptos a participar de atividades comunitárias pela via do voluntariado?

Aquele que já venceu a emoção e o autoengano de que caridade se traduz apenas em doação de coisas materiais; aquele que já venceu ou está empenhado em vencer o orgulho e a necessidade de aprovação social e aquele que é movido pelo sentimento e o desejo de servir, conscientemente, estes podem empunhar a bandeira do serviço voluntário em favor do necessitado, conscientes de que: *“Amor não é empréstimo Divino para o homem e sim aquisição de cada dia na*

³³ Idem, 1ª edição, página 353

³⁴ idem, 1ª edição, página 353

aprendizagem intensiva de construir relacionamentos propiciadores de felicidade e paz”³⁵.

06. Qual deve ser o papel do espírita na Política de Assistência Social?

Organizar-se, pela capacitação adequada, seguindo o modelo oferecido pelo amigo dos pobres – Bezerra de Menezes, conforme registrado nas respostas às perguntas antecedentes, consciente de que pode e deve ser agente da construção de uma nova consciência onde “assistência social” assuma o caráter de política pública, destinada a promover o bem-estar, a saúde, a educação e a dignidade do ser humano, especialmente do mais necessitado.

Destaco, no entanto, a FAMÍLIA como alvo preferencial na Política de Assistência Social, aí, logicamente, inserida a CRIANÇA. O compromisso espiritual, ético e moral – patrimônio do verdadeiro cristão -, credencia o *espírita* a construir uma nova consciência na estrutura da família, por meio de programas específicos como Cinco Minutos de Valores Humanos para a Escola, desenvolvido pela escritora Saara Nousiainen. É paradoxal, mas dentro da família, especialmente nos “guetos” de pobreza que mancham o nosso país, de norte a sul, é dentro da família, repito, que acontecem as agressões sexuais a crianças. É preciso repensar a família – A Doutrina Espírita é o caminho!

07. Qual deverá ser a prioridade, para os espíritas, dentre as muitas que estão colocadas no quadro de necessidades do nosso povo?

A criança e o adolescente devem merecer especial atenção e carinho, devendo figurar como prioridade maior, juntamente com a família.

Em segundo lugar, a organização de grupos, que devem ser capacitados, com a participação do Corpo de Bombeiros, para

³⁵ Laços de Afeto, Ermance Dufaux, psicografia de Wanderley S. de Oliveira, 8ª edição, página 30

intervenção em benefício de pessoas atingidas por catástrofes. Esses grupos serão permanentes e devem estar sempre mobilizados para entrar em ação, de forma coordenada e eficaz, sob a orientação da Defesa Civil.

08. Como conviver com a burocracia e a impessoalidade dos setores governamentais, com os quais o trabalhador espírita necessita construir parcerias?

Primeiro, lembrando que a missão é nossa. Estamos na batalha porque escolhemos, movidos pelo amor, a servir o próximo. Segundo, estudando as leis, de modo a exigir o seu cumprimento, com conhecimento de causa. Terceiro, entender que *“Generosidade não consiste em doar de forma abundante e descontrolada, mas em como e quando doar adequadamente”*³⁶.

09. Qual a forma mais objetiva do espírita influenciar na política de assistência social da sua região?

Pelo exemplo de solidariedade para com todos, preparando-se para o voluntariado, dentro dos princípios formulados pelo Dr. Bezerra de Menezes e das pesquisas da Fundação ABRINQ, que definiu o voluntário:

*“...como ator social e agente de transformação, que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade. Doando seu tempo e conhecimentos, realiza um trabalho gerado pela energia do seu impulso solidário, atendendo tanto às necessidades do próximo ou aos imperativos de uma causa, como às suas próprias motivações pessoais, sejam estas de caráter religioso, cultural, filosófico, político ou emocional”*³⁷.

³⁶ Hammed in “Os prazeres da Alma”, psicografia de Francisco do Espírito Santo Neto, 6ª edição, página 193

³⁷ Mônica Corullón. “O Trabalho Voluntário”, www.panoramaespirita.com.br

10. Que atributos deve possuir (ou cultivar) aquele que deseja prestar serviço voluntário?

As características do VOLUNTÁRIO, segundo Mônica Corullón, são:

- ✓ Ter o dom se doar e, em algum momento, sentir-se chamado a trabalhar;
- ✓ Dispor-se a fazer um trabalho sem interesse de retorno material, apenas espiritual...; ou em troca de algo intangível;
- ✓ Atuar junto à sociedade, sentir-se útil;
- ✓ Doar sua força de trabalho para alguma causa humana, social ou ambiental;
- ✓ Ter um conceito mais estruturado do papel do indivíduo na sociedade; Pensar e agir de maneira coletiva;
- ✓ Colocar-se à disposição, contribuir, oferecer-se sem pensar em retribuição, de livre espontânea vontade;
- ✓ Valorizar a satisfação pessoal de ter colaborado para tornar os outros mais felizes. Segundo definição da ONU, “o voluntário é o jovem ou adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social, ou outros campos...”³⁸.

11. Qual a missão dos espíritas?

“Numa sociedade organizada, segundo a Lei do Cristo, ninguém deve morrer de fome.” (pergunta 930 de O Livro dos Espíritos, com comentários de Kardec)

Em estudo realizado por MEIRA³⁹, vários argumentos são trazidos à colação visando consolidar a ideia de que a missão espírita é a de interagir com a comunidade e buscar, por este intermédio, o seu crescimento moral e material.

³⁸ www.panoramaespirita.com.br

³⁹ MEIRA, Rubens Policastro. A missão dos espíritas. 8º Entrade. 1993. Grupo Espírita Bezerra de Menezes. Caixa Postal 1011. São José do Rio Preto, SP. Internet: novavoz@zaz.com.br

Nesse foco, lembra MEIRA o posicionamento de Jesus que, descortinando o futuro, dizia: Ide e pregai⁴⁰.

E o Consolador surge na feição da Doutrina dos Espíritos, visando realizar a transformação da humanidade pelo melhoramento das massas, o que se dará gradualmente, pouco a pouco, pelo melhoramento dos indivíduos (LM - cap. XXIX - item 130).

Argumenta MEIRA que Deus fez o homem para VIVER EM SOCIEDADE⁴¹ mas, ao assistimos diuturnamente, milhões de pessoas, vivendo em estado de miséria absoluta, se alimentando do LIXO, sobrevivendo do LIXO, disputando as sobras de alimento, o homem, individualmente e a sociedade humana, coletivamente, não lograrão atingir e cumprir o seu destino.

Para que ambos possam cumprir seu destino, entende MEIRA que o instinto e os meios de conservação são os fatores básicos⁴².

Tais fatores básicos conjugados nos levam ao PRIMEIRO de todos os direitos naturais do homem: o de VIVER⁴³.

A partir disto, conclui MEIRA que o homem para atingir e cumprir seu destino, para aprofundar sua fé (certeza, convicção) e sua tranquilidade, necessita de uma ORDEM SOCIAL-ECONÔMICA mais justa nas relações humanas, coerentes com o pensamento e o espírito de Jesus.

Para ir aos lobos, de acordo com MEIRA, é necessário não só estar preparado do conhecimento doutrinário espírita, mas também do conhecimento, do estudo das leis da matéria, da natureza física, dominadora, para que possamos aproveitar suas energias em benefício da humanidade, do homem, que está sujeito diretamente a uma dessas leis: a Lei da Natureza Econômica.

⁴⁰ Lucas 10:3 e João 16:7. Erasto (Evang. Segundo o Espiritismo - Cap. XX - item 4) em Paris no ano de 1863.

⁴¹ Livro dos Espíritos. Questão 766 - A vida social está na Natureza?

⁴² LIVRO DOS ESPÍRITOS, Cap. V - DA LEI DA CONSERVAÇÃO - pergunta 702 e seguintes

⁴³ O Livro dos Espíritos - pergunta 880

E, segundo MEIRA, se as leis de Produção Social, para acabar com a fome, a miséria e o desemprego, forem dominadas pela inteligência e não pelo egoísmo, aí estará a chave para ajustar-se com as aspirações de Jesus, de Kardec, da Doutrina dos Espíritos.

Nesse sentido, o autor traz à lume a resposta à pergunta 930 de O Livro dos Espíritos, com comentários de Kardec: *“Numa sociedade organizada, segundo a Lei do Cristo, ninguém deve morrer de fome.”*

Com uma organização social criteriosa e previdente, ao homem só por culpa sua pode faltar o necessário. Porém, suas próprias faltas são frequentemente resultado do MEIO onde se acha colocado. Quando praticar a lei de Deus, terá uma ordem social fundada na Justiça e na solidariedade e ele próprio também será melhor.

Ao questionar sobre o que os espíritos e o movimento espírita têm realizado para que se possa influir em nossos representantes legislativos, a fim de que as leis sejam mais justas, lembra-nos MEIRA que quase nada ou absolutamente nada fazemos.

Para MEIRA, os espíritos falam e criticam as mazelas que assolam o ser humano, encetam campanhas BENEFICENTES, com amor e solidariedade, mas não vão ao cerne do problema.

Lembra MEIRA⁴⁴, que o Codificador nos informa que *“com efeito, o homem tem por missão trabalhar pela melhoria do planeta.”* E que *“para nutrir uma população sempre crescente, é preciso aumentar a produção.”* Esta uma das Leis da Produção Social.

Pregando e ensinando, segundo MEIRA, os espíritos invertem o problema, e advogam que tudo deriva do Karma, que se deve atender unicamente à alma e à moral cristã, desprezando os aspectos materiais, da saúde do corpo físico, da alimentação, da educação, indo de forma contrária às recomendações da resposta à pergunta 677 de O Livro dos Espíritos (LEI DO TRABALHO). Tais pregações e ensinamentos, para MEIRA, incentivam a vida contemplativa, a pieguice, a covardia, a subserviência. E conclui que, sem a conscientização do espírita não se alcançará uma sociedade de paz, de amor, num mundo dividido entre a abundância de poucos e a miséria de milhões, entre o

⁴⁴ O Evangelho Segundo o Espiritismo, Cap. XVI, item 7

esbanjamento e a fome. É absolutamente necessário lutar a fim de terminar com esta tremenda desigualdade social.

Aliás, Kardec, em OBRAS PÓSTUMAS, sobre o Espiritismo, nos diz: - *“Não será ele que fará as instituições do mundo regenerado; os HOMENS é que as farão, sob o império da Justiça, de caridade, de fraternidade e da solidariedade, mais bem compreendidas, graças ao Espiritismo.”*

Ao final de seu estudo, conclui MEIRA: - *“Companheiros, irmãos em Jesus, lembremo-nos sempre que o espírita é o construtor consciente de uma nova forma de sociedade humana na terra; sua responsabilidade é proporcional ao seu conhecimento da realidade, que a Doutrina dos Espíritos lhe proporcionou; que é seu dever enfrentar as dificuldades atuais, e transformá-las em novas oportunidades de progresso. Cumpramos assim nosso dever para com Jesus; para com Kardec; para com a Doutrina dos Espíritos; para com a Humanidade. Esta a nossa missão.”*

12. Qual o comportamento dos espíritas na relação com a sociedade?

A orientação do CFN⁴⁵ é no sentido de que os dirigentes e trabalhadores espíritas intensifiquem os seus esforços no sentido de colocar a Doutrina Espírita ao alcance e a serviços de todos os homens, divulgando os seus ensinamentos com o propósito de esclarecer fraternalmente, sem impor e sem pretender converter a quem quer que seja.

E quanto à colaboração para com os órgãos públicos e com a sociedade em geral, o CFN orienta que os espíritas devem contribuir em todas as suas ações marcadas pelos propósitos de solidariedade e de fraternidade, visando à assistência e promoção material, social e espiritual do ser humano, preservando e praticando, todavia, a

⁴⁵CONSELHO FEDERATIVO NACIONAL. **MENSAGEM AOS ESPÍRITAS: Preservação dos Princípios Doutrinários na Prática Espírita.** Reunião de 10 a 12 de novembro de 2006.

integridade dos princípios e objetivos doutrinários espíritas que caracterizam a instituição.

E, para este relacionamento, argumenta a Mensagem, deve-se buscar construir a base de um convívio salutar, marcado pelo respeito recíproco e pela fraternidade, base fundamental para a construção de uma sociedade em que a multiplicidade de convicções sociais, filosóficas ou religiosas não seja impedimento para a coexistência fraterna.

13. Como as pessoas podem se incluir na fase planetária do Mundo de Regeneração que está próxima (2067)?

“ESTA É A NOSSA MAIS IMPORTANTE ENCARNAÇÃO DE TODOS OS TEMPOS!” OLIVEIRA, Alkindar

OLIVEIRA⁴⁶, ao informar em artigo de sua lavra, que esta é a nossa mais importante reencarnação, busca demonstrar por intermédio dos livros *O Evangelho Segundo o Espiritismo*⁴⁷, *O Livro dos Espíritos*⁴⁸ (Questão 798), *Plantão de Respostas*⁴⁹, *Atitude de Amor*⁵⁰, *Reformador*⁵¹ (FEB), *Reforma Íntima sem Martírio*⁵² e *Momentos de*

⁴⁶ OLIVEIRA, Alkindar de. **ESTA É A NOSSA MAIS IMPORTANTE ENCARNAÇÃO DE TODOS OS TEMPOS!** Cópia fotostática.

⁴⁷ **Santo Agostinho**, *O Evangelho Segundo o Espiritismo*, capítulo III, item 19 – “(O planeta Terra) há chegado a um dos seus períodos de transformação, em que de orbe expiatório, mudar-se-á em planeta de regeneração, onde os homens serão ditos, porque nele imperará a lei de Deus”.

⁴⁸ Efetuados os cálculos, infere-se que o Espiritismo passará a ser crença comum no período compreendido entre os anos de 1997 a 2067.

⁴⁹ *Plantão de Respostas*, Volume II, Chico Xavier diz: “Emmanuel afirma que a Terra será um mundo regenerado por volta de 2057”.

⁵⁰ *Atitude de Amor*. Editora Dufaux, Psicografia de Wanderley Soares de Oliveira, Bezerra de Menezes nos esclarece que para o Espiritismo ser implantado na Terra houve um planejamento na espiritualidade (como não poderia deixar de ser), e que a implantação teve uma delimitação de três períodos distintos de 70 anos.

⁵¹ *Reformador*. Janeiro 2005. Mensagem recebida na reunião do Conselho Federativo Nacional da FEB do ano de 2.004. Bezerra de Menezes, pela

Harmonia⁵³, que a humanidade está prestes a adentrar no Mundo de Regeneração. E depreende-se da exposição do articulista que esta fase não será decorrente de uma mudança no plano material ou no orbe terrestre, mas sim, de consciência individual e coletiva, de transcendência, daqueles que nela venham habitar.

E visando orientar aqueles que, nesta fase precedente, busquem o alinhamento aos princípios e valores sadios que estão emergindo em nossa sociedade, decorrente dos inúmeros arautos enviados para este novo porvir, OLIVEIRA nos brinda com valiosa sugestão para adequado aproveitamento da nossa atual encarnação, sugerindo o emprego de três passos:

Primeiro Passo: *Valorizarmos e agradecermos ao Mestre Jesus pela oportunidade de estarmos vivendo nossa mais importante encarnação de todas as existências que tivemos.*

Sobre a importância da reencarnação, relembremos o que disse o espírito Emmanuel:

“Cada encarnação é como se fosse um atalho nas estradas da ascensão. Por este motivo, o ser humano deve amar a sua existência de lutas e de amarguras temporárias, porquanto ela significa uma benção divina, quase um perdão de Deus”.

Considerando que grande é a fila de seres que querem ter a oportunidade de reencarnar na Terra, e cientes de que poucos

mediunidade psicofônica de Divaldo Franco informa que: *“Não podemos negar que este é o grande momento de transição do Mundo de Provas e de Expições para o Mundo de Regeneração”.*

⁵² Reforma Íntima Sem Martírio, Editora Dufaux, psicografia de Wanderley Soares de Oliveira, o espírito Maria Modesto Cravo diz: *“Uma geração nova regressa às fileiras carnis da humanidade para arejar o panorama de todas as expressões segmentares do orbe, interligando-as e projetando-as a ampliados patamares de utilidade. (...) É tempo de renovar”.*

⁵³ Momentos de Harmonia. Editora Leal. L991. Psicografia de Divaldo Franco, o espírito Joanna de Ângelis diz: *“(…) dá-se neste momento a renovação do Planeta, graças à qualidade dos espíritos que começam a habitá-lo, enriquecidos de títulos de enobrecimento e de interesse fraternal”.*

conseguem este retorno, então a afirmação acima, de Emmanuel, nos faz refletir como temos que agradecer por termos tido a oportunidade de sermos atuais moradores deste nosso amado planeta. Reflitamos: Por que dentre bilhões de espíritos que habitam as diversas dimensões do nosso planeta Terra, nós fazemos parte do percentual mínimo dos que vivem em sua superfície, *justamente* na época da transição para o mundo de regeneração?

Segundo Passo: *Iniciarmos urgentemente um processo de autoconhecimento.*

A base de toda mudança comportamental é o autoconhecimento. E aí está a maior dificuldade do ser humano. O autoconhecimento não é “uma das maiores” dificuldades, é (repito) “a maior” dificuldade do ser humano. Por exemplo, se somos avarentos, dissemos que somos “econômicos”; se somos prepotentes, afirmamos que sabemos reconhecer o nosso valor!

Para nos conhecermos, o Budismo nos ensina dois especiais procedimentos:

- **Atenção Plena:** Que é a arte budista de observarmo-nos incansavelmente, procurando dirigir os olhos para nós mesmos. O que é um hábito que, para ser desenvolvido, exige esforço e grande força de vontade.
- **Interiorização:** Que é o ato de enfrentarmos o nosso mundo interior e de admitirmos para nós mesmos a natureza de nossos sentimentos. Isto é, não falarmos “*eu nunca sinto mágoa*” ou “*a raiva não faz parte de minha vida*”. Este proceder de negar nossos sentimentos inferiores chama-se autoilusão, um proceder altamente destrutivo. A partir do momento em que admitimos nossos sentimentos inferiores, abre-se uma porta para aprendermos a ter autocontrole e nos dá condição de iniciarmos o processo de mudança.

Sobre o tema autoconhecimento, disse o espírito Ermance Dufaux (livro Mereça Ser Feliz, Editora Dufaux):

“Não existe felicidade, sem pleno conhecimento de si mesmo. O mergulho nas águas abissais do mar íntimo é indispensável. E a convivência, nesse contexto, é a Escola Bendita. Saber os motivos de nossas reações frente aos outros, entender os sentimentos e idéias nas relações é preciosa lição para o engrandecimento da alma na busca de si próprio”.

Terceiro Passo: Transformarmos em vivência prática nosso discurso sobre convivência e fraternidade, principalmente em nossa casa espírita.

Sobre o tema fraternidade, disse o espírito Ermance Dufaux⁵⁴:

“Antes dos projetos ‘além-paredes’, estimulemos a fraternidade, prioritariamente, ao próximo mais próximo, aquele que divide conosco as responsabilidades doutrinárias rotineiras em nossa casa espírita, encetando esforços pela convivência jubilosa e libertadora. Conviver fraternalmente deve ser a essência de nossa causa. O Centro Espírita, Escola das Virtudes Superiores, é o ambiente de disciplina e treinamento dos novos modelos de relações (...).”

Ao concluir, OLIVEIRA informa que, no primeiro semestre de 2005, ouviu de uma presidenta de determinado Centro Espírita da cidade de São Paulo: *“Dentro de nossa casa espírita havia muita intriga, muitas discussões e conflitos improdutivos. Um dia nossa equipe se reuniu e fizemos um acordo, o de sermos fraternos. Isto já faz um ano. Desde aquele dia até hoje, a fraternidade está presente entre nós. Sabe, nós descobrimos que ser fraterno é uma questão de escolha”.*

Nesse sentido, expõe o articulista, podemos, em nosso meio espírita (e que expandimos para nossos demais espaços sociais), escolher uma das duas opções seguintes:

a) sermos iniciadores ou propagadores de conflitos improdutivos entre irmãos do mesmo ideal, como ainda ocorre atualmente; ou

⁵⁴ Unidos Pelo Amor, Editora Dufaux.

b) escolher sermos fraternos, aceitando nossas diferenças, isto é, exercitando a alteridade.

E finaliza OLIVEIRA, se fraternidade é uma questão de escolha, então é de se esperar que todos que tiveram a dádiva de conhecer o Espírito Consolador, possam escolher o caminho da fraternidade e, com isto, merecer habitar a Terra em sua nova e breve etapa: *Mundo de Regeneração!*

14. “Como fazer acontecer?” O que, em outras palavras significa: Como transformar “atividade” em “realização”?

Ao comentar sobre este assunto, OLIVEIRA⁵⁵ nos diz que nem sempre muita atividade profissional implica em muita realização; também é fato que a liderança atual precisa cada vez mais de equipes que *realizam* e aduz, equipes que *façam acontecer*.

Dentre seus estudos, OLIVEIRA destaca a reflexão que realizou a partir da leitura de artigo incrustado na revista *HSM-Management*, de maio/junho/05, de autoria do consultor norte-americano *Stephen Covey*, que responde a questão (*Como fazer acontecer?*).

De acordo com OLIVEIRA, aquele articulista, com muita propriedade, mostra o caminho para que a realização seja a consequência das atividades de nossa equipe, apontando para a existência de “*quatro degraus da realização*”.

A conclusão de OLIVEIRA parte de três motivos: (a) são procedimentos objetivos e concisos; (b) os quatro procedimentos, incrementados pelo aspecto motivacional, estão sustentados no prático tripé: *foco, ações e comprometimento*; (c) são resultantes de pesquisas efetuadas por *Covey*.

Eis o ensinamento de *Covey*, anotado por OLIVEIRA (**OS QUATRO DEGRAUS DA REALIZAÇÃO**):

⁵⁵ OLIVEIRA, Alkindar de. FAZENDO ACONTECER: APRENDENDO A TRANSFORMAR “ATIVIDADE” EM “REALIZAÇÃO”

- **Primeiro Degrau:** *Concentrar-se no que for decididamente importante.*

Justificativa: as pessoas tendem a colocar o foco em apenas um assunto por vez com o mesmo nível de excelência.

- **Segundo Degrau:** *Criar um gráfico de controle “motivador”.*

Justificativa: as pessoas reagem de maneira diferente se o desempenho delas é registrado.

- **Terceiro Degrau:** *Traduzir os grandes objetivos em ações específicas.*

Justificativa: os objetivos nunca serão alcançados se a equipe não souber o que fazer para iniciá-los. Considerando que os integrantes da equipe são criativos trabalhadores da era do conhecimento, são eles que devem inovar e traduzir a inovação em um plano de ação.

- **Quarto Degrau:** *Confirmar a responsabilidade de cada um.*

Justificativa: nas equipes mais eficazes, são frequentes as reuniões para corroborar o comprometido com o realizado. O propósito não é controlar ou redistribuir tarefas, e sim levar a consecução dos objetivos um passo à frente.

À vista dos argumentos, afirma OLIVEIRA que a aplicação destes itens é a **receita certa** para que as *realizações* estejam presentes em nossa *atividade* diária, pois, segundo pesquisa efetuada por Covey, esses quatro procedimentos representam os 20% de ações que produzem os 80% das soluções.

15. O que é “ser um líder”⁵⁶?

A resposta foi extraída de entrevista concedida pelo Professor Alkindar de Oliveira ao Jornal Folha Espírita, e assim se expressa:

“Só a resposta a esta pergunta daria um livro, mas, de forma sucinta, hoje o bom líder é aquele que sabe formar equipes e tem como meta primordial não atrapalhá-las. O líder que não atrapalha seus liderados merece o nome de líder.

⁵⁶ OLIVEIRA, Alkindar de. ENTREVISTA: LIDERANÇA ESPÍRITA. JORNAL “FOLHA ESPÍRITA”, Edição de fevereiro de 2.005.

O líder de antigamente era aquele que ia *à frente*. O líder de hoje é aquele que *vai atrás*, apoiando e estimulando.

O líder de antigamente era aquele que por si só fazia acontecer. O líder de hoje é aquele que forma equipes para que elas façam acontecer.

O líder de antigamente controlava pessoas. O líder de hoje controla processos e incentiva a liberdade e autonomia da equipe.

O líder de antigamente muito se destacava. O líder de hoje é aquele que estimula sua equipe a se destacar, pelos resultados obtidos.

O líder de antigamente tinha subalternos. O líder de hoje tem colaboradores.

O líder de antigamente procurava converter seus liderados, forçando-os a pensar e agir como ele. O líder de hoje procura conscientizar seus colaboradores para que sejam eles próprios, com suas maneiras únicas e particulares de pensar e agir.

O líder de antigamente *liderava pela imposição*. O líder de hoje *lidera pelo afeto*.

Liderar, hoje, é formar equipes. Liderar, hoje, é estimular os integrantes das equipes. Liderar, hoje, é treinar as equipes. Liderar, hoje, é incentivar as equipes a elaborar estratégias e projetos. Liderar, hoje, é implantar o conceito de Qualidade Total nas Casas Espíritas (o que já está fazendo, por exemplo, o Grupo Espírita Batuira, do bairro Perdizes, São Paulo-SP). Liderar, hoje, é dar autonomia às equipes.

Disraeli, com uma única frase, define bem o que é um bom líder: “*Lá vão eles. Devo segui-los. Sou seu líder.*”

16. Na avaliação das lideranças, percebe-se um conjunto de características, dentre as quais se destacam a ousadia, o respeito, a eficácia, a harmonia. Em que medida empregá-las?

Pretendemos responder esta questão colhendo subsídios na entrevista patrocinada pelo Jornal Folha Espírita, junto ao Professor Alkindar de Oliveira, que nela expõe sobre o seu livro *O Espírita do Século XXI* (Editora EBM), o qual teve como propósito principal desenvolver quatro tópicos, que denominou de Projeto ORAR. Essa

denominação, segundo OLIVEIRA, deve-se ao fato das primeiras letras de cada um dos tópicos formar a palavra ORAR:

- Ousadia na divulgação;
- Respeito às demais instituições;
- Administração Eficaz;
- Relacionamento Harmonioso.

Em relação ao tópico “Ousadia na divulgação”, informa-nos OLIVEIRA:

“Falta-nos ousadia. Nós estamos falando para nós mesmos. Esquecemos que o Espiritismo veio para o mundo. Kardec, no seu Projeto 1868, Obras Póstumas, prega a necessidade de **publicidade** (palavra utilizado por Kardec) em larga escala. Precisamos quebrar as paredes do nosso Centro Espírita e alcançar toda a comunidade à nossa volta.

É preciso ser ousado para que essa publicidade numa **larga escala** (palavras de Kardec) se faça presente. Ousado como foi Cairbar Schutel que colocava o jornal O CLARIM sobre os bancos dos trens de passageiros que passavam por Matão-SP. Ousado como foi Eurípedes Barsanulfo que construiu no Estado mais católico do Brasil, Minas Gerais, um Colégio Espírita que ousadamente (sob orientação de Maria, Nossa Senhora, Mãe de Jesus) denominou-o Colégio ALLAN KARDEC e, por ironia, esse colégio foi edificado numa cidade com o nome de Sacramento! Ousadia também presente em Bezerra de Menezes que, no final do século XIX, escrevia uma coluna espírita semanal no jornal de maior circulação do país.

Pela psicografia de Divaldo Franco, o espírito Marcelo Ribeiro reforça a necessidade da divulgação, comentando que, em relação ao Espiritismo, ‘*Não é lícito impô-lo. Mas não é justo deixar de divulgá-lo*’. Complementa o espírito Vianna de Carvalho, psicografia também de Divaldo Franco, livro *Reflexões Espíritas*: ‘*Na hora da Informática com os seus valiosos recursos, o espírita não se pode marginalizar,*

sob pretexto pueris, em que disfarça a timidez, o desamor à causa ou a indiferença pela sua divulgação.’

É verdade que existem muitos espíritas trabalhando a divulgação de forma eficiente, mas, na maioria das vezes divulgando o Espiritismo para os próprios espíritas. Devemos ir além. Devemos não só ser eficientes, mas também eficazes, que significa divulgar essa Luz também para os não espíritas. A humanidade precisa do Espiritismo.”

E sobre o tópico “Respeito às demais instituições”, esclarece OLIVEIRA:

“Divulgar o Espiritismo de forma ousada não significa jamais desrespeitar as demais religiões, mas, sim, respeitá-las e valorizá-las. Um espírito já disse (não me lembro qual) que o ‘*o Espiritismo não é a religião do futuro, mas, o futuro das religiões*’. Isto é, as demais religiões não deixarão de existir, mas um dia terão que estudar Kardec, que é o que já está ocorrendo na cidade de Ribeirão Preto-SP, onde grupos de católicos carismáticos estão estudando o *Livro dos Médiuns*, de Kardec!!!

Se respeitarmos e passarmos a ser amigos dos líderes de outras religiões, estes terão coragem de nos perguntar sobre o Espiritismo, terão abertura para nos solicitar indicações de livros espíritas, que é o que também já está ocorrendo com centenas de pastores e padres que têm amigos espíritas.”

E sobre o tópico “Administração Eficaz”, fala OLIVEIRA que:

“Por falta de administração eficaz, muitas vezes a desarmonia campeia no meio espírita. Não basta exercer a liderança com amor e determinação. As técnicas administrativas precisam estar presentes.

O líder espírita precisa estudar livros sobre liderança. Por dever de ofício (e por prazer) li dezenas de livros sobre liderança. Indico um: O DESAFIO DA LIDERANÇA, de Kouses e Pozner, Editora Campus. Um dos melhores livros de liderança que existe. O líder espírita precisa participar de cursos sobre liderança. Assim agindo, irá conhecer ferramentas que muito irão lhe ajudar na administração.”

E quanto ao último dos quatro tópicos, “Relacionamento Harmonioso”, tema desafiador dentro da nossa Seara,

“O prof. Rubem Alves disse em um dos seus livros que *‘As coisas são os nomes que damos a elas’*. Esta forte mensagem é simplesmente espetacular, pelo seu poder de síntese e esclarecimento. Seguindo a máxima do prof. Rubem Alves, para a pessoa que diz *‘viver é sofrer’*, a vida irá provar a ela que viver é sofrer. Para a pessoa que diz *“viver é aprender”*, a vida irá provar a ela que viver é aprender, pois quando o sofrimento surgir, essa pessoa em vez de dizer *‘nasci para sofrer’*, dirá *‘que lição preciso tirar desse meu sofrimento’*. Aproveito dessa analogia para reforçar que aquele líder que diz *‘o problema são as pessoas’*, a vida irá provar a ele que o problema são as pessoas. Mas aquele líder que diz *“a solução são as pessoas”*, a vida irá provar a ele que a solução são as pessoas. Qual então deve ser a escolha sensata do bom líder, dizer que *‘o problema são as pessoas’* ou dizer que *“a solução são as pessoas?”*

O líder que escolhe a segunda opção (a solução está nas pessoas) irá valorizar os treinamentos e seminários na área comportamental. Em vez de criticar o colaborador, o líder irá criticar o sistema adotado, e procurará mudá-lo.

Indico, para estudo em grupo, um livro que tem melhorado substancialmente o ambiente interno de centenas de Centros Espíritas: LAÇOS DE AFETO, espírito Ermance Dufaux, psicografado por Wanderley Soares de Oliveira, Editora INEDE.

Os conflitos estarão presentes onde houver seres humanos. Pelos conflitos nos conhecemos, descobrimos nossas fraquezas. Como diz Richard Simonetti, *‘o próximo é a lixa grossa que burila nossa personalidade’*. Aceitar o próximo, aceitá-lo como ele é, é o nosso grande desafio. Quando descobrirmos que a convivência é a ferramenta mais apropriada para nos conhecermos, iremos aprender a administrar os conflitos. Sobre este assunto veja o que diz Ermance Dufaux, no livro Mereça ser feliz, Editora INEDE: *‘Não existe felicidade sem pleno conhecimento de si mesmo. O mergulho nas*

águas abissais do mar íntimo é indispensável. E a convivência, nesse contexto, é a Escola Bendita. Saber os motivos de nossas reações frente aos outros, entender os sentimentos e idéias nas relações é preciosa lição para o engrandecimento da alma na busca de si próprio’.”

17. Se, entre os chamados para o Espiritismo, muitos se transviaram, quais os sinais pelos quais reconheceremos os que se acham no bom caminho⁵⁷?

“Reconhecê-los-eis pelos princípios da verdadeira caridade que eles ensinarão e praticarão. Reconhecê-los-eis pelo número de aflitos a que levem consolo; reconhecê-los-eis pelo seu amor ao próximo, pela sua abnegação, pelo seu desinteresse pessoal; reconhecê-los-eis, finalmente, pelo triunfo de seus princípios, porque Deus quer o triunfo de Sua lei; os que seguem Sua lei, esses são os escolhidos e Ele lhes dará a vitória; mas Ele destruirá aqueles que falseiam o espírito dessa lei e fazem dela degrau para contentar sua vaidade e sua ambição.”

18. É permitido refluir nesta caminhada para divulgação (inclusive pelo exemplo) dos postulados espíritas?

Em Vianna de Carvalho (‘Reflexões Espíritas’), vamos encontrar: “... na era da informática com os seus valiosos recursos, o espírita não se pode marginalizar sob pretexto pueril em que se disfarça a timidez, o desamor à causa ou a indiferença pela divulgação, porquanto o único antídoto à má Imprensa, na sua vária expressão, é a aplicação dos postulados espíritas, hoje ainda ignorados e confundido com as superstições, crendices, sofrendo as velhas conotações infelizes com que o caluniaram no passado, aguardando ser despojado das mazelas que lhe atiraram os frívolos e os déspotas, os fanáticos e os de má-fé, quanto os que se apoiavam nos interesses subalternos inconfessáveis.”

“Hora de mentalidades abertas às informações de toda ordem, este é o nosso momento de programar tarefas, fomentar a divulgação por

⁵⁷ Erasto, anjo da guarda do médium. (Paris, 1863.) - (ESE - Cap. XX - item 4)

todos os meios, tornando-se cada companheiro honesto e dedicado, nova carta-viva, para a estruturação de um homem melhor, portanto, de uma sociedade mais justa, uma humanidade mais feliz"

19. Qual o comportamento ideal de um líder na relação com os liderados⁵⁸?

Na literatura espírita vamos encontrar alguns bons conselhos a este respeito, do qual se destaca o apregoado por KOUSES e POSNER, que informam que *“os líderes permitem que as pessoas ajam não pela concentração de poderes, mas por sua dispersão. Quando as pessoas têm maior poder de decisão, mais autoridade e mais informação, elas tendem mais a utilizar suas energias para produzir resultados extraordinários.”* ... *“Para permitir que os outros ajam, o líder precisa conhecer os princípios da liderança situacional”* ... *“A liderança situacional propôs - e com isso tornou-se o modelo de maior sucesso em todo o mundo - que o comportamento ideal do líder não pode depender de suas convicções ou personalidade, mas sim da situação específica atravessada pelo grupo liderado e no nível de maturidade ou prontidão de cada subordinado para o manejo dessa situação”.....* Seu sucesso como líder será determinado pela sua capacidade de ajustar seu comportamento às necessidades situacionais específicas de cada um de seus subordinados".

20. Quem são os obreiros da ‘ação espírita’ e como perceber estes bons orientadores?

Esta resposta é encontrada no Evangelho (Cap. XX), na passagem sobre a **Missão dos Espíritas**, que incita ao trabalho na comunidade:

- *“em todos os pontos do Globo vão produzir-se as subversões morais e filosóficas; aproxima-se a hora em que a luz divina se espargirá sobre os dois mundos. Ide, pois, e levai a palavra divina: (...).”*

E neste texto ainda encontra-se **um alerta**: -

- *“(...); atenção! entre os chamados para o Espiritismo muitos se transviaram; (...).”*

⁵⁸ Kouses e Posner. In: O Espírita do Século XXI. P. 97.

É por isto que ERASTO (anjo guarda do Médium, 1863) aponta sinais mediante os quais se pode reconhecer aqueles que se acham no bom caminho. Diz Erasto que os reconheceremos pelos princípios da verdadeira caridade que eles ensinarão e praticarão. E que os reconheceremos também pelo número de aflitos a que levem consolo; pelo seu amor ao próximo, pelo seu desinteresse pessoal; pelo triunfo de seus princípios. Ele destruirá aqueles que falseiam o espírito da lei do Amor e que fazem dela degrau para contentar sua vaidade e sua ambição.

21. Qual o papel do trabalhador espírita na área assistencial?

Para RAMAZINNI⁵⁹, o *“trabalho de atendimento ao carente sócio-economicamente considerado tem-se caracterizado, nos meios espíritas, por práticas decorrentes de inferências de ordem pessoal que nada têm a ver com os postulados kardequianos.”*

A autora alega que muitas das práticas empregadas nas Casas Espíritas possuem um caráter iminentemente particular, situando-se no campo dos mitos e das crenças e que, por não obterem respaldo na literatura espírita, representam uma interpretação enviesada do seu conteúdo.

Em trabalhos espíritas, expressa a autora, *“o desenvolvimento de mitos e crenças deve-se, principalmente, a uma visão distorcida que muitos possuem de si mesmos e também quanto às reais necessidades do outro.”* E adiciona que *“a falta de aprofundado estudo do Espiritismo dá origem a uma lamentável desconfiguração do real significado dos ensinamentos que foram passados pelos Espíritos superiores.”*

Alerta RAMAZINNI, que tem observado na prática assistencial com carentes, a existência de uma preferência pela quantidade de serviços ofertados em detrimento da qualidade, que deve caracterizar essa atividade. E explica: *“muitos se envaidecem por atender o maior número possível de famílias carentes, mas não se preocupam com a*

⁵⁹ RAMAZINNI, Elaine Curti. *Mitos e Crenças*. In: Dirigente Espírita - Maio e Junho de 2.000

a educação e promoção do ser humano. As orientações acerca dos cuidados com o corpo e o meio ambiente, bem como a transmissão dos valores morais e dos conhecimentos evangélico-doutrinários, cujos conteúdos visara ao crescimento do ser psico-sócio-espiritual, ficam relegados a plano secundário.”

É por isto que RAMAZINNI defende um papel nobre para o trabalhador na área assistencial espírita, que deve ser o de *“sensibilizador, paciente e perseverante, dotado de compreensão quanto ao estágio evolutivo de cada ser.”*

Esta atitude, segundo RAMAZINI, *“permitirá a criatura vivenciar por si mesma as modificações que ocorrem em seu íntimo, bem de acordo com o movimento peculiar de seu espírito.”*

E conclui, afinal, *“promover o ser humano é oferecer-lhe condições para que ele se sobreleve à situação de penúria material, mas, principalmente, a espiritual, triunfando sobre seus vícios e imperfeições”*.

22. Quando os espíritos responderam a Allan Kardec na questão 806, que a desigualdade das condições sociais é obra dos homens e 'não de Deus', mas que cabe ao próprio homem construir uma ordem social baseada na justiça e na solidariedade, que expresse em leis humanas e regule os direitos e deveres, perguntamos: é possível, pelas leis humanas resolvermos essa questão de 35 milhões de crianças pobres, resolvermos a questão de 7 milhões de crianças abandonadas (Pergunta Gerson a Edvaldo)⁶⁰?

Edvaldo - A sua pergunta é muito feliz. E estou lembrando do Capítulo 25 de O Evangelho Segundo Espiritismo de que não se tem fraternidade no mundo por decreto. Não se pode baixar um decreto dizendo que a partir de hoje os homens serão fraternos. As leis serão

⁶⁰ OLIVEIRA, Edvaldo Roberto de. *Posicionamento Espírita sobre a criança carente*. CADERNOS DE FORMAÇÃO Nº 03. Instituto Mario Barbosa. RJ. Gráfica Margio. (Trata-se de texto extraído de uma entrevista concedida por Edvaldo à Radio Rio de Janeiro, no programa “Entrevista” do companheiro Gerson Simões Monteiro, presidente da USEERJ).

consequência da evolução do homem. Em Lei do Progresso, questão 797, os espíritos dizem que as leis humanas progredirão a partir da influência das pessoas de bem. Precisamos ampliar o exército, me permita essa expressão, precisamos de mais homens de bem na terra. Pessoas conscientes, pessoas que estão na terra sabendo o que estão fazendo aqui, seu papel na sociedade. Esse é o papel da doutrina espírita.

Allan Kardec faz lembrar que há um período da trajetória do movimento espírita, que seria o chamado período da renovação social. Podemos dizer que estamos na vizinhança desse processo, um processo de renovação social. E esse é o papel do espiritismo. O espiritismo é uma doutrina que se poderia chamar de culta, porque tem toda uma teoria nos livros. Temos muitos livros. E estamos inovando os livros. E aí vou usar uma expressão comparativa do Humberto Marioti e do Herculano Pires: vamos pegar os livros, vamos derrubar as prateleiras, no sentido de espalhar os livros e que os livros se transformem em influência nas relações sociais para mudar o homem, para transformá-lo.

Poderia se perguntar por que a árvore é verde? E por que a floresta é verde? Ou é o contrário? A floresta é verde porque as árvores o são. Se as árvores são verdes, ela será verde. A SOCIEDADE é o que o homem é. Precisamos fazer um trabalho de influência de massa. Não é proselitismo. É no sentido de acreditar no bem e espalhar essas verdades eternas. O homem precisa se perceber como espírito. Precisa acreditar em Deus. Estamos numa sociedade em que o homem carece de Deus. Aí me lembro de Pascal. "A fome metafísica". A grande fome do homem é de Deus. O homem precisa acreditar em Deus. Precisa ter essa visão cósmica de si mesmo, da vida maior, que a vida não termina num túmulo. Que morre o corpo e ele prossegue depois da morte. Que vai retornar aqui e vai voltar para um mundo que ele próprio ajudou construir. Se retornar e encontrar um mundo de desigualdades e reclamar e se sentir como vítima, foi ele mesmo quem contribuiu para esse mundo que está aí. Cabe a ele mudar desde agora, ter uma responsabilidade no pequeno mundo.

Há dias atrás, perguntaram-me como é que era mudar o mundo. E eu disse que não era mudar o mundo, no sentido de vasto mundo. Estou no mundo pequeno, das minhas relações, relações de família, relações de trabalho. O que estou fazendo aí? Qual é a minha contribuição para que esse ambiente mude? E a expressão evangélica: "eu sou o sal da terra". Eu tenho um papel a exercer no mundo próprio em que estou.

23. Enquanto essas leis humanas não mudam pela força das coisas também não mudam porque ainda não há uma influência bem forte, maciça, das pessoas de bem, o que fazer para ajudar os 35 milhões de crianças pobres e os 7 milhões de crianças abandonadas? Há uma espécie de queixa contra nós, espíritas, de que somos criaturas passivas, nos acomodamos. Naturalmente, achamos que foram criaturas que no passado erraram e é evidente que estão expiando e como aceitamos essa situação sem nada fazer por elas. Qual é a condição do espiritismo em relação a esse quadro que aí está? Enquanto as coisas não mudam, porque vão mudar, se Deus quiser⁶¹.

Edvaldo - É preciso que se tenha em mente que esse quadro que aí está, como a própria pergunta que você mencionou, é obra do homem. É o mal que o homem provocou. Dentro da lei divina, o mal que o homem provoca é usado como instrumento para o bem. Aí vêm as expiações para alguns ou as provas para muitos de nós. Essa é uma questão.

A outra, é que há talvez uma certa precipitação na análise da contribuição dos espíritas. O Movimento Espírita, desde as primeiras horas aqui no Brasil, tem dado uma excelente contribuição no campo assistencial pode-se dizer; e aí vamos lembrar Lins de Vasconcelos,

⁶¹ OLIVEIRA, Edvaldo Roberto de. *Posicionamento Espírita sobre a criança carente*. CADERNOS DE FORMAÇÃO Nº 03. Instituto Mario Barbosa. RJ. Gráfica Margio. (Trata-se de texto extraído de uma entrevista concedida por Edvaldo à Radio Rio de Janeiro, no programa "Entrevista" do companheiro Gerson Simões Monteiro, presidente da USEERJ).

por intermédio de "Divaldo Pereira Franco", a primeira hora do espiritismo no Brasil foi do Bom Samaritano.

Como o espiritismo enxugou lágrimas, socorreu velhos abandonados e amparou órfãos, crianças, em todas as expressões, só que hoje - e isso é preciso que se pense e reflita – se está colocando problemas novos que exige do espírita, não da doutrina, mas do espírita, além da doutrina, uma nova forma de abordar o problema. No começo do século, no tempo de Bezerra de Menezes, tínhamos pobreza. Hoje temos miséria! A abordagem deve ser outra. A assistência social tem que mudar. Ela não pode se restringir ao trabalho meritório de distribuir coisas, de dar bolsas, de dar cobertores. Hoje, o serviço assistencial espírita, nome mais apropriado, é um trabalho de relação.

A grande pergunta, hoje, não é o que estou dando, mas, como é que estou dando; qual é a relação que estabeleço com a criança pobre? Como é que estou me relacionando? Isso pode parecer novidade para o espírita, mas não é novidade para a doutrina, porque, só para citar, em O Evangelho Segundo o Espiritismo, no capítulo 13, item 18, o espírito que assina a mensagem diz: "observa bem, mais importante que a esmola pode ser o carinho, pode ser a boa palavra, a educação mesmo". Então, o trabalho que nos cabe hoje do espírita, do movimento espírita em relação à criança carente, é pensar muito nessa abordagem. Se essa criança está numa sociedade, sendo vítima de valores equivocados, valores do ter, em detrimento dos valores do ser, como é que damos conta dessa criança? A grande questão é a relação que temos com ela. Como é que nos relacionamos com essa criança? Ela é órfã? A orfandade não é só de pais. Ela é órfã de uma sociedade que não lhe dá espaço, que não a educa, que não a cuida. Como é que nós lidamos com isso? Essa é a questão que temos que elucidar. É a mudança de enfoque. Não é, evidentemente, abrir mão da sua condição de espírito que encarnou para progredir e, a partir daí, trabalhar com ela, trabalhar para que ela se perceba como tal, como espírito encarnado que está aqui para progredir, que ela desenvolva o sentimento de autoestima. Os espíritos nos mostram o outro lado da moeda que nem sempre nossos olhos percebem.

Vou citar dois exemplos: Cáritas - que é um espírito muito mencionado no campo do trabalho caritativo, o trabalho da caridade. Está em O Evangelho Segundo Espiritismo, capítulo 13, item 13.

Todas as vezes que Cáritas se refere a esse trabalho, ela aponta duas coisas. Eu vi mães que erguiam para o ar, com seus braços, crianças famintas e elas não tinham o que dar para comer.

Mas, também, Cáritas diz o sentimento dessa mãe. Ela diz que a mãe está triste, que essa mãe está com determinado tipo de sentimento e é isso que precisamos, está aí o trabalho do espírita, perceber qual o significado da carência material? O que significa para uma criança não ter o que comer? Isso vai atingir um ponto vulnerável na sua formação, que é a autoestima. Imagine: uma criança que não tem essas questões básicas, ela não se sente amada pela sociedade. É exatamente isso que no livro “Devassando o Invisível”, Ivone A. Pereira registrou, em processo de emancipação da alma, acompanhada por Bezerra de Menezes - ele mostrou isso a ela -, que alguns malfeitores da cidade do Rio de Janeiro, malfeitores, espíritos desencarnados, tinham sido malfeitores quando encarnados, que não foram recuperados no processo penitenciário e esses malfeitores, alguns tinham sido crianças carentes, abandonadas. E diz o seguinte, de maneira forte, a expressão de Bezerra de Menezes: aquelas crianças não tiveram o que comer, que não tiveram assistência médica, educação, e elas receberam isso como se não merecessem ser amadas pela sociedade. Isso é o mais grave: a ausência dessas questões materiais para a criança atinge a sua autoestima, que é fundamental para qualquer ser humano. E a criança carente que é levada a não se amar, como ela vai amar a outro? Nós queremos que ela não roube, que ela respeite a propriedade alheia, que ela não seja violenta com o adulto. Mas ela não pode amar porque também não se ama. Não se ama porque não foi amada.

24. Qual deve ser o posicionamento do espírita nos Fóruns Populares⁶²?

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) tem sido uma excelente oportunidade pedagógica de exercício da

nobre arte da política.

O aprendizado tem evidenciado a importância do diálogo como espaço adequado para permutar idéias, ainda que divergentes.

Nestes espaços, a palavra de cada interlocutor é moeda valiosa que merece respeito e consideração, mas que igualmente deve ser debatida.

É preciso ouvir com paciência, mas também expor com clareza.

No Brasil, foi necessário um longo processo de construção social para que a criança e o adolescente, hoje, sejam considerados como sujeitos de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal em seu artigo 227: ‘É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão’.

Este artigo está regulamentado pela Lei 8069/90 que é exatamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que consolida, na ordem jurídica interna, os princípios da "Doutrina de Proteção Integral" preconizada pela Organização das Nações Unidas (ONU). É uma nova concepção da criança e do adolescente. Concepção universal e integral onde não há mais "menor", como categoria utilizada para se referir à criança e ao adolescente pobre, mas sim,

⁶² OLIVEIRA, Edvaldo Roberto de. *Posicionamento Espírita sobre a criança carente*. CADERNOS DE FORMAÇÃO Nº 03. Instituto Mario Barbosa. RJ. Gráfica Margio. (Trata-se de texto extraído de uma entrevista concedida por Edvaldo à Radio Rio de Janeiro, no programa “Entrevista” do companheiro Gerson Simões Monteiro, presidente da USEERJ).

criança e adolescente, como pessoas em desenvolvimento físico, espiritual, social, mental e moral (ver artigo 3º do ECA), que gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à dignidade humana.

O ECA é a mais importante carta política de Proteção Integral da criança e do adolescente deste país, porque se inspira em um dos padrões civilizatórios que marcam os países modernos: o novo conceito de Proteção Integral: **nenhum cidadão estará privado de ajuda quando desempregado, doente, incapaz ou pobre, ou seja, não pode estar à mercê do acaso ou da boa vontade de alguns.**

Nos tempos de hoje, a Proteção Integral é dever do Estado porque "é uma instituição permanente de serviço público, sustentado e legitimado pela base, via delegação democrática, tendo como uma das funções mais relevantes a equalização de oportunidades. O governo, por sua vez, refere-se ao partido, que no momento detém o poder do Estado." (Bobbio - 1987)

O ECA concretiza a Política de Segurança Social à Criança e ao Adolescente por um Sistema de Proteção Social - conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais que devem ser implantados nos municípios. E, no centro de gravidade do Sistema de Proteção Integral, o ECA coloca o Conselho Municipal de Direitos, constituído por representantes do Estado e da Sociedade Civil, em uma relação paritária no uso do poder decisório.

Em consequência, o Conselho traz a sociedade civil organizada para dentro do Estado e redefine as relações entre o público e o privado, entre Estado (e não o governo de um determinado partido) e instituições de assistência social, em suas organizações coletivas (e não em relações individualizadas e clientelísticas). O Conselho é um novo espaço de interseção entre Estado e Sociedade Civil.

É um espaço público e político. Espaço do diálogo, da permuta de idéias, da discussão, da negociação e do confronto⁶³. Os Conselhos não podem ser confundidos com o Conselho Monetário Nacional ou

⁶³ Nota dos editores: Aconselha-se ao leitor que esta assertiva do autor deva ser avaliada em paralelo com os ensinamentos de Alkindar de Oliveira sobre o tema DIÁLOGO.

com Conselhos Comunitários. É ator novo nas complexas relações sociais da sociedade atual. É órgão permanente e autônomo do Estado e não do governo. Cabe, portanto, ao Estado cumprir suas funções com os recursos obtidos de impostos e taxas pagos pelos cidadãos, garantir o funcionamento dos Conselhos, assegurando-lhes infraestrutura e pessoal técnico/administrativo.

É evidente que os Conselhos, em sua configuração e concepção novas, fazendo parte do processo de construção do Estado de Proteção Social, estão sujeitos às contradições. Entendo que a melhor maneira de lidar com as contradições é torná-las públicas e abertas ao debate.

É preciso ser criativo e desprovido de posições dogmáticas. E, por isso, ousar propor, dialogando, algumas idéias.

Os Conselhos devem ser espaços:

(a) Públicos: isto significa que...

- não podem ser apropriados por segmentos em seus interesses particulares; o interesse que prevalece é o público;
- são plurais, como plural é a sociedade;
- seus integrantes exercem função pública, não devendo, portanto, estar contaminados pelas práticas do empreguismo político-eleitoreiro em usança neste país.

(b) Políticos:

No entanto, não podem ser manipulados ou aparelhados por nenhum partido político. A militância partidária é nobre e importante, mas não é função do conselheiro enquanto tal. O Conselho, sendo espaço plural, também o é sob a ótica da política partidária. Os Conselheiros são de diversas tendências político-partidárias, sem hegemonia de nenhuma delas.

(c) Controle Social

Na medida em que o conselho traz a Sociedade Civil organizada para dentro do Estado e redefine as relações entre o público e o privado,

possibilita, no entender da Professora Maria do Carmo Brant: "a apropriação da ação pública desde dentro, alterando ou reforçando sua direção, seus impactos e resultados".

O controle social é o exercício da participação cidadã pela qual a sociedade civil intervém na esfera das decisões da gestão da política pública, inclusive no uso dos recursos.

Isto requer a superação da visão maniqueísta: nem o Estado está necessariamente comprometido com as elites e nem as suas ações junto aos excluídos são sempre perversas. E nem sempre as Entidades da Sociedade Civil, por sua vez, desenvolvem ações assistencialistas e paternalistas.

3. Administração e Espiritismo: Refletindo sobre o Modelo de Organizações Sociais do Século XXI

Helio Abreu Filho⁶⁴

Os cientistas sociais entendem que os indivíduos se agrupam conforme seus interesses e suas necessidades. Estes agrupamentos podem ser denominados de '**sistemas sociais**'. Os sistemas sociais classificam-se em inorganizados, semiorganizados e organizados (grande empresa, Igreja, clube, associação, escola, organizações ou burocracias). E a **Organização burocrática** é o tipo de sistema social dominante nas sociedades modernas; uma **estratégia de administração e de dominação** – do controle de pessoas e controle da produção - riqueza.

Percebe-se, contudo, que a **burocracia** pode ser superada pelos novos **Modelos Organizacionais em formação** exercidos pelos sindicatos, cooperativas, entidades assistenciais filantrópicas, pelo **Terceiro Setor**.

Em razão dos **sentimentos humanos**, que permeiam as organizações, a burocracia criou mecanismos para proteger o processo produtivo dos **conflitos humanos (das 'paixões')**⁶⁵, utilizando-se de um **sistema de controle**. E, neste viés, pretende-se deitar luz sobre alguns elementos que podem colaborar na reflexão sobre o MODELO DE ORGANIZAÇÃO do Século XXI.

Os sistemas de controle '*punição e recompensa*' disponíveis na Sociedade provêm de diversos **tipos de dominação**. Estes tipos de dominação desenvolvidos pelas organizações podem ser classificados, basicamente, em carismático, tradicional e racional-legal – cuja legitimidade se baseia em normas racionalmente definidas (burocracia).

⁶⁴ Advogado, Administrador e Sanitarista. Servidor Público Estadual. Presidiu os Conselhos Estaduais da Criança, da Assistência e do Idoso de Santa Catarina. Foi Secretário Municipal de Assistência Social de Florianópolis em 2008.

⁶⁵ PAIXÃO: Neste texto a palavra **paixão** será entendida como *más inclinações, vícios e conflitos*.

Este poder racional-legal se instala nos **sistemas sociais** pelo despertar de uma necessidade ou pelos vácuos proporcionados pela inação das demais formas de dominação. E esta assimilação ocorre de forma sutil, sob os auspícios da transparência e visibilidade pública.

As **bases da burocracia**, isto é, suas variáveis predominantes, estão centradas no (a): (a) **formalismo**: onde a autoridade é percebida como derivada de um sistema de normas racionais, escritas e exaustivas que definem com precisão as relações de mando e subordinação, distribuindo as atividades a serem executadas de forma sistemática; (b) **impessoalidade**: ela é mais plenamente desenvolvida quanto mais se desumaniza, quanto mais **expurga o amor** (sentimentos), quanto mais desconsidera os fatores emocionais e irracionais (e aqui inclui os espirituais - já que, para a burocracia, esta questão é considerada irracional); finalmente, (c) **profissionalismo**: que não prescinde dos especialistas, com treinamento específico, com conhecimento especializado, para garantir o funcionamento eficiente da organização.

De acordo com esta abordagem, a burocracia permite o **controle das pessoas** e o da **produção** (riqueza); e, ao desenvolver seus procedimentos, permite também se forme (condicione) a **personalidade do indivíduo**.

Ora, as **organizações sociais** de origem religiosa se propõem oportunizar a **reforma do homem** em seus aspectos afetivos, morais e espirituais.

Baseia-se, portanto, em princípios quase que antagônicos, como: (a) **pessoalidade**: diz respeito à troca de um ‘*ser*’ para com outro ‘*ser*’, na aprendizagem recíproca entre dirigente-dirigido, onde erros e acertos recíprocos contam para aproximar os homens entre si e destes com o Criador. Solidariedade e fraternidade são expressões máximas desta característica de organizações religiosas; (b) **informalidade**: embora também se ocupe, em certo grau do formalismo, a informalidade está presente no processo de participação e construção coletiva do saber (colaboradores, voluntários e empregados), sem necessidade de registros e regras rígidos; (c) **ação caritativa**: é a ação

desenvolvida por pessoa dotada de especial interesse ao próximo, que lhe dedica o tempo, afeto, valores materiais e espirituais, sendo irrelevante, nesta prática, os conhecimentos técnicos e profissionais. O resultado esperado pela organização social religiosa é o *amor fraterno entre os companheiros de caminhada*. Lembrando as palavras de KARDEC, “**A Justiça não exclui a bondade**”. E como a burocracia irá lidar com a ‘**bondade**’?

Assim, na busca da qualidade do atendimento às necessidades de sua clientela, as organizações sociais devem estar abertas a todas as propostas para controle e/ou administração de **conflitos (paixões)**.

Ora, a sociedade moderna se caracteriza pelas organizações e as organizações têm um papel fundamental na **formação da personalidade** do homem moderno e no desenvolvimento economicossocial da comunidade. E, à medida que as organizações contribuem para a **definição da personalidade** do indivíduo e **condicionam o seu comportamento**, despertam o interesse e a preocupação de estudiosos da modernidade.

O **custo organizacional** relativo à ausência de suporte ou má gestão das questões que envolvem “**paixões humanas**”, além de danoso para o empregado e conseqüentemente para a organização, também representa um **custo social** na área da Saúde. Aliás, nas palavras de Manassés para André Luiz, no livro **Missionários da Luz**⁶⁶, é dito que “*a medicina humana será muito diferente no futuro, quando a Ciência puder compreender a extensão e complexidade dos fatores mentais no campo das moléstias do corpo físico. Muito raramente não se encontram as afecções diretamente relacionadas com o psiquismo. Todos os órgãos são subordinados à ascendência moral. As preocupações excessivas com os sintomas patológicos aumentam as enfermidades; as grandes emoções podem curar o corpo ou aniquilá-lo.*” (grifo nosso)

⁶⁶ “Missionários da Luz” - Cap. 12 - pág. 176

Basta se refletir sobre o quadro⁶⁷ apresentado a seguir:

DEFEITOS (NEGATIVO)		DOENÇAS	REMÉDIO (POSITIVO)
QUALIDADE	REAÇÃO		
ORGULHO	autoritarismo, arrogância, etc.	fígado - visão audição - paladar	HUMILDADE PACIÊNCIA
VAIDADE	personalismo	alergias - dores de cabeça insônia - gripes - lepras - febre	SIMPLICIDADE
	exibicionismo	doenças de pele em geral	ASSEIO PESSOAL
INVEJA	ambição maledicência	torcicolo - paralisia facial doença nos olhos	ESTUDAR IMITAR BONS EXEMPLOS
CIÚME	possessividade	aparelho digestivo com problemas no coração	ZÊLO MANUTENÇÃO
EGOCEN- TRISMO	negligência indisciplina preguiça comodismo	pressão arterial - pulmão intestinos – coluna anemia - AIDS labirintite - obesidade sonolência	DISCIPLINA PERSEVERANÇA
EGOÍSMO	avareza perdulário	mãos - braços artrites - bursites	ALTRUISMO DESPRENDIMENTO
ÓDIO	vingança - rancor agressividade mágoa	coração – depressão	PERDÃO COMPREENSÃO TOLERÂNCIA

É cada vez mais concreta a necessidade das organizações fornecerem suporte aos seus empregados para auxiliá-los na contenção das suas paixões (*negativas*). E, para tanto, devem considerar não

⁶⁷ MOLLO, Elio. Em busca do Equilíbrio: Desenhos e Pesquisa. In: http://aeradoespirito.sites.uol.com.br/A_ERA_DO_ESPIRITO-Portal/ARTIGOS/Estudos/EM_BUSCA_DO_EQUIL.html

mais só as doutrinas sustentadas pelo **materialismo**, mas fundamentalmente, aquelas que consideram as ‘faculdades’⁶⁸ do Espírito, esta substância pensante, que é a sede do **pensamento**, da **vontade** e dos **sentimentos**.

Jayme Andrade expressou o entendimento de **Descartes**, simplificarmente, dizendo que para ele as *paixões* eram o *resultado de uma espécie de automatismo psico-fisiológico*. O **Espiritismo modificou** e complementou a descrição desse automatismo, que deixa de estar centrado na estrutura fisiológica, residindo antes no próprio Espírito, em sua existência que antecede e sucede à do corpo denso, com possíveis influências também do seu envoltório perispiritual.

Dada a diversidade de causas, o **controle, domínio ou governo** das paixões foram enfatizados na seção de O Livro dos Espíritos e obteve, por parte de Descartes, ao seu turno, grande atenção.

A Questão 910 de O Livro dos Espíritos afirma que os bons espíritos podem nos auxiliar a vencer as más paixões (negativas), que podem ser controladas pela nossa vontade. Mas, como controlar a paixão se ela é incontrolável? Bastará ao orgulhoso, simplesmente, querer ser humilde? Venceremos a mágoa simplesmente nos afastando dela?

Parece que necessitamos de algo além da vontade. E o que seria este algo? Este *algo* é a presença da **vontade firme** e, fundamentalmente, do **discernimento moral** para reconhecer quais os efeitos bons e quais os efeitos ruins que devemos evitar.

Então, para o controle de nossas paixões é importante a **firmeza de vontade** e **discernimento moral**. Mas, há um outro ponto fundamental a ser considerado, a **energia mental**. Muitas doenças instaladas no nosso corpo, seja pela ação própria das condições da matéria ou decorrente do processo espiritual, podem ser aceleradas ou refluírem, dependendo de nossas vibrações.

Os **modelos de administração**, segundo Valdir R. Borba⁶⁹, tradicionais e arcaicos, forjados por princípios mecanicistas, racionais,

⁶⁸ Termo utilizado por DESCARTES.

⁶⁹ Revista de Filantropia. Set/Out 2004. Ano III. Nº 14. p.20.

cartesianos, estão cedendo seus lugares para os novos conceitos de modernidade empresarial, formatados nos **modelos humanos de administração**: “A empresa e/ou organização devem ser a cara e os sentimentos de quem as dirigem”⁷⁰.

Devemos considerar que as organizações sociais são uma porta aberta para a **nova concepção de Administração** e aí importa destacar o alerta constante do L.E.: - ‘é necessário que se reformem as instituições’⁷¹.

O **Modelo Organizacional** das Obras do Terceiro Setor pode e deve aproveitar os subsídios e princípios da Administração Geral. Mas, segundo alerta Nancy Puhlmann Di Girolamo⁷², não se pode simplesmente enxertar nas organizações sociais a estrutura provinda do Segundo ou do Primeiro Setor, dispersando-se no emaranhado da **exagerada burocracia** que ainda os envolve. Aliás, segundo Kanitz & Associados (criador do “Prêmio Bem Eficiente”), os valores das organizações sociais devem ser preservados na experiência com importação de conteúdos.

Daí porque um **Modelo de Organização** focado no **planejamento participativo e nas decisões colegiadas** deve ser considerado instrumento da Modernidade, a impedir personalismos, a erguer masmorras aos vícios que entretêm e excitam o homem.

Afirma Borba que “**a organização muda com a evolução interior do homem**”. Para ele, a construção do futuro na área de Administração Empresarial iniciou-se a menos de 20 anos, com o desenvolvimento de gestão de pessoas e modelos holísticos, que primam pela multipluralidade, intersetorialidade e transdisciplinariedade profissional, com novos métodos e abordagens ousadas, inovadoras e não ortodoxas.

⁷⁰ A expressão ‘quem as dirigem’ deve ser tomada não como a pessoa do dirigente, do chefe, posto que advogar-se-ia o personalismo; mas esta ‘cara’ deve ser a do somatório das pessoas que possibilitam à organização a sua sobrevivência.

⁷¹ Livro dos Espíritos. FEB. 2001 (questão 914).

⁷² Di Girolamo, Nancy Puhlmann. **O Terceiro Setor**. Terra Azul - Julho/ Agosto de 2000

Segundo este autor, “essa mudança é algo sutil que está à frente dos métodos e modelos convencionais e foi buscar na mudança interior, na **reengenharia íntima dos homens**, formas para alterar e desenvolver as organizações empresariais”.

Segundo depreende-se do estudo de Borba, a assunção do **modelo humanista** de administração estabelece para a atualidade, cuidados especiais sobre um conjunto de fatores que podem corresponder ao sucesso com mudança ou com o aprimoramento institucional, quais sejam: informação, **intuição**, conhecimento, **sentimento**, agregação, criatividade, inteligência emocional, pensamento holístico, sistêmico e pró-ativo, **parceria** e, principalmente, a fidelização dos personagens.

Neste novo Modelo são fortalecidos os relacionamentos, o comportamento, as equipes, a ética e o respeito, abrindo-se mão das vaidades, da prepotência, das verdades prontas e das incorreções e disfunções politicossociais. A preocupação não é mais com a aparência, mas com a ‘*essência*’.

Mas esse roteiro para alcançar o **Mundo de Regeneração**, suas regras e normas centrados nos objetivos da vida humana – felicidade, amor, paz – não devem ser apenas decodificados do Evangelho e da Doutrina dos Espíritos, mas efetivamente praticados pelo homem, pela sociedade e organização, na vivência dos princípios ético-morais com a vida e com o meio ambiente.

Afinal, “*promover o ser humano é oferecer-lhe condições para que ele se sobreleve à situação de penúria material, mas, principalmente, a espiritual, triunfando sobre seus vícios e imperfeições*”⁷³.

FONTE:

CHIBENI, Silvio Seno. **AS PAIXÕES: UMA BREVE ANÁLISE FILOSÓFICA E ESPÍRITA**. Reformador de junho de 1997, pp. 176-180.

CHIBENI, S.S. “*Os fundamentos da ética espírita*”, Reformador, junho de 1985, pp. 166-9. “A excelência metodológica do

⁷³ RAMAZZINI, Elaine. A Função do Trabalhador da Área Assistencial Espírita. FEB

Espiritismo", Reformador, novembro de 1988, pp. 328-33, e dezembro de 1988, pp. 373-78. "O paradigma espírita", Reformador, junho de 1994, pp. 176-80.

DESCARTES, R. Les Passions de l'Âme. In: Adam, C. e Tannery, P. (eds.) Oeuvres de Descartes. Tomo XI, pp. 291-497. Paris, Vrin, 1967. (As Paixões da Alma. Trad. J. Guinsburg e Bento Prado Jr. In: Descartes - Obra Escolhida, pp. 295-404. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1973.)

Di Girolamo, Nancy Puhlmann. **O Terceiro Setor**. Terra Azul - **Julho/Agosto de 2000**

KARDEC, Allan. Le Livre des Esprits. Paris, Dervy-Livres, s.d. (dépôt légal 1985). (O Livro dos Espíritos. Trad. Guillon Ribeiro, 64a ed., Rio de Janeiro, Federação Espírita Brasileira, s.d.)

PIRES, Herculano. **Pedagogia Espírita**. Editora EDICEL.

RAMAZZINI, Elaine. **A Função do Trabalhador da Área Assistencial Espírita**. FEB

Revista FILANTROPIA. Set/Out. 2004. Ano III. Nº 14. p 20.

Vide Notas de rodapé

4. A Percepção da Prática Assistencial: Uma Visão Cristã

Daniel Valois⁷⁴

Colaboração: Evaldo Lentz⁷⁵

Os Movimentos Sociais no Brasil prestam relevantes e imprescindíveis serviços à comunidade e é hoje um segmento do qual nenhum governo poderá prescindir.

O serviço voluntário destinado a minorar a situação de miséria, exclusão social e abandono das pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza absoluta e dos pobres em geral, é uma atitude que move os cristãos verdadeiros e um DEVER para todos que já foram tocados pelo Espiritismo.

O papel do espírita é o de levar consolo, esperança e consciência de valorização humana a todos quantos foram colhidos na voragem da chaga que denominamos “pobreza”. Não importam os motivos que levaram pessoas, seres humanos como nós, às favelas, à fome, doença e desesperança. O dever cobra de nossas consciências espírito-cristãs – AÇÃO. Agir significa se expor, trabalhar muito, sofrer resignadamente e no anonimato e, em alguns casos, enfrentar o descaso, a irresponsabilidade ou corrupção que infelicitam a humanidade.

Embora os Movimentos Sociais estejam preenchendo lacunas abertas pelo poder público que não pode ou não quer cumprir as obrigações que assumiu, tacitamente, quando implorou nosso voto e conquistou posição na administração pública, isto não é reconhecido por quem detém cargo (e encargos) no executivo. Os movimentos, quando não estigmatizados, são relegados a segundo plano e alguns até ignorados... O papel do espírita na política de assistência social é valorizar o ser humano necessitado, utilizando todos os meios ao seu

⁷⁴ Psicólogo. Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do município de Florianópolis. Integra o movimento espírita de Florianópolis tem muitos anos.

⁷⁵ Engenheiro, especialização em administração pública; dirigente espírita.

alcance para promovê-lo a cidadão consciente dos seus deveres e direitos, mas, sobretudo ajudá-lo a modificar a humanidade, reformando-se e tornando-se uma pessoa de BEM. Temos que agir, construindo parcerias com o poder constituído, sem ele ou apesar dele...

A verdade é que nossa consciência espírito-cristã deve estar acima do poder impermanente do homem, que empunha as rédeas de um nível de governo, por um tempo, enquanto nós temos TODA A EXISTÊNCIA para a prática do bem. “Nisto todos conhecerão que sois meus discípulos, se vos amardes uns aos outros” (João 13:35).

No dia 5 de outubro de 1999, foi realizado na cidade de Goiânia um Congresso promovido pela FEB, comemorativo aos cinquenta anos do Pacto Áureo. No encerramento desse histórico encontro, o Apóstolo do Brasil Bezerra de Menezes proferiu na Dimensão Espiritual uma conferência denominada “Atitude de Amor” quando, dentre as muitas verdades que aponta para renovação e dinamização do movimento espírita, declara:

“Interagindo com o meio, em permuta incessante de valores e experiências, o centro espírita sai da condição de um reduto isolado no cumprimento de sua missão e passa a delinear a formação de uma rede de intercâmbios, fenômeno esse que vem abarcando a humanidade inteira sob a designação de globalização. Contudo, a interação da casa doutrinária com o meio deve ser ativa a ponto de transformar-se em pólo irradiador de benesses a outras co-irmãs e, igualmente, ao agrupamento social no qual se encontra inserida.”⁷⁶ (grifei).

Dentro desse princípio preconizado por Bezerra de Menezes, temos muitas instituições Espíritas espalhadas pelo Brasil, das quais destacamos: a “Mansão do Caminho”, concebida e dirigida por Divaldo Pereira Franco e construída no coração de um bairro-favela de Salvador (Pau da Lima), que ampara mais de TRES MIL crianças,

⁷⁶ Transcrito da obra “Seara Bendita”, psicografia de Maria José Oliveira e Wanderley Soares de Oliveira 1ª edição, página 353.

orientando e, muitas vezes, alimentando suas famílias⁷⁷; e, o Lar Fabiano de Cristo, cujas unidades se espalham por todos os estados da Federação e que ampara, instrui e orienta milhares de crianças e suas famílias, na mesma linha da “Mansão do Caminho...” No Sul do País, há muitas iniciativas nessa direção, especialmente a SERTE⁷⁸ e SEEDE⁷⁹, que contam com amplas instalações e atendem a centenas de pessoas.

⁷⁷ Visão Espírita: - Quem é o necessitado? O pobre, que lhe faltam recursos para adquirir alimento, remédio, vestimenta, aluguel? Seria o remediado financeiramente, mas que luta contra ataques do invisível, e, desorientado, se afoga em medicamentos "tarja preta"? Poderia ser uma jovem de família abastada, que se consome na corrosão da culpa assumida por ter interrompido uma gravidez indesejada? No que tange à ajuda que a casa espírita e seus trabalhadores devem ministrar, não existem os limites de classe social nem do tipo de problema. O Espiritismo segue corretamente o conselho "fazer o bem sem ver a quem". Dos exemplos retromencionados, chama a atenção que o pobre vai buscar uma ajuda para o que mais lhe preocupa, que é a falta de alimento – a necessidade mais básica do homem – para si e sua família. Muito se utilizou, por décadas, do famoso bordão "não se deve dar o peixe, mas sim ensinar a pescar". Ora, por óbvio, esta é a melhor maneira de se fazer assistência social, uma vez que se dá atendimento, ao mesmo tempo em que se promove o crescimento pessoal e social do indivíduo. Mas estamos falando de uma necessidade básica. O povo diz "saco vazio não pára em pé", alusão ao fator "falta de alimento é igual à falta de energia, que é igual a pouca ou nenhuma produção". O pobre precisa, nos primeiros tempos, da ajuda da cesta básica. A casa espírita é que deve se estruturar para, além de promover a doação das cestas básicas, possibilitar ocupações para os assistidos, seja no aprendizado de um ofício, seja ajudá-lo na busca de emprego; no caso de gestantes, proporcionar às futuras mães o aprendizado de artes manuais, no campo da costura e do bordado, para que ela mesma produza as roupinhas do seu bebê e, valendo-se do aprendizado, consiga recursos com a venda do que produzir. Não se poderá deixar de oferecer a todos, conteúdo doutrinário, com o fito de mostrar um novo caminho, entendendo a vida de uma forma mais positiva. Em suma, é recomendável que as casas espíritas se estrutrem para oferecer à "clientela" o que for necessário no campo doutrinário, mediúnico, educacional e assistencial. A cesta básica deve continuar, mas não como única ação caritativa, porque o aprendizado, o crescimento, nunca é demais. (Observações de Evaldo Lentz).

⁷⁸ SERTE – Sociedade Espírita Recuperação Trabalho e Educação

⁷⁹ SEEDE – Sociedade Espírita Entrepósito da Fé

Movidos pelo dever de servir sempre, não podemos, no entanto, nos deixar levar pela emoção ou pela ingenuidade de alimentar a preguiça, inação, o descompromisso consigo mesmo ou ainda a “esperteza” daqueles que criam necessidades factícias (artificiais) ou convencionais, como gastar o último centavo para alimentar o vício do fumo ou do álcool ou para comprar a fantasia de carnaval. Kardec aborda o assunto com muita sabedoria ao inquirir a Dimensão da Luz dentro da linguagem eloquente e filosófica que lhe era própria:

“Das diferentes posições sociais nascem necessidades que não são idênticas para todos os homens. Não parece poder inferir-se daí que a lei natural não constitui regra uniforme?”

Resp. *“Essas diferentes posições são da natureza das coisas e conformes à Lei do Progresso. Isso não infirma a unidade da Lei Natural, que se aplica a tudo.”*

Comentário de Kardec:

“As condições de existência do homem mudam de acordo com os tempos e os lugares, do que lhe resultam necessidades diferentes e posições sociais apropriadas a essas necessidades. Pois que está na ordem das coisas, tal diversidade é conforme a lei de Deus, lei que não deixa de ser una quanto ao seu princípio. À razão cabe distinguir as necessidades reais das factícias ou convencionais”.⁸⁰ (grifei)

Nossa maior contribuição está no campo da Educação, que pode e deve marchar passo a passo com a política de assistência social espírita⁸¹. Não a educação formal, dever do estado, mas sim, a

⁸⁰ Transcrito de O Livro dos Espíritos, perg. 635.

⁸¹ A Assistência Social na Antiguidade e até o Século XVIII e início do Século XIX tinha o aspecto de *doação* apenas. É com São Vicente de Paulo, e depois com Frederico Ozanam, que começa a ser direcionada às necessidades reais do indivíduo. Hoje em dia, o enfoque é o da *promoção* do homem integral (corpo e espírito), elevando-se o ser humano pelo trabalho, a fim de auxiliá-lo na sua escalada evolutiva, sob as bênçãos da reencarnação. A Codificação Kardequiana amplia a visão do ser humano e nesse sentido a Assistência Social Espírita considera o seu lado espiritual e imortal, ligado por débitos e alegrias de um passado com o qual

educação para a vida, educação do coração, dos sentimentos e da construção da consciência cidadã, mirando sempre a formação do “homem de bem”, tudo de conformidade com a orientação de Bezerra de Menezes na conferência “Atitude de Amor”.

Vejamos o que ele instrui:

“Imprescindível será promover o centro espírita da condição de Escola de Espiritismo para Escola do Espírito, no atendimento dessa demanda. Como Escola inspirada nas bases doutrinárias oferece ao homem sofrido o conteúdo e a rota apropriada para libertar-se da dor e assumir a direção de sua caminhada. Porém, somente como Escola do Espírito tornar-se-á um centro vivo de treinamento da convivência regenerativa e libertadora, através de relações sólidas e educativas, fazendo da casa doutrinária a célula da união espontânea e contagiante, que deverá envolver outras agremiações nesse clima, edificando a unificação pela fraternidade pura e motivadora.”⁸²

Dentro dessa perspectiva de Bezerra de Menezes, um grupo de educadoras, coordenado pela escritora espírita Saara Nousiainen em Fortaleza, elaborou um Programa denominado **Cinco Minutos de Valores Humanos para a Escola** (www.cincominutos.org).

sintoniza pelos sentimentos e pensamentos. A característica básica da *Assistência Social Espírita* é a **promoção do homem**. Promover o ser humano é, acima de tudo, oferecer-lhe condições para: - superar a situação de penúria sócio-econômico-moral-espiritual em que se encontra; que ultrapasse as suas limitações, reconhecendo que essas limitações, embora sejam características da sua atual personalidade, são transitórias em sua individualidade espiritual; fazê-lo sentir-se Espírito livre e responsável pelo seu destino; descortinar-lhe as amplas possibilidades que traz adormecidas em seu interior e que precisam ser trabalhadas por meio do próprio esforço; resgate de suas faltas pretéritas e para que a construção de um futuro espiritual, onde impere a real felicidade, seja a tônica constante em sua vida. (Observações de Evaldo Lentz).

⁸² Opúsculo “Atitude de Amor”, psicografia de Wanderley Soares de Oliveira, debate com Eurípides Barsanulfo, sobre o período da maioridade do Espiritismo, 1ª edição, página 42.

De início, o *Grupo Cinco Minutos* está disponibilizando às escolas e demais interessados, de forma inteiramente gratuita, o 1º MÓDULO do Programa *Cinco Minutos de Valores Humanos para a Escola*, constando de 200 aulas de valores humanos (uma para cada dia letivo), para os cinco últimos anos do ensino fundamental, ou seja, do 5º ao 9º ano.

São aulas de valores humanos, tais como, respeito, não violência, responsabilidade, honestidade, ética, solidariedade, etc.. Sendo aulas diárias de apenas cinco minutos, não interferem no andamento normal da programação das escolas.

Nos seis primeiros meses após seu lançamento, já passavam de 2.500 o número de escolas, nas mais diversas partes do país, que se haviam cadastrado no site e “baixado” o material didático, ou seja, as aulas. Também algumas secretarias estaduais de educação, tais como as de Santa Catarina e Minas Gerais, estão adotando o Programa na rede pública de ensino.

Esse programa foi reescrito para uso no lar, em comunidades, na evangelização infantil, etc., e publicado em livro com o título *Ensinando Valores Humanos a Crianças e Adolescentes*. Os 42 capítulos, ou aulas interativas que o compõem foram elaborados num formato prático, de fácil ministração pelo facilitador, que pode ser a mãe, o pai, ou qualquer outra pessoa que tenha boa leitura.

Com esse livro, os pais ou outros adultos da família, já podem organizar reuniões familiares, podendo também convidar outras crianças e adolescentes (e também adultos) para esses encontros com os valores mais nobres do espírito.

Tais reuniões representam igualmente oportunidades para integrar a família e fortalecer vínculos; é o momento em que os pais ou responsáveis podem perceber o desenvolvimento dos filhos ou dos que estão sob sua orientação; do que poderá estar lhes faltando para uma evolução mais plena, ou ainda, pensar possíveis correções de rumo em sua educação/orientação.

Mais de três mil escolas, espalhadas por todas as unidades da Federação, já adotaram o Programa.

5. Assistência Social: A Cidadania no Século XXI

Helio Abreu Filho⁸³

Rosana de Carvalho Martinelli Freitas⁸⁴

“A política de assistência social tem refletido os impasses e dilemas vividos por uma cultura periférica, limitada pelo preconceito e pela mentalidade conservadora: é preciso compreender para defendê-la; é preciso defender para construí-la; e é preciso construir para romper com os padrões do passado.”

“Para entender a evolução da assistência social que se opera no Brasil, é imprescindível percebê-la no contexto das transformações que estão em curso: o seu “existir-no-mundo”, renovada e atualizada.” (Dra. Luziele Tapajós⁸⁵)

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), reconhecidamente significou um grande avanço, embora não suficiente para a gestão democrática da Política de Assistência Social, especialmente porque é gerida por Conselhos de Direitos que contam com representantes da Sociedade Civil e do Estado em igual número. Mais que isso, a LOAS possibilitou que os Fundos fossem providos de recursos procedentes de renúncia fiscal e de orçamentos públicos municipais, estaduais e

⁸³ Advogado, Administrador e Sanitarista. Servidor Público Estadual. Presidiu os Conselhos Estaduais da Criança, da Assistência e do Idoso de Santa Catarina. Foi Secretário Municipal de Assistência Social de Florianópolis em 2008.

⁸⁴ Professora do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Serviço Social. Coordenadora do Observatório da Desigualdade, Pobreza e Proteção Social no Mercosul e editora do Informativo eletrônico Mercosul +1 . Durante sua carreira docente vem se dedicando ao ensino, pesquisa e extensão, privilegiando os temas: Serviço Social, Sistemas de Proteção Social, Estudos Comparativos, Política de Combate à Pobreza e Cidadania.

⁸⁵ Professora e Doutora em Serviço Social – UFSC/SC. Atual Diretora de Informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), /Brasília-DF.

federal. Assim, os contribuintes podem optar por fazer doações aos Fundos com maior clareza sobre a destinação de suas contribuições. A LOAS trouxe como exigência a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Contudo, este processo exige: ampliação dos espaços de participação; garantia e qualificação da representação; maior controle social sobre o processo de planejamento, execução e avaliação da Política de Assistência Social, nas três esferas de governo; e, um aprofundamento sobre os objetivos que a Política se propõe a alcançar e como fazê-lo.

Vários aspectos que envolvem a Política de Assistência Social aqui serão apresentados no formato de perguntas e respostas, visando subsidiar cidadãos, conselheiros e profissionais no desempenho com qualidade de suas atividades. Esperamos assim contribuir para a implementação da Política de Assistência Social, de forma descentralizada e democrática.

01. O que é Assistência Social?

A Assistência Social, segundo a LOAS, é direito do cidadão e dever do Estado; é política de seguridade social não contributiva (que provê os mínimos sociais⁸⁶) realizada por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas.

Para MONELLO⁸⁷, a Assistência Social se constitui em um método pelo qual o Estado e a Sociedade, organizados de forma articulada, envidam esforços integrados para que a pessoa, por sua inserção social, possa vir a exercer sua cidadania. E, para atingir esses

⁸⁶ Os mínimos sociais é expressão prevista na Constituição Federal e na LOAS. Ele abraça setores como educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Os mínimos sociais se constituem em objetivos primordiais das ações de assistência social.

⁸⁷ MONELLO, Sergio Roberto. **Entidades Benéficas: Assistência Social, Imunidade e Direito Adquirido**. Texto fotocopiado: Filantropia e assistência social: Entendendo a classificação das entidades beneficentes. (Professor, advogado e contabilista. Sócio-diretor do Escritório Contábil Dom Bosco) ano 2007. in: Revista Filantropia – onLine – nº 97.

objetivos, o Estado e a Sociedade utilizam recursos humanos, materiais, econômicos e financeiros.

O objetivo maior e preferencial da Assistência Social é atender às pessoas pertencentes à classe trabalhadora, inseridas de forma subalternizada na sociedade, sem, entretanto, deixar de prestar atendimento a quem dela necessitar, ou ainda fazer o acolhimento e encaminhamento ao serviço a que tem direito.

É fundamental que sejam oferecidas a todas as pessoas, informações quanto à realidade social, econômica e política, bem como às políticas de assistência, saúde, previdência, educação, segurança, entre outras. Somente um povo com conhecimentos, organizado e mobilizado pode fazer valer os seus direitos existentes, bem como criar outros, em face das novas conjunturas.

02. Qual é o paradigma da Assistência Social e sua função, a partir da Constituição Federal e legislação ordinária?

A Constituição Federal de 1998 estabelece a Assistência Social como política pública, integrante da Seguridade Social, reconhecida enquanto direito do cidadão e dever do Estado. Ao garantir à Assistência Social a condição de política pública, a Constituição estabelece uma mudança conceitual fundamental: a assistência social deixa de ser favor, caridade ou concessão do Estado para tornar-se um direito social.

A própria Constituição estabeleceu como diretrizes da política de Assistência Social a descentralização políticoadministrativa e a participação popular na formulação e no controle das políticas e ações, por intermédio das organizações representativas. A consolidação desta política ocorreu com a edição da LOAS, NOB/2005 e PNAS, ambas aprovadas na Resolução nº 207 do CNAS.

Os destinatários da Política de Assistência Social são pessoas pertencentes à classe trabalhadora, inseridas de forma subalternizada na sociedade. São segmentos excluídos involuntariamente das políticas sociais básicas e oportunidades de acesso a bens e serviços produzidos pela sociedade e de seus centros decisórios.

A vulnerabilidade pessoal é aquela própria do ciclo da vida e atinge, principalmente, crianças e idosos, além, é claro, pessoas com deficiência. A vulnerabilidade está ligada a condições de desvantagem pessoal, resultante de deficiências e incapacidades.

A vulnerabilidade social decorre de situações circunstanciais e conjunturais, tais como: pobreza, abuso e exploração comercial sexual, moradores de rua, migrantes, drogadictos, vitimizados, abandonados e flagelados.

Para o acesso a benefícios e alguns serviços, a política de assistência social, por não ter um caráter universal de atendimento, estabelece um 'quantum' para o seu usuário - àqueles com renda familiar correspondente a (-) ¼ sal. mínimo *per capita*.

Os vulnerabilizados são, pois, aqueles que não possuem condições de prover sua própria subsistência ou de tê-la provida por sua família, devendo ser investidos de direitos e responsabilidades.

A Assistência Social tem sua ação voltada para a cidadania, sendo como mencionado anteriormente, os destinatários àqueles excluídos dos bens e serviços existentes, bem como dos centros decisórios. A função da Assistência Social é a de inserção, prevenção, promoção e proteção.

- **Inserção**

- incluir os destinatários da assistência social nas políticas sociais básicas (propiciar o acesso a bens, serviços e direitos usufruídos pelos demais segmentos da população)

- **Prevenção**

- esforços da ação programática nas diversas políticas no sentido de criar apoios nas situações circunstanciais de vulnerabilidade (*evitar perda da renda ou acesso aos bens e serviços, garantindo direitos*)

- **Promoção**

- promover a cidadania (eliminar relações clientelistas que não se pautem no direito)

- **Proteção**

- atenção às populações excluídas e vulneráveis socialmente (*ação de redistribuição de renda, direta e indireta*)

03. O que é política pública ⁸⁸? O que se compreende por políticas públicas?

As Políticas Públicas têm por finalidade garantir a cidadania, isto é, a satisfação das necessidades humanas.

Para STEPHANOU (2003)⁸⁹, as políticas públicas são aquelas ações continuadas no tempo, financiadas principalmente com recursos públicos, voltadas ao atendimento das necessidades coletivas. Resultam de diferentes formas de articulação entre Estado e Sociedade.

O Estado age por intermédio de um conjunto de ações denominadas políticas públicas. Tanto é assim que, quando percebemos a inexistência de creche em um determinado município, dizemos: – “*Neste município não há política pública para a criança*”, contudo ela somente será efetivamente pública se orientada pelos princípios.

O Estado é uma instituição jurídica que foi criada pela humanidade e tem como objetivo buscar a proteção do homem, de sua família, da comunidade, enfim, a segurança social.

Para cumprir esta missão, o Estado foi constituindo diversas frentes de trabalho, ou seja, ações de atendimento, que podem ser aglutinadas em Setores (Saúde, Educação, Trabalho,...). Cada Setor se preocupa com determinados direitos do cidadão.

⁸⁸ **CONTROLE SOCIAL: Perguntas e Respostas** é o título do livreto elaborado pela Comissão de Assistência Social da OAB/SC, publicado em parceria com a UFSC (2004). Organização: Helio Abreu Filho. Colaboradores: **Membros da Comissão:** Hélio Abreu Filho (Ms); Arlete Carminatti Zago; Sandra Santos Silva Kruehl; Paola Gomes Estrella Krueger; Azor el Achkar; Rodrigo Rocha de Moraes; Franciny Beatriz Abreu (Especialista); Ermes Tadeu Zapelin (Doutor); Edi Mota de Oliveira; Heloísa Maria José de Oliveira (Doutora); Regina Heck. **Instituições:** Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina; Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina; Associação Catarinense para Integração do Cego.

⁸⁹ Luis Stephanou, Lúcia Helena Muller, Isabel Cristina de Moura Carvalho. Guia para a elaboração de projetos sociais. Porto Alegre. Editora Sinodal e Fundação Luterana de Diaconia. 2003.

A Constituição Federal estabelece os direitos sociais reconhecidos pelo Estado (saúde, previdência social, assistência social, educação, trabalho, segurança,...). E os Setores desenvolvem as chamadas políticas públicas que passam a ser regulamentadas em lei, tais como: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8069 de 13/07/1990), Lei Orgânica da Saúde (LOS, Lei 8080 de 19/09/1990 e Lei 8142 de 28/12/1990), Lei Orgânica da Seguridade Social (LOSS, Lei 8212 de 24/07/1991), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei 8742 de 07/12/1993), Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 10.10.2003).

Entende-se, atualmente, que as políticas públicas são direito dos cidadãos e dever do Estado. Tais políticas são aquelas direcionadas ao atendimento das demandas coletivas da sociedade. Sua implementação envolve tanto o poder público estatal como a sociedade organizada nos conselhos e fóruns próprios.

Paulo César Maia Porto⁹⁰ define as políticas públicas como:

a) Políticas Sociais Básicas Estruturais – destinadas a crianças e adolescentes, independentemente de sua condição. São políticas públicas relativas à saúde, educação, ao transporte, à habitação, etc.

b) Política Social Básica de Assistência Social – direcionada a grupos como os de idosos, crianças e adolescentes,..., que, por falta de mínimos sociais, apresentam-se em estado de carência e vulnerabilidade social;

c) Políticas de Garantia de Direitos – atendem às crianças e aos adolescentes (também idosos) que estejam em situação ameaçada ou com direito violado, resultante da ação ou omissão da família ou em razão de sua própria conduta.

Não se faz política pública para atender aos interesses de um grupo de pessoas, de um partido político ou de uma igreja. Os destinatários de uma política pública são todos os cidadãos, sem exceção.

Na realidade, precisamos questionar, argumentar e entender o que está afetando a participação da sociedade civil nos conselhos de

⁹⁰ As Atribuições dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. In: Sistema de Garantia de Direitos: Um caminho para a Proteção Integral. CENDHEC.1999.

direitos. É importante gerar condições econômicas, sociais, culturais e, acima de tudo, políticas para que as lutas contra as desigualdades alcancem resultados sustentáveis para erradicar a exclusão social.

STEPHANOU (2003)⁹¹, ao referenciar o modelo de *gestão participativa*, que tem como instrumento os conselhos de políticas públicas, diz ser desejável que estas políticas resultem de uma boa articulação da Sociedade Civil com o Estado, permitindo que a Sociedade Civil compartilhe não apenas da execução, mas, sobretudo, dos espaços de tomada de decisão, atuando no *planejamento, monitoramento e avaliação* destas políticas.

04. O que é Política de Assistência Social⁹²?

No Brasil, a política de assistência social é composta por programas, projetos, serviços e benefícios que devem ser prestados pelo Estado e, de modo complementar, pelas entidades de assistência social.

As ações de proteção da assistência social devem ser prestadas de forma integrada e articulada entre si e com outras políticas sociais e estruturadas para atingir a universalidade da cobertura das necessidades e do atendimento de todos que dela necessitam.

As ações da política de assistência social são organizadas para promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a capacidade de proteção da família, a autonomia e o protagonismo dos indivíduos, famílias e comunidades.

De acordo com TAPAJÓS (2006)⁹³, a política de assistência social é fruto de conquistas sociais que resultaram das lutas democráticas pela ampliação da cidadania. Ela compõe o Sistema de Seguridade Social brasileiro: não é um ato mecânico e emergencial de mera *provisão*, desvinculada da linguagem dos direitos e de projetos

⁹¹ Luis Stephanou, Lúcia Helena Muller, Isabel Cristina de Moura Carvalho. Op.cit.

⁹² DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Guia de Políticas e Programas de MDS – 2008.

⁹³ TAPAJÓS, Luziele. Texto elaborado para a Conferência Estadual de Assistência Social em SC, 2006.

coletivos de mudança social. Isso tem contribuído, segundo a articulista, para desqualificar um acontecimento histórico, sem equivalência nas sociedades contemporâneas, que faz do Brasil um país inovador, qual seja: em meio à onda neoliberal que se espalhou pelo mundo, a partir dos anos 80, a nação brasileira concebeu um sistema de seguridade social que elevou a assistência a um *status* de cidadania.

A política de assistência social, segundo a autora, assegura condições de ampliação de direitos sociais e possui uma dimensão estratégica formativa para a construção do protagonismo popular, aprofundando a regulação do Estado em resposta às demandas populares por direito social: Estado Social de Direito e não Estado omissivo e mercantilizador.

Esta política pública, ainda na concepção de TAPAJÓS (2006), está associada às demais políticas sociais e econômicas, que deve concretizar direitos historicamente negados a uma ampla parcela da população, o que requer conhecimento particular, gestão qualificada e ação competente.

Neste diapasão, conclui a articulista que a política de assistência social não pode ser encarada apenas como distribuição de benefícios e serviços, mas como uma unidade de processos diversos, interligados entre si, que vão desde a compreensão e o estudo da realidade, o planejamento, a definição de opções, a decisão coletiva (geralmente conflituosa), até a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações.

Como exigência para seu desenvolvimento (condicionantes), deve existir um aparato legal e institucional, recursos materiais, financeiros e profissionais com preparo teorico-metodológico, ético-político, motivado e bem remunerado.

E, dentre o eixo politico-legal, enuncia:

1988: Constituição Federal

Define a Assistência Social como política da Seguridade Social Brasileira. Trânsito para o campo dos direitos sociais >

universalização do acesso > responsabilidade estatal > superação do assistencialismo > ampliação do protagonismo dos usuários > participação da população > descentralização politicoadministrativa.

1993: LOAS - LEI nº 8.742 de 07/12/93, artigo 1º

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

1998/99: Primeiro texto da PNAS

A PNAS não teve uma atuação suficiente em termos de coordenação e regulação do processo de organização do sistema em nível nacional, de forma que os investimentos federais pudessem alcançar impacto efetivo nas ações ofertadas pelos municípios, como materialização do sistema de direitos que coube à assistência social afiançar; forte impacto das ações focalistas, fragmentadas e desarticuladas em termos das estratégias de enfrentamento à pobreza e de redistribuição de renda.

2004: Novo texto da PNAS

Aprovada em 22 de setembro de 2004 pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Efetiva a assistência social a partir do SUAS. Estabelece os parâmetros do novo modelo de gestão do SUAS na direção da universalização dos direitos sociais.

2007: O Plano Decenal da Assistência Social

O SUAS Plano 10 projeta a operação da política para 10 anos. Este documento resulta do envolvimento de milhares de pessoas num processo de planejamento participativo de grande escala. É um pacto democrático que exige a adoção de metodologia publicamente convencionada e decisões coletivas.

05. Como construir políticas públicas ⁹⁴?

Fazendo parte dos processos de mobilização, organização e decisão no seu bairro, dos conselhos comunitários, conselhos de segurança, além de participar da escola dos filhos e das entidades não governamentais.

Cabe rediscutir amplamente e democraticamente as responsabilidades do Estado e, a partir destas, determinar seus objetivos e o arranjo legalinstitucional para que ele cumpra com suas finalidades. Somente uma ampla discussão sobre este aspecto é possível dimensionar o seu “tamanho” e não o contrário; primeiro, definir o seu tamanho “mínimo” para depois então discutir suas finalidades.

Precisamos discutir a igualdade/desigualdade social e econômica e isto remete ao debate sobre a igualdade de gênero, a igualdade social para erradicar a pobreza, proporcionando um meio ambiente saudável, o acesso à terra para quem nela vive e trabalha, lutar pela melhoria da saúde dos idosos e das crianças, dotando o Estado de mecanismos para a desconcentração de renda, e de políticas públicas em quantidade, qualidade e diversidade.

06. O que são entidades de assistência social?

São aquelas que prestam atendimento, assessoramento e atuam na defesa e garantia de direitos, bem como aquelas constituídas sem fins lucrativos, que realizam, de forma continuada, serviços, programas e projetos de proteção social e de assessoramento e defesa de direitos socioassistenciais, como preconizado na LOAS, PNAS e NOB/2005 do SUAS.

Os **atos constitutivos** das entidades e organizações de assistência social (estatuto social e, quando houver, a lei que cria ou autoriza a

⁹⁴ **CONTROLE SOCIAL: Perguntas e Respostas** é o título do livreto elaborado pela Comissão de Assistência Social da OAB/SC, publicado em parceria com a UFSC (2004). Op. cit.

criação) deverão definir expressamente sua natureza, seus objetivos, sua missão e seu público alvo, de acordo com a LOAS⁹⁵.

07. Quais são as características das entidades ou organizações de assistência social?

As entidades e organizações são consideradas de assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, seus objetivos, sua missão e seu público alvo, de acordo com as disposições da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993⁹⁶.

As suas características essenciais estão dispostas no parágrafo único do Decreto nº 6.308/2007 e complementadas pela Resolução 191/2005⁹⁷:

- realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e contínua;
- garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e defesa e garantia de direitos, previstos na PNAS, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie;
- possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de apresentação de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho de Assistência Social competente;
- ser pessoa jurídica de direito privado, associação ou fundação, devidamente constituída, conforme disposto no artigo 53 do Código Civil Brasileiro e no artigo 2º da LOAS;
- expressar, em seu relatório de atividades, os objetivos, a natureza, missão e o público alvo, conforme delineado pela LOAS, pela PNAS e suas normas operacionais;

⁹⁵ Artigo 1º, Instrução Normativa nº 2, de 12 de fevereiro de 2008, da SNAS.

⁹⁶ Artigo 1º, Decreto nº 6.308, de 14.12.07.

⁹⁷ Resolução n.º 191, de 10 de novembro de 2005 – CNAS (DOU 17/11/2005) que institui orientação para regulamentação do artigo 3º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, acerca das entidades e organizações de assistência social mediante a indicação das suas características essenciais.

- aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Não se caracterizam organizações de assistência social as **entidades religiosas, os templos**, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos e as associações que visem somente ao benefício de seus associados que dirigem suas atividades a público restrito, categoria ou classe⁹⁸.

08. O que é entidade beneficente de assistência social?

De acordo com MONELLO⁹⁹, a Constituição Federal, ao tratar da imunidade de contribuição para a seguridade social pelas *entidades beneficentes de assistência social*, está se referindo àquelas pessoas jurídicas de direito privado que praticam a beneficência, sem fins lucrativos.

Em decorrência da promulgação da Constituição Federal de 1988, sob a ótica jurídica, a *entidade beneficente (gênero)* se desdobra em *duas espécies*: (a) *entidade beneficente filantrópica*; e, (b) *entidade beneficente de assistência social*.

Para MONELLO, **filantropia**, em sentido amplo, se constitui em toda e qualquer ação praticada pelas *entidades beneficentes* que ajudem a promover, amparar e defender a pessoa humana, com a finalidade de sua inclusão social. Assim, toda e qualquer ação promotora da pessoa humana é uma ação filantrópica.

Entretanto, a **assistência social**, definida como filantropia qualificada, é caracterizada pela qualificação da ação promotora da coletividade em plena sintonia com o contido na Constituição Federal e na LOAS.

⁹⁸ Artigo 1º, parágrafo único, Resolução n.º 191, de 10 de novembro de 2005 - CNAS.

⁹⁹ MONELLO, Sergio Roberto. **Entidades Benéficas: Assistência Social, Imunidade e Direito Adquirido**. Texto fotocopiado: Filantropia e assistência social: Entendendo a classificação das entidades beneficentes. (Professor, advogado e contabilista. Sócio-diretor do Escritório Contábil Dom Bosco) ano 2007.

Portanto, as **entidades beneficentes de assistência social** praticam a assistência social como filantropia, devendo fazê-lo de forma qualificada por meio da visão científica dos serviços sociais, em prol da defesa, da promoção e da inclusão social da pessoa humana, bem como da promoção da coletividade e do bem comum.

As **entidades beneficentes** desenvolvem *ações de assistência social* objetivando a promoção da pessoa e da coletividade, enfim, do bem comum.

Assim, ainda segundo o autor, deve ser considerada entidade e organização de assistência social aquela que presta, por si própria ou por meio de parcerias beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários da LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

09. Quais são os tipos de entidades e organizações de assistência social?

As entidades e organizações de assistência social podem caracterizar-se, isolada ou cumulativamente¹⁰⁰, como:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de ***proteção social básica ou especial***, dirigidos às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742/93, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do artigo 18 dessa Lei;

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários; da formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742/93, do Decreto

¹⁰⁰ Artigo 2º, Decreto nº 6.308, de 14.12.07; Artigo 2º, Instrução Normativa nº 2/2008-SNAS.

6.308/2007 e das deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do artigo 18 dessa Lei; e,

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos **direitos socioassistenciais**¹⁰¹, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742/93, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do artigo 18 dessa Lei.

10. Quais são os programas, serviços e projetos¹⁰² executados pelas entidades e organizações de assessoramento?

- assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações e grupos de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social;
- formação politicocidadã de grupos populares, nela incluindo a capacitação de conselheiros e lideranças populares;

¹⁰¹ São direitos sócio-assistenciais aprovados pela V Conferência Nacional de Assistência Social (Instrução Normativa nº 2/2008-SNAS): I. direito à efetiva proteção social de assistência social; II. Direito à equidade rural-urbana na proteção social não contributiva; III. Direito de equidade social e de manifestação pública; IV. Direito à igualdade do cidadão e da cidadã de acesso à rede sócio-assistencial; V. direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade; VI. Direito de ter garantia à convivência familiar, comunitária e social; VII. Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas públicas; VIII. Direito à renda; IX. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva; e, X. direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais.

¹⁰² Instrução Normativa nº 2/2008-SNAS e Resolução n.º 191, de 10 de novembro de 2005 – CNAS.

- sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas de assistência social;
- promoção da defesa de direitos já estabelecidos, por meio de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;
- reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;
- estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;
- produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;
- monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social e do orçamento e execução orçamentária.

11. Quais são os programas, serviços e projetos¹⁰³ executados pelas entidades e organizações de defesa e garantia de direitos?

I – promoção da defesa de direitos já estabelecidos por distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade; ou

II – reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.

12. Qual é o requisito para a entidade ou organização ser considerada de assistência social?

As entidades e organizações de assistência social, para executarem **serviços, programas e projetos** de assistência social vinculados à

¹⁰³ Artigo 11, Instrução Normativa nº 2/2008-SNAS.

rede socioassistencial¹⁰⁴ que integra o SUAS, **deverão** estar inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal para seu regular funcionamento, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.742/93, aos quais caberá a fiscalização destas entidades e organizações, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos¹⁰⁵.

Na hipótese de atuação em mais de um Município ou Estado, as entidades e organizações de assistência social deverão inscrever seus **serviços, programas, projetos e benefícios** no Conselho de Assistência Social do respectivo Município que pretendem atingir, apresentando, para tanto, o plano ou relatório de atividades, bem como o comprovante de inscrição no Conselho Municipal de sua sede ou de onde desenvolve suas principais atividades.

Na inexistência de Conselho Municipal de Assistência Social, as entidades e organizações de assistência social deverão se inscrever nos respectivos Conselhos Estaduais.

13. Quais são os requisitos para inscrição da entidade e organização de assistência social no conselho municipal de assistência social?

Dentre os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 02/2008-SNAS, encontram-se:

- Estatuto social, no qual deve estar definida a natureza da entidade e a organização, os objetivos, a missão e o público alvo, de acordo com a LOAS e o Código Civil;
- Relatório de atividades, no qual indiquem os benefícios, serviços, programas e projetos que ofertam e operam sem qualquer contrapartida do usuário, as quais devem estar classificadas como proteção social básica, proteção social especial de média

¹⁰⁴ Rede socioassistencial “é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos”. In: Artigo 12, Instrução Normativa nº 2/2008-SNAS.

¹⁰⁵ Artigo 3º, Decreto nº 6.308, de 14.12.07.

complexidade, proteção social especial de alta complexidade e assessoramento ou defesa e garantia de direitos.

14. O que é ‘Poder de Polícia’¹⁰⁶?

Para garantia e cumprimento dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e idoso, a Administração Pública dispõe do PODER DE POLÍCIA. Além da possibilidade de o cidadão ou de seus representantes demandarem em Juízo para ver restabelecido um direito violado, também a Administração, por intermédio de alguns órgãos, possui instrumento adequado para determinar o cumprimento do direito ameaçado ou violado.

O Poder de Polícia, na hipótese específica do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Criança e do Adolescente, não está só para limitar, restringir, conformar, condicionar o direito individual ao coletivo, mas antes garantir o acesso do idoso aos direitos fundamentais assegurados por meio da exigibilidade e autoexecutoriedade, seus atributos.

Assim, o Poder de Polícia não deve ser entendido como o poder da Polícia Civil, da Polícia Militar ou da Polícia Judiciária. O Poder de Polícia é o poder, por exemplo, que a Vigilância Sanitária possui, quando fiscaliza a higiene e salubridade de estabelecimentos de interesse da saúde ou que o Corpo de Bombeiros possui, quando realiza a fiscalização da segurança das edificações. Portanto, o Poder de Polícia não se confunde com a polícia judiciária e polícia de manutenção da ordem pública, pois estas atuam sobre pessoas.

No caso específico do Estatuto do Idoso, pode-se entender o Poder de Polícia como uma atividade da Administração Pública que, disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público, concernente ao respeito aos direitos individuais dos idosos.¹⁰⁷

¹⁰⁶ ABREU, Helio Filho e outros. In: Comentários ao Estatuto do Idoso. SEDH/MJ. 2004

¹⁰⁷ Inferência a partir do conceito de Poder de Polícia definido no artigo 78 do Código Tributário Nacional.

Para que o exercício do Poder de Polícia seja considerado regular, devem estar presentes, basicamente, quatro requisitos:

- (a) desempenhado por órgão competente;
- (b) atuação nos limites da lei aplicável;
- (c) observância do devido processo legal; e,
- (d) a ação não venha a ocorrer com abuso ou desvio de poder, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária.

Como os direitos fundamentais incluem direitos inalienáveis, tais como vida e saúde, sua preservação exige múltiplas providências, destacando-se:

- **ordem legal** – que dizem respeito à garantia da legitimidade da autoridade pública e ao apoio aos atos de fiscalização;
- **ordem institucional** – que trata da adequação das normas e dos meios administrativos disponibilizados para o exercício da função pública.

15. Quais são os órgãos de fiscalização das entidades de assistência social, detentoras deste ‘Poder de Polícia’¹⁰⁸?

Dentre os órgãos detentores do Poder de Polícia, temos: Ministério Público, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e do idoso.

E, nesse sentido, o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Criança identificaram os conselhos como um órgão de fiscalização das entidades governamentais e não governamentais e enunciaram algumas de suas competências, deixando uma lacuna a ser preenchida pelos Estados para disciplinamento desta nova função pública.

E será este arcabouço legal a ser produzido que irá legitimar a ação da autoridade pública, ‘servidor efetivo’, como agente de fiscalização do Conselho. Esta lacuna deverá ser preenchida pelos Estados, dada à existência de uma *competência concorrente supletiva*¹⁰⁹ por parte

¹⁰⁸ ABREU, Helio Filho e outros. In: Comentários ao Estatuto do Idoso. SEDH/MJ. 2004

¹⁰⁹ Artigo 24 caput e parágrafos primeiro e segundo da Constituição Federal Brasileira.

destes entes federativos em relação à União, que lhes permite legislar sobre as situações relacionadas à proteção e defesa da saúde; à assistência jurídica e defensoria pública; e, à proteção e integração social das pessoas com deficiência.

Assim, não será competência privativa da União a emissão de regras específicas e de execução, podendo os Estados fazê-lo ao lado das normas gerais emanadas pelo ente federativo que lhe é superior.

Tomando-se como exemplo o Estatuto do Idoso, verifica-se que, nos artigos 52 e 53, o Conselho tem a competência de fiscalizar as entidades de atendimento (governamentais e não governamentais - artigo 52) e a política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias politicoadministrativas (artigo 53). Neste segundo caso, trata-se da fiscalização das ações programáticas estabelecidas pela União, na Política Nacional do Idoso, e pelos Estados, na Política Estadual do Idoso (em Santa Catarina, Lei Estadual nº 11.436/2000).

Estes dois dispositivos vêm ao encontro com o já estabelecido no artigo 7º, no sentido de que os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Esta atribuição prevista no artigo 7º se configura na vigilância e fiscalização do direito que possa vir a ser ameaçado ou violado, por falta, omissão ou abuso da entidade de atendimento (artigo 43, inciso II); ou, por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, entendido aqui as organizações que os representam, tais como hospitais, casas de repouso, bancos, teatros, entre outros (artigo 43, inciso I). Contudo, as medidas de proteção ao idoso, previstas no artigo 45 do Estatuto, são de exclusiva competência do Ministério Público ou do Poder Judiciário, a requerimento daquele.

16. Qual é o objeto da ação fiscalizadora dos conselhos¹¹⁰?

A ação fiscalizadora do conselho do idoso, por exemplo, ocorre de duas formas:

¹¹⁰ ABREU, Helio Filho e outros. In: Comentários ao Estatuto do Idoso. SEDH/MJ. 2004

- (a) sobre os órgãos e as entidades governamentais, no que diz respeito à política estabelecida para o idoso (artigo 7º c/c artigo 52); e,
- (b) sobre a ação das entidades de atendimento, no cumprimento aos ditames do Estatuto do Idoso (artigo 52 c/c artigo 55).

A fiscalização da Política do Idoso diz respeito à verificação da existência de prioridade na execução e/ou no apoio dos diversos setores públicos aos programas que tenham por fundamento os princípios e as diretrizes da Política estabelecida. Também compreende a verificação e avaliação do cumprimento das competências estabelecidas pelo artigo 10 do Estatuto do Idoso.

Dentre as ações da política a serem acompanhadas e fiscalizadas junto aos setores públicos¹¹¹, destacam-se:

- atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população (artigo 3º, parágrafo único, inciso I);
 - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos (artigo 3º, p.u., inciso VI);
 - estabelecimento de mecanismos para divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento (artigo 3º, parágrafo único., inciso VII);
 - garantia de acesso do idoso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais (artigo 3º, parágrafo único, inciso VIII);
 - cumprimento das normas de planejamento e execução emanadas dos órgãos competentes da Política do Idoso (artigo 48).
- Já a fiscalização das entidades de atendimento terá como objeto os diversos atos e fatos como sejam:
- existência de programa de manutenção na entidade (artigo 48);
 - existência de ato de inscrição da entidade no Conselho Municipal do Idoso/CMI - (artigo 48, parágrafo único);

¹¹¹ Setores públicos entenda-se, o Setor Saúde (seus órgãos), o Setor Educação (seus órgãos), o Setor de Assistência Social (seus órgãos), entre outros.

- atendimento regular aos quesitos que são exigidos na inscrição da entidade no CMI (artigo 48, parágrafo único), tais como:
 - (a) instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
 - (b) objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei;
 - (c) regularmente constituída;
 - (d) idoneidade de seus dirigentes; e
 - (e) outros adicionalmente estabelecidos pelo Conselho Municipal do Idoso, além dos eventualmente requeridos pelos Conselhos afins (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, etc...);
- adoção de princípios pelas entidades de longa permanência (artigo 49), a saber:
 - (a) preservação dos vínculos familiares;
 - (b) atendimento personalizado e em pequenos grupos;
 - (c) manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;
 - (d) participação do idoso nas atividades comunitárias;
 - (e) observância dos direitos e das garantias dos idosos;
 - (f) preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade;
- danos aos idosos, no caso de idosos abrigados (artigo 55, § 1º);
- fraude em relação ao programa de atendimento (artigo 55, § 1º);
- aplicação ou desvio de finalidade dos recursos públicos (artigo 55, § 2º);
- situações de risco aos direitos assegurados nesta Lei (artigo 55, § 3º).

Estas inúmeras situações exigem uma definição legal da partilha de competências entre agentes fiscais (efetivos) dos Conselhos de Idosos da União, dos Estados e dos Municípios, de modo que a ação fiscal não implique em repetição ou superposição de atos. Aliás, este cuidado com a superposição de competências também deverá existir,

por exemplo, no Ministério Público, na Vigilância Sanitária, no Corpo de Bombeiros e Conselho de Assistência Social.

Evidente que, na ausência de agentes fiscais designados pelos municípios – e só poderão existir em havendo Conselho instalado –, os agentes designados pelo Estado-Membro podem atuar supletivamente. Até porque, sendo interesse comum da União, dos Estados e Municípios assegurar os direitos fundamentais dos idosos previstos no Estatuto do Idoso, há, em princípio, uma *competência concorrente* para legislar e atuar.

17. Quais são os resultados da ação fiscalizadora do Conselho¹¹²?

Tomando como exemplo o Estatuto do Idoso, a atuação fiscalizadora do conselho poderá gerar, em razão das situações de transgressão aos direitos dos idosos, medidas de âmbito administrativo ou penalidades de âmbito judicial a serem cumpridas pelas entidades de atendimento (artigo 52 c/c artigo 55) ou pelos setores responsáveis pela execução da política do idoso (artigo 7º c/c artigo 52).

A apuração das responsabilidades no âmbito da legislação estatutária sobre as entidades de atendimento (e não sobre as pessoas, seus gestores), não exclui a apuração de possíveis crimes, faltas éticas ou disciplinares, conforme a legislação civil, penal, administrativa e normas eticodisciplinares. É o que estabelece o artigo 55 do Estatuto do Idoso.

Mas, o exercício do Poder de Polícia ficou mais claro no disciplinamento do Estatuto quanto ao Ministério Público, que terá livre acesso a toda entidade de atendimento ao idoso e poderá tomar um conjunto de medidas (artigo 74), dentre as quais se destacam:

- instauração de procedimento administrativo e, para instruí-lo, requisição de informações, exames, perícias e documentos;
- instauração de sindicâncias, requisição de diligências investigatórias e instauração de inquérito policial;

¹¹² ABREU, Helio Filho e outros. In: Comentários ao Estatuto do Idoso. SEDH/MJ. 2004

- inspeção das entidades públicas e particulares de atendimento e dos programas de que trata esta Lei;
- adoção de medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades, porventura verificadas;
- requisição de força policial, colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social públicos para o desempenho de suas atribuições.

Estas medidas elencadas não podem ser tomadas pelo ente fiscal dos Conselhos de Idosos, sendo exclusivas do Ministério Público.

Há, ainda, outras medidas à disposição do Ministério Público, caso os direitos estatutários forem ameaçados ou violados (artigo 45) por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento; ou em razão de sua condição pessoal¹¹³:

- a) encaminhamento à família ou ao curador;
- b) orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- c) requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;
- d) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação;
- e) abrigo em entidade.

No caso específico destas medidas previstas no artigo 45, o Ministério Público poderá buscar se valer de decisão judicial.

A autoridade (agente) fiscal com atuação no Conselho poderá, contudo, valer-se da autoridade do Ministério Público, comunicando-o da ocorrência de infração atribuída à entidade de atendimento que coloque em risco os direitos assegurados na Lei.

¹¹³ Condição pessoal: entenda-se a situação gerada pelo próprio idoso, por exemplo, a sua condição de alcoólatra.

O Ministério Público, além de tomar as providências cabíveis (p.ex. aquelas previstas no artigo 45), poderá promover a suspensão das atividades ou dissolução da entidade, com a proibição de atendimento aos idosos, a bem do interesse público, sem prejuízo das providências a serem tomadas pela Vigilância Sanitária (artigo 55, § 3º).

No caso de as *entidades de atendimento*¹¹⁴ descumprirem as determinações do Estatuto, elas ficam sujeitas a penalidades que, para serem emitidas devem provir do ‘devido processo legal’ (artigo 65). Este ‘devido processo legal’ pode ser administrativo (apuração de infração administrativa pela autoridade fiscal) ou judicial.

O *devido processo legal*, pela via judicial, na apuração de irregularidade em entidade de atendimento está disciplinado no artigo 65, que estabelece o procedimento de apuração de irregularidade em entidade governamental e não governamental de atendimento ao idoso. Segundo o citado dispositivo, o procedimento judicial terá início mediante petição fundamentada da *pessoa interessada*¹¹⁵ ou de iniciativa do Ministério Público. Nesse sentido, havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar liminarmente o afastamento provisório do dirigente da entidade ou outras medidas que julgar adequadas, para evitar lesão aos direitos do idoso, mediante decisão fundamentada.

Já na esfera administrativa, o *devido processo legal* se dará por meio de procedimento para imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao idoso. Terá início com requisição do Ministério Público ou Auto de Infração elaborado por servidor efetivo e assinado, se possível, por duas testemunhas.

¹¹⁴ Entidades de atendimento: por inferência dos textos legais, entenda-se aquelas entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso (artigo 48 e seu parágrafo único), que desenvolvam ou não programas de institucionalização de longa permanência (artigo 49), e as entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos prestadoras de serviço ao idoso.

¹¹⁵ Pessoa interessada: entenda-se aquela pessoa que se encontra com seu direito ameaçado ou violado, ou quem pessoalmente possa representá-la em juízo.

18. Quando não há o disciplinamento para atuação do agente fiscal, esta atuação pode ser iniciada¹¹⁶?

Enquanto não houver o disciplinamento legal para atuação do agente fiscal a serviço do Conselho, a sua atuação poderá mesmo assim ser iniciada juntamente com a atividade de inscrição de programas.

Resulta conclusivo, em razão dos Princípios Gerais do Direito que, se o conselho é o órgão competente para realizar a inscrição de programas das entidades de atendimento aos idosos (parágrafo único, artigo 48), já que competente para autorizar¹¹⁷ o funcionamento das mesmas (“(...) *ficam sujeitas à inscrição* (...))”, também o será para cassar este registro. E aí sua atuação se dá como autoridade pública, devendo limitar-se à verificação da manutenção da regularidade dos requisitos que levaram à concessão.

Estes requisitos são:

- instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança (certificados emitidos pela Vigilância Sanitária e pelo Corpo de Bombeiros);
- objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei;
- constituição regular;
- idoneidade de seus dirigentes.

Mas, mesmo possuindo esta condição, digamos, inata, o Conselho do Idoso (no presente caso) necessita do apoio institucional do Poder Público, em especial da Secretaria que lhe dá guarida, para que esta forneça o apoio administrativo e financeiro necessário ao seu aparelhamento e regular funcionamento. Esta atribuição, aliás, é determinação do próprio Estatuto.

¹¹⁶ ABREU, Helio Filho e outros. In: Comentários ao Estatuto do Idoso. SEDH/MJ. 2004

¹¹⁷ O termo é, certamente, ‘autorizar’, posto que as entidades ficam sujeitas à inscrição (parágrafo único, Artigo 48).

Pode-se então dizer que a Fiscalização do Conselho do Idoso compreende um conjunto de ações no âmbito das práticas de cidadania, assentadas em várias áreas do conhecimento tecnicocientífico (saúde, educação, lazer, cultura, assistência social, transporte, moradia, etc...) e em bases jurídicas que lhe conferem o poder de normatização, educação, avaliação e de intervenção, e que têm por objetivo controlar e garantir a qualidade do atendimento oferecido aos idosos pelas entidades governamentais e não governamentais, assegurando o seu atendimento enquanto direito.

A Fiscalização, sob essa perspectiva, é um forte instrumento para a melhoria da qualidade de vida do segmento idoso. A sistematização aqui sugerida, os conceitos e fundamentos, as formas de desenvolvimento das avaliações e o exercício da função de polícia possuem como objetivo subsidiar questões que estarão, sem dúvida, despontando nas atividades rotineiras das equipes técnicas.

19. O que é um processo orçamentário?

O processo orçamentário envolve um conjunto de procedimentos: execução do orçamento do ano vigente; discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, com base na LDO; tramitação (discussão e aprovação) no poder legislativo e aprovação do poder executivo.

20. O que significa acompanhar o processo orçamentário?

Significa controlar a execução do orçamento do ano vigente; elaborar emenda e acompanhar a tramitação das diretrizes orçamentárias no Poder Legislativo; analisar a proposta do executivo para o ano seguinte, encaminhada ao Legislativo; elaborar e analisar as emendas; fazer contato com o Relator Geral, os relatores setoriais e membros da Comissão do Orçamento; analisar os vetos do Executivo; avaliar a execução orçamentária do ano anterior e a proposta do ano seguinte.

21. Qual é a contribuição do Conselho no processo de controle e fiscalização?¹¹⁸

Segundo Vian et al (2002), a fiscalização orçamentária será exercida, segundo a legislação, mediante controle interno do Poder Executivo Municipal e controle externo da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas. Além do controle desses organismos, o Conselho e as entidades representativas da sociedade civil devem exercer o controle social da execução orçamentária.

De dois em dois meses, o Prefeito é obrigado a publicar relatório resumido da execução orçamentária e, anualmente, toda a documentação do ano anterior referente a receitas e despesas. O chefe do Executivo também deverá, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, por meio de audiência pública (LC 101/2000, artigo 9º, § 4º). É obrigatório o registro próprio dos recursos vinculados (fundos), de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa fiquem identificados de forma individualizada (LC 101/2000, inciso I, artigo 50).

Ratificamos a posição dos autores quando afirmam que o controle social não visa somente analisar documentos, mas, sim, verificar de fato como os recursos estão sendo aplicados e quais são os reais beneficiados. Vai além da legalidade dos atos.

22. Quais são os atores e protagonistas do Sistema de Garantia de Direitos, na perspectiva do SUAS¹¹⁹ ?

A pesquisa realizada pelo CEAS/SC em 2005 permite inferir, a partir de seus indicativos (conferências municipais), a identificação do conjunto de atores sociais que, na percepção dos conferencistas,

¹¹⁸ VIAN, Mauricio (org) GRUPO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ECA. Orçamento e Fundo dos direitos da criança e do adolescente/Revista e atualizada por: Mauricio Viam, Jose Carlos Garcia de Mello, Carlos Boeira.Brasília: Focus Gráfica Editora, 2002.

¹¹⁹ Idem anterior

possam contribuir para a implantação e implementação do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

O universo dos atores identificados para realização do mutirão SUAS e a articulação do SGD, existentes no cenário externo ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), estão a seguir apresentados, consoante o seu eixo de importância, no SGD.

SUAS	
EIXOS	ATORES
Promoção (entidades que fazem acontecer o direito)	Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social - Governo Estadual - Secretarias de Estado - Secretaria Estadual/Municipal Gestora da Política de Assistência Social - Centro Regional de Assistência Social (CRAS) - Associação de Municípios - Empresas privadas - Organizações de assistência social
Controle Social (entidades que fazem a vigilância para que o direito aconteça)	Movimentos Sociais - Tribunal de Contas - Poder Judiciário - Corregedoria de Justiça - Câmara Municipal de Vereadores - Fóruns Municipais - Conselhos de Políticas Públicas (de Direitos e Setoriais) – Escolas – Universidades – Cooperativas - Movimentos Sociais - Conselhos de Desenvolvimento Regional – COEGEMAS - Comissão Intergestora Bipartite (CIB) - Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) - Frente Parlamentar Federal – Sindicatos - Instituições Religiosas - Associações de Classe - Clubes de Serviço
Defesa de Direitos (entidades que demandam em juízo, restabelecendo o direito).	Ministério Público Defensoria Pública Organizações de Defesa de Direitos

Dentre os atores elencados, aquele que mais se apresenta nas citações, é o **Ministério Público**, o que torna perceptível o interesse dos conferencistas em criar condições para realização de um compromisso formal dos gestores para com as políticas da assistência social, ou seja, com o comprometimento da vontade política da Administração Pública.

Da mesma forma, observa-se a pouca visibilidade que se tem quanto a outros parceiros, na busca da **exigibilidade de direitos**, tais como, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC) e os escritórios modelos das Universidades, que podem patrocinar demandas para solução de interesses coletivos e individuais, em razão da ofensa ou omissão a direitos sociais das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

23. O que diferencia, basicamente, Política de Assistência Social, Políticas Sociais Básicas e Política de Atendimento (ou de Garantia dos Direitos)?

Empiricamente, podemos dizer que a **Política de Assistência Social** busca atender algumas das *necessidades humanas* de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade pessoal ou social (*‘quem dela necessitar’*), e que assim se encontram devido a um processo de exclusão social *involuntária*, e que necessitam ver garantido o acesso aos mínimos sociais como, por exemplo, no caso da fome, ver viabilizado o acesso à alimentação. A inclusão social ocorre mediante linhas programáticas inscritas na legislação orgânica da assistência social para disciplinar os setores responsáveis pelos programas, projetos e serviços, garantidores do acesso daqueles em situação de vulnerabilidade.

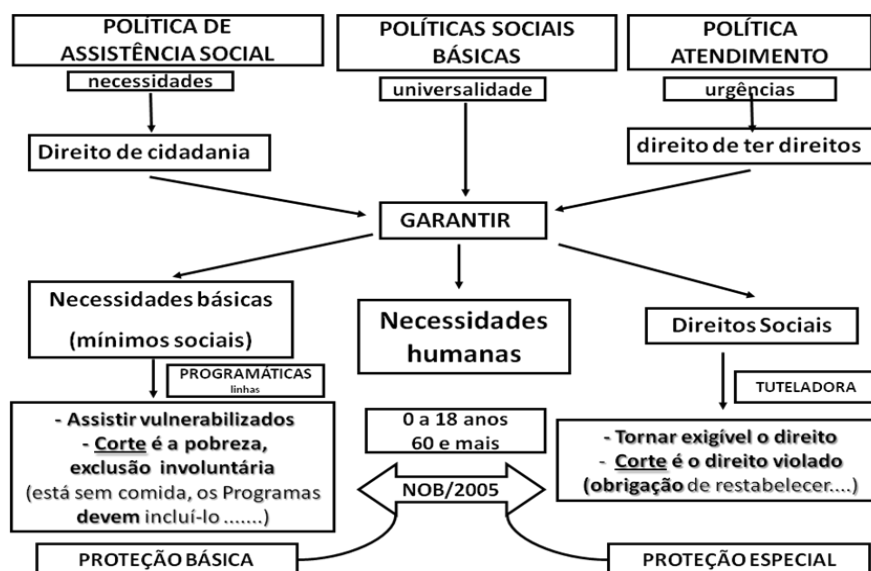
As **Políticas Sociais Básicas**, por seu turno, são *direitos universais* de todo cidadão (independente da situação de vulnerabilidade) e, como tal, dever do Estado, da sociedade e da família, os quais devem garantir as necessidades humanas fundamentais.

A **Política de Atendimento** (ou de Garantia dos Direitos) visa ao auxílio das *urgências* e tem a ver com o direito a ter direitos. Visa tutelar os direitos dos mais fragilizados (criança, adolescente e idoso), os quais foram excluídos voluntariamente do acesso aos direitos sociais. Busca restabelecer, tornar exigível o direito violado.

No específico dos segmentos sociais mais fragilizados (criança, adolescente e idoso), a política de assistência social, pelo SUAS e pela NOB/2005, constrói programas, projetos e serviços de *Proteção*

Social Especial, os quais se enquadram nos *serviços especiais* patrocinados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Estatuto do Idoso; e, por via de consequência, tais ações adquirem a exigibilidade legal estatutária, no âmbito da assistência social, que lhe dá governança.

O quadro a seguir tem a pretensão de visualizar¹²⁰ o assunto, de forma didática:



24. O que é Cidadania?

As concepções acerca de cidadania, para TEIXEIRA¹²¹, se tecem por múltiplas significações e se apresentam como um dos temas mais complexos nas ciências sociais.

Na sua origem, comenta TEIXEIRA, o conceito simboliza a igualdade jurídica entre os indivíduos e o fim dos privilégios legados

¹²⁰ ABREU, Hélio. **Política de Assistência Social**. Florianópolis, cópia fotostática, 2006.

¹²¹ Teixeira, Alberto. *Guia da cidadania para a transparência: prevenção contra a corrupção* / Alberto Teixeira - Fortaleza: Fundação Konrad Denauer, 2006.

pelo absolutismo, com a subordinação do governo à soberania popular. Em princípio, a cidadania se confunde com os direitos contratuais que o povo estabelece com o Estado, devendo este último ser o seu representante legítimo.

Nesta discussão, o autor traz também à colação outros autores, donde extrai:

“Na acepção liberal de povo há uma dualidade, apontada por Chauí, na qual se concebe Povo como uma vontade universal, definido por lei e, assim, cidadão. Por outro lado, temos o povo como particularidade social: pobres, ignorantes, supersticiosos e violentos que necessitam de solidariedade e educação” (Chauí: 1986, p. 16-17)¹²².

Ratificamos a concepção da autora, acrescentando que a história política nos ensina que, no interior da prática e concepção burguesa, nem todos são cidadãos, mesmo que haja um nível discursivo que aponte o contrário.

“Não há, pois, como pensar a generalização da cidadania sem discutir, como ocorre historicamente, a repartição do poder e da representação política na sociedade de classes”. (Meksenas, 2002, p. 21-22)¹²³

E, na leitura do conteúdo apresentado por TEIXEIRA (2006), ressalta um conceito de cidadania apresentado por MEKSENAS (2002)¹²⁴, o qual pode ser adotado sem dificuldades: “É ... Saber Pensar ... Saber Intervir ... Organizar-se Coletivamente ... É um

¹²² CHAUÍ, Marilena. Brasil. Mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. In: Teixeira, Alberto. Guia da cidadania para a transparência: prevenção contra a corrupção / Alberto Teixeira - Fortaleza: Fundação Konrad Denauer, 2006.

¹²³ MEKSENAS, Paulo. Cidadania, Poder e Comunicação. 2ª. edição. São Paulo: Cortez, 2002. In: Teixeira, Alberto. Guia da cidadania para a transparência: prevenção contra a corrupção / Alberto Teixeira - Fortaleza: Fundação Konrad Denauer, 2006.

¹²⁴ MEKSENAS, Paulo. Cidadania, Poder e Comunicação. 2ª. Edição. São Paulo: Cortez, 2002. (2) Cidadania no Brasil. O longo caminho. José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

processo permanente de conquista da autonomia organizada e consciente, tendo em vista fazer a própria história”.

25. Qual é o papel das instituições na prática da Cidadania?

A cidadania, segundo TEIXEIRA (2006)¹²⁵, exige instituições, mediações e comportamentos próprios, constituindo-se na criação de espaços sociais de lutas e na definição de instituições permanentes para a expressão política.

Esta conceituação proposta por TEIXEIRA (2006) pressupõe que as instituições estejam conformadas às exigências do atual momento de evolução da sociedade, que exige das instituições compromisso com a transformação, para realização de trocas com a ambiência (influenciem e se deixem influenciar), que estejam amadurecidas e dominem as técnicas do diálogo e da mediação; e, no nosso entendimento, para o caso das instituições espíritas, que estas adentrem o espaço novo, seguras de seus paradigmas (como o da fé raciocinada) e da imperiosa necessidade de sua reforma (Questão 814 – LE), sempre pautadas na lógica e na razão, em confronto permanente com o que nos apresenta a filosofia e a ciência, que sustentam a sua religiosidade.

26. O que é ser Cidadão?

Para TEIXEIRA (2006), cidadão pleno é aquele que possui direitos civis, políticos e sociais e o cidadão incompleto é o que possui apenas alguns dos três direitos; já os que não se beneficiam de nenhum dos direitos, são não cidadãos.

Direitos civis são os direitos fundamentais à vida, liberdade, propriedade, igualdade perante a lei, ou seja, que garantem a vida em sociedade. Direitos políticos se referem à participação do cidadão no governo da sociedade, em geral considerado como o direito de votar e ser votado. E, os direitos sociais, por sua vez, garantem a participação na riqueza coletiva.

¹²⁵ Teixeira, Alberto. Op.cit.

27. O que fazer para contribuir com os OBJETIVOS DO MILÊNIO (PNUD): Erradicar a extrema pobreza e a fome; Atingir o ensino básico universal; Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; Reduzir a mortalidade infantil; Melhorar a saúde materna; Combater o HIV/AIDS, a Malária e outras doenças; Garantir a sustentabilidade ambiental; Estabelecer Parceria Mundial para o Desenvolvimento?

Em 2000, a Organização das Nações Unidas (ONU)¹²⁶, ao analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu 08 (oito) Objetivos do Milênio (ODM) que, no Brasil, são chamados de **08 Jeitos de Mudar o Mundo**. Dentre eles, a meta de reduzir pela metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população com renda inferior a um dólar *per capita* por dia que, como se constata, procura atender a uma exigência básica de sobrevivência.

O número de pessoas em países em desenvolvimento vivendo com menos de um dólar ao dia caiu para 980 milhões em 2004, contra 1,25 bilhões em 1990. A proporção foi reduzida, mas os benefícios do crescimento econômico foram desiguais entre os países e entre regiões dentro destes países. As maiores desigualdades estão na América Latina, Caribe e África Subariana. Em que pese a timidez da meta a ser alcançada (Freitas, 2008), se o ritmo de progresso atual continuar, o primeiro objetivo não será cumprido: em 2015, ainda haverá 30 milhões de crianças abaixo do peso, no sul da Ásia e na África.

No Brasil, há alimentos suficientes para alimentar toda sua população. Apesar disso, 29% das pessoas estão abaixo da linha da pobreza e apresentam deficiência alimentar.

O Brasil não é um país pobre, mas, desigual, segundo Porchmann et al(2009)¹²⁷.

¹²⁶ Para mais informações sugere-se consultar: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento pelos sites www.pnud.org.br ou www.odmbrasil.org.br.

¹²⁷ Porchmann, Márcio et al. Proprietários: Concentração e Continuidade. Rio de Janeiro, Edição: Cortez Editora vol.3,série Atlas da Nova Estratificação Social do Brasil 2009.

Os meios de produção de riqueza do país estão concentrados nas mãos de 6% dos brasileiros, ou seja, um país que não registra sinal de democratização da propriedade privada dos seus meios de produção. Excetuando os efeitos das crises financeiras locais e mundiais sobre alguns proprietários ou setores específicos, mostra-se que os proprietários no Brasil acumulam capital apoiados por um sistema econômico dinâmico e um Estado *sui generis* que, de modo independente do regime que lhe dá feição (colônia, império ou república; escravocrata, patrimonialista ou liberal; ditadura ou democracia), afiançou e sustentou os ganhos dos grandes proprietários desde os tempos da colônia, passando pelos acordos do café e da garantia de demanda para a indústria. Hoje não é diferente. “A guerra fiscal e a transferência de recursos na forma de juros aos aplicadores financeiros continua dando a tônica da concentração de riqueza no país: o uso do Estado como fonte de acumulação e de riqueza e a garantia da sua continuidade”. Portanto, alcançar as Metas do Milênio e outras que objetivam combater a pobreza e a desigualdade implica em um amplo processo de mobilização da sociedade civil, orientada para a democratização das relações sociais e econômicas e de nossas instituições: família, escola, sindicato, igreja, Estado, entre outras, condição para a implementação de políticas universais, unificadas e uniformizadas, que ofereçam serviços em quantidade, qualidade e diversidade, orientadas pela concepção do interesse público.

6. Financiamento da Política de Assistência Social

Azor El Achkar¹²⁸

01. Como as ONGs podem mobilizam recursos?

Apesar de muitas ONGs contarem com trabalho voluntário, grande parte de seus profissionais é remunerada. Para a realização das suas atividades, buscam criar uma estrutura mínima de funcionamento (com sede, telefone, computador etc.). Mobilizar recursos (humanos, financeiros, políticos), portanto, é uma necessidade e um desafio permanente para garantir o desenvolvimento dos seus trabalhos. São diversas as fontes de recursos: podem ser internacionais, por meio de parcerias realizadas com agências de cooperação, ou nacionais, por intermédio do acesso a fundos públicos, doações de indivíduos ou empresas e da utilização de mecanismos de autossustentabilidade.

02. O que são Organizações de Cooperação Internacional?

Historicamente, a cooperação internacional desempenha importante papel no financiamento de projetos das ONGs no Brasil. As organizações de cooperação, governamentais ou não governamentais, estão sediadas em países desenvolvidos, majoritariamente, na Europa e América do Norte e destinam recursos para projetos que, de um modo geral, têm como finalidade o combate à pobreza, promoção do desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais.

03. O que são parcerias com órgãos governamentais?

É muito comum o estabelecimento de parcerias entre organizações da sociedade civil e o poder público para execução de políticas

¹²⁸ Organizador deste Capítulo. AZOR EL ACHKAR - Bacharel em direito pelo CCJ/UFSC. Mestre em Direito Ambiental pelo CPGD/UFSC. Especialista em Economia e Direito Empresarial pela FGV/SC. Consultor e Professor de Direito do Terceiro Setor. Advogado especializado em Direito Ambiental e Direito do Terceiro Setor. Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC.

públicas diversas, como: política de prevenção a DST/AIDS, capacitação profissional, saúde, assistência social, geração de emprego e renda, educação de jovens e adultos, etc. O desenvolvimento de projetos e metodologias inovadoras e exemplares no campo social, promovido pelas organizações e, muitas vezes, apoiado pelo Estado, contribui para o avanço e aprimoramento das políticas públicas e para efetivação dos direitos sociais.

04. Como funcionam as contribuições associativas?

As ONGs são constituídas por um grupo de pessoas ligadas a uma causa ou a um objetivo comum, com vistas à transformação social. Esse corpo associativo, além de ser responsável pelas diretrizes políticas e estratégicas da organização, muitas vezes contribui financeiramente para a sustentabilidade do projeto político da ONG. Algumas organizações brasileiras contam com milhares de associados contribuintes.

05. De que forma se realizam as doações de indivíduos?

Muitas ONGs possuem uma ampla base social de apoio, que se traduz em doações de recursos, bens e também pelo envolvimento militante e voluntário de mulheres e homens em suas atividades e projetos.

06. Por que ocorrem as doações de empresas?

Nos últimos anos, é crescente o número de empresas que investem em organizações e projetos sociais. As razões para isso são várias: desde convicções pessoais e filantrópicas de seus proprietários, até mesmo como forma de melhorar a imagem pública e agregar valor a seus produtos e serviços, por meio do chamado “marketing social”.

07. O que é a autossustentabilidade?

Significa a adoção de ações que viabilizem o autofinanciamento das atividades desenvolvidas pela entidade. Entre as possibilidades de autossustentabilidade para as ONGs estão os produtos que se

encontram à venda (camisetas, adesivos, livros) e a prestação de serviços (realização de pesquisas, atividades de formação e assessoria, nas áreas em que acumulam conhecimentos). Essas atividades não se confundem com uma finalidade lucrativa, já que as receitas são totalmente investidas na organização, na realização de seus objetivos sociais, e não são distribuídas entre seus associados ou diretores.

08. Há algum tipo de contradição em uma ONG utilizar recursos públicos?

Na última década, o conceito de público – e a necessária distinção entre público e estatal, ou seja, que o público não se reduz ao estatal – experimentou intensa transformação. O argumento segundo o qual o acesso de organizações da sociedade civil, entre as quais as ONGs, a recursos públicos, que as coloca na condição de “oficiais” (ou neogovernamentais), decorre de um dos dois equívocos mais frequentes. A primeira posição, que acarreta consequências políticas e sociais bastante negativas para a sociedade brasileira, é a visão neoliberal instrumental do papel das ONGs, às quais propõe que sejam atribuídas tarefas públicas não executadas pelo Estado, que foge, assim, às suas responsabilidades e ao papel insubstituível que lhe cabe na promoção de políticas públicas de caráter universal. Subordinado à lógica da exploração financeira, o Estado tem acionado sistematicamente o discurso das parcerias com organizações da sociedade civil, como disfarce ideológico para o abandono de suas responsabilidades, de acordo com a lógica privativista da reforma do Estado, em curso a partir dos anos 90. A segunda posição equivocada tem profundas raízes no estatismo, arraigado em amplos setores da sociedade brasileira, inclusive em segmentos da esquerda. Consiste basicamente na confusão entre público e estatal, com a redução do público ao estatal. Esta concepção é incapaz de incorporar a idéia de uma esfera pública ampliada e, por isto, não é capaz de compreender a natureza complexa da discussão sobre os fundos públicos e a legitimidade e necessidade de acesso de organizações da sociedade civil a estes fundos, assim como do controle social destes.

09. De que forma a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabeleceu as competências com relação à Assistência Social no Brasil?

A LOAS promoveu o reordenamento institucional, definindo sistema descentralizado e participativo nas três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal), com as atribuições específicas para cada uma delas. Nos três níveis, foram criados os Conselhos de Assistência Social, que são: paritários, entre governo e sociedade; e deliberativos, acerca das políticas, ações, orçamentos e outros assuntos. Os Conselhos de Assistência Social (CAS) assumem o papel de instância deliberativa e comando único das ações em cada esfera de Governo. Ao poder Executivo, foi atribuído o papel de instância executora das políticas assistenciais.

10. Para que serve o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)?

Ao FNAS foram destinados os recursos de responsabilidade da União para o financiamento da Assistência Social em todo o país. O Fundo é gerido pela Secretaria de Assistência Social (SAS), do Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), sob a orientação e controle do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Para que os estados e municípios possam receber recursos do FNAS, precisam criar conselhos, fundos e planos de Assistência Social, de forma a assegurar a gestão participativa da política e dos recursos. O financiamento em nível estadual e local acontece com transferências de recursos do Fundo Nacional para os fundos estaduais e municipais, que devem contar também com recursos dos seus respectivos orçamentos.

11. Quais são os gastos federais com Assistência Social?

São aqueles relativos à administração de órgãos e programas de assistência à criança e ao adolescente; ao silvícola e à velhice; para reabilitação profissional de acidentados no trabalho; para reintegração

social de dependentes de álcool ou de drogas, dos presos e de suas famílias, entre outros.

12. O que se entende por Orçamento Social?

Está relacionado com a previsão de gastos nas áreas de assistência social, cultura, educação, saúde e saneamento básico, realizada pela União, pelos Estados e Municípios, materializado pelo lançamento do primeiro Orçamento Social Federal. Deve ser realizado por todas as organizações, tendo importância capital em associações e fundações onde os recursos investidos têm um propósito em favor dos segmentos socialmente excluídos.

13. O que são Recursos Públicos?

Recurso público é um ‘preço’ que as pessoas pagam para verem resolvidos alguns serviços necessários a sua sobrevivência. Estes serviços, sendo obrigatórios ao Estado, são denominados Serviços Públicos, que também podem ser concedidos ao particular (concessões públicas: transporte, água, correios, esgoto, recolhimento de lixo). Este ‘preço’ é pago pelas pessoas ou pelos contribuintes, por meio de tributos (impostos, taxas e contribuições), mas também pode ser pago como uma punição àqueles que produzem ‘bens e serviços’ que levam prejuízo à comunidade, como o fumo e álcool. O Estado cobra este ‘preço’ para melhorar a qualidade de vida das pessoas na sociedade. A transformação do ‘preço’ do recurso arrecadado em benefício social, se faz por intermédio de programas, projetos e serviços cujos valores (custos/ custeio/despesas) devem ser previstos em Orçamentos (Orçamento Público/Lei Orçamentária/Lei de Diretrizes Orçamentárias). Nestes orçamentos, que devem ser publicados e aprovados pelo Poder Legislativo, constam valores a serem aplicados em Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social, Cidadania, Segurança Pública, Transportes, entre outros.

14. O que são Despesas Públicas e como a sociedade civil pode exercer o seu controle?

Na atividade de alocação de recursos para execução de ações, programas, projetos e serviços, o Poder Executivo realiza Despesas Públicas. São definidas como gastos financeiros que têm a administração com, por exemplo, remuneração de servidores, aquisição de bens, pagamento de servidores e obras e qualquer atividade que se faça necessária para consecução dos seus fins. São realizadas de acordo com a previsão feita pela Lei Orçamentária Anual. Nenhum gasto pode ser feito sem prévia dotação, previsão e destinação orçamentária. O cidadão, ao participar dos Fóruns Sociais ou conselhos, mediante esta atitude política, terá acesso às informações que garantem o controle social. Além disso, diversas organizações acompanham a execução das políticas públicas e a sua conseqüente execução orçamentária, utilizando-se de estudos e pareceres emanados de institutos de pesquisa econômica, entidades de combate à corrupção, centros de estudos e de desenvolvimento economicossocial e universidades. Compõem o conjunto das organizações com preocupação voltada ao controle social: sindicatos; organizações de classe, como o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) e a Ordem dos Advogados do Brasil; fóruns sociais; movimentos sociais; conselhos setoriais e de direitos, entre outros.

15. Quais são os tipos de recursos disponíveis?

- (1) A Fundo Perdido: Não têm custos financeiros nem obrigação de reembolso; apenas prestação de contas;
- (2) Crédito Subsidiado: Oferecidos por agentes financeiros, mas com juros menores do que aqueles do mercado; e,
- (3) Incentivos Fiscais: Oferecidos na forma de dedução de impostos devidos pelo financiador do projeto ou contribuinte do fundo que financiará o projeto.

16. Onde ocorrem as discussões sobre o financiamento da Assistência Social?

Conforme o Sistema Descentralizado de Assistência Social, as discussões ocorrem nas conferências Municipais, Estaduais e Nacional da Assistência Social, que geralmente acontecem a cada dois anos.

17. Quais atividades podem ser realizadas pelas entidades de assistência social para captar recursos?

- (a) venda de produtos doados á organização, realizada por meio de bazar ou feira;
- (b) venda de produtos da própria organização, seja por ela produzidos ou produzidos sob sua encomenda, podendo ser identificados com a marca e logomarca da organização, como por exemplo, cartões de natal, artesanato, mascotes, adesivos, camisetas, bonés, entre outros;
- (c) prestação de serviços, como cursos e palestras;
- (d) aluguel de imóvel para empresa que gerencia estacionamentos, ou por conta própria;
- (e) licença de uso e exploração de marca e logomarca da organização concedida a terceiros.

18. Como são classificadas estas atividades?

A atividade principal da entidade é chamada de atividade fim, enquanto qualquer outra atividade desenvolvida, seja para captar recursos ou para auxiliar na atividade fim, chama-se atividade meio. Todo produto gerado na atividade meio deve ser aplicado, única e exclusivamente, para a consecução dos objetivos da atividade fim.

19. O que autoriza a entidade realizar atividades meio e fim?

A previsão expressa nos objetivos elencados no Estatuto Social.

20. Quais são os principais instrumentos jurídicos voltados para captação de recursos que podem ser utilizados pelas organizações do Terceiro Setor?

Contratos, Convênios e Termos de Parceria, Contrato de Doação e de Patrocínio, segundo a Lei Rouanet; Contrato de Doação, segundo o Código Civil; Contrato de Patrocínio; Contrato de Licença de Uso; e, exploração de marca e direitos autorais.

21. Quais são os principais contratos que podem ser estabelecidos pelas Entidades do Terceiro Setor?

- (1) Contrato de Cooperação Técnica;
- (2) Contrato de Prestação de Serviços;
- (3) Contrato de Doação Pura e Simples;
- (4) Contrato de Doação Modal ou com Encargos;
- (5) Contrato de Financiamento (ou Patrocínio); ou
- (6) Contrato de Licença de Uso e Exploração de Marca e Logomarca.

22. O que é um contrato?

Consiste num acordo bilateral de vontades onde as partes, *tendo interesses diversos e opostos*, livremente convencionam *criar direitos e obrigações recíprocas e equivalentes*

23. O que é um convênio?

É um acordo bilateral de vontades onde as partes, tendo interesses convergentes, livremente convencionam atuar em regime de mútua cooperação, com direitos e obrigações recíprocos, os quais poderão ser ou não ser equivalentes. É empregado para designar um acordo entre pessoas de direito público (União, Estados, Municípios) e para designar acordo entre entidades sem fins lucrativos e o poder público (federal, estadual e municipal).

24. O que é um termo de parceria?

É o instrumento criado para possibilitar a cooperação da entidade, qualificada como OSCIP, com o Governo, para fomento e execução de atividades de interesse público, com recursos governamentais.

25. O que é Contrato de Doação e de Patrocínio, segundo a Lei Rouanet?

Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) permite a pessoas físicas e jurídicas deduzirem no imposto de renda os valores investidos em projetos culturais, podendo ser feito sob a forma de doação, ou seja, a transferência gratuita, em caráter definitivo de numerários, bens ou serviços para realização de projetos culturais, vedado o uso de publicidade paga para divulgação desse ato e/ou patrocínio, ou seja, a transferência gratuita, em caráter definitivo, de numerários para realização de projetos culturais com a finalidade promocional ou institucional de publicidade.

26. O que é uma doação?

A doação é um ato de liberalidade no qual alguém doa a outro, parte de seu patrimônio, sem contrapartida negociada. Toda doação resulta de um contrato no qual um oferece a doação e outro a aceita, mesmo que tacitamente.

27. O que é Contrato de Doação, segundo o Código Civil?

É o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outro (art. 538 do CC).

28. Quais os tipos de Contrato de Doação?

- (1) Doação pura e simples;
- (2) Doação com encargos (contrapartida), a serem realizados pela organização; e,
- (3) Doação vinculada a evento ou projeto desenvolvido pelo doador.

29. Quais os elementos essenciais do Contrato de Doação?

- (1) A doação pode ser em dinheiro ou bens;
- (2) Se em bens, podem ser estabelecidas normas sobre garantia e/ou manutenção;
- (3) Se em dinheiro, deve ser especificada a destinação dos recursos ou a vedação de repasse de recursos a terceiros;
- (4) Obrigação de manter o recurso doado em conta segregada;
- (5) A realização de auditoria sobre o uso dos recursos; e,
- (6) Nas doações com encargos, a possibilidade de rescisão do contrato, podendo constar, inclusive, a suspensão de pagamentos futuros e devolução dos passados.

30. O que é um Contrato de Financiamento (Patrocínio) de Programa, Projeto ou Evento desenvolvido por organização do Terceiro Setor?

Consiste num contrato no qual uma pessoa física ou jurídica financia um programa, projeto ou evento de uma organização sem fins lucrativos, e no qual lhe é permitido o uso de publicidade para a divulgação deste ato.

31. Quais os elementos essenciais do Contrato de Financiamento?

- (1) Determinação do escopo a ser financiado ou que receberá patrocínio (programa/projeto/evento);
- (2) Determinação das obrigações dos financiadores, tais como: o repasse (a título de doação) de dinheiro, serviços, produtos e o destino dos recursos;
- (3) Contrapartida da organização financiada, que pode ser: (a) obrigação de utilização de marca do financiador ou disponibilização de espaço publicitário na mídia; (b) autorização do uso da imagem/marca/símbolo da organização financiada; (c) autorização de vínculo em promoção (propaganda e publicidade) do financiador; (d) obrigação da organização financiada de participar em filmes publicitários; (e) explicitação de concessão de exclusividade total ou parcial ao financiador em determinado ramo de atuação; (f) limitação

do número de financiadores, determinando-se o número de quotas; e,
(g) outras condições.

32. O que é um Contrato de Licença de Uso e Exploração de Marca e Direitos Autorais?

O Contrato de cessão do uso, mediante remuneração, visa que instituição licenciada explore comercialmente a marca ou direito autoral da entidade licenciante, enquanto o Contrato para licença de uso será utilizado quando se tratar de mera autorização para o uso.

33. Quais os elementos essenciais do Contrato de Licença de Uso e Exploração de Marca?

- (1) Obrigações de usar a marca ou direito autoral de forma a manter a reputação e o bom nome da licenciadora;
- (2) Obrigação de indenizar, em caso de violação de direito de terceiros; e,
- (3) Obrigação de comunicar infrações a direitos do licenciante.

34. No Estado de Santa Catarina, qual a norma legal que regulamenta as parcerias entre o poder público estadual e as entidades de Assistência Social?

É o Decreto Estadual nº 307/2003, que disciplina a celebração de convênios ou instrumentos congêneres, de natureza financeira, pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual direta ou indireta, que tenham como objeto a execução descentralizada de programas de governo e ações

35. O que são benefícios ou incentivos fiscais para doadores?

A finalidade do benefício fiscal ou incentivo fiscal é diminuir a carga tributária de quem pratica certa atividade ou a financia. Nos incentivos fiscais, o doador é incentivado a fazer atividade ou a financiar alguma atividade ou pessoa, em decorrência de contrapartida do Estado. Este também concorre para que a atividade seja efetivada.

Assim, existem incentivos que decorrem de arranjos com benefícios fiscais.

36. Quais os benefícios fiscais existentes para doadores?

Um dos únicos incentivos fiscais para as atividades do terceiro setor é o da Lei Federal nº 9.249/95, conforme o art. 13. Nela se prevê que a doação de uma pessoa jurídica a uma entidade, que seja reconhecida como de Utilidade Pública Federal (UPF), poderá ser abatida do lucro operacional. O lucro operacional é uma medida de valor obtida após a consideração de certas rubricas contábeis. Trata-se de um momento pouco anterior à base final de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

37. Como funciona?

Conforme o §2º o art. 13 da Lei Federal nº 9.249/95, podem ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras: (1) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária; (2) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e (3) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

38. O que é o benefício fiscal para doações aos Fundos da Criança e do Adolescente?

As pessoas jurídicas tributadas, com base no lucro real, e as pessoas físicas podem deduzir do imposto devido, em cada período de apuração, as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, observados os limites e as regras estabelecidas.

39. Como funciona o benefício fiscal para doações aos Fundos da Criança e do Adolescente?

As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real (e somente estas) podem deduzir do imposto devido o total das doações efetuadas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente comprovadas, respeitado o limite. O total das doações efetuadas aos Fundos pelas pessoas jurídicas autorizadas pode ser deduzido diretamente do Imposto de Renda devido, desde que não exceda o limite de 1 % do imposto normal devido (calculado à alíquota de 15%, sem a inclusão do adicional), diminuído do imposto correspondente a lucros, rendimentos ou ganhos de capital auferidos no exterior.

40. Qual o procedimento e os requisitos para acessar aos recursos do Fundo da Criança e do Adolescente?

- (1) A entidade que deseja acessar os recursos deve ser registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e ter seu projeto aprovado pelo Conselho;
- (2) A Empresa, a Entidade e o Conselho devem negociar destinação vinculada dos recursos para o projeto;
- (3) A empresa doa os bens ou deposita a doação na conta corrente do Fundo de Direitos, que os liberará à entidade;
- (4) O Fundo deve emitir RECIBO no valor da doação;
- (5) A empresa deduz o valor da doação diretamente do IRPJ, até o limite de 1% deste; e

(6) A RECUPERAÇÃO (benefício fiscal) é de 100% do valor doado ao fundo.

41. As Entidades reconhecidas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) também podem se beneficiar deste benefício fiscal?

Sim. Conforme o art. 59 da Medida Provisória nº 2.158-35/01, o mesmo tratamento dado às entidades declaradas de UPF foi estendido àquelas reconhecidas como OSCIP.

42. Como calcular esse benefício?

Existem duas formas de se calcular um benefício fiscal.

O primeiro é descontando-o do imposto a ser pago. O segundo é descontando-o da base de cálculo do imposto. O benefício concedido pelo art. 13 da Lei Federal nº 9.249/95 aplica-se em parte da base de cálculo. De modo geral, o lucro operacional é obtido contabilmente a partir da receita, da qual se descontam as devoluções, os abatimentos e impostos sobre o faturamento, obtendo-se a receita líquida. Dessa última, se descontam os custos dos serviços ou produtos vendidos, obtendo-se o resultado ou lucro bruto. Do resultado ou lucro bruto descontam-se as despesas com vendas, despesas gerais e administrativas, despesas financeiras e despesas de depreciação. Acrescentam-se, então, as receitas financeiras e obtém-se o resultado ou lucro operacional. Nesse momento, pode-se descontar até 2% desse resultado das doações que se fizer às OSCIPs ou UPFs.

Todavia, esse ainda não é o ponto final sobre o qual se obtém a base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL).

É preciso, para tanto, descontar as despesas sem rubricas (despesas não operacionais) e acrescentar as receitas sem rubricas (ou receitas operacionais), obtendo-se o resultado ou lucro, antes do cálculo do IRPJ e da CSLL.

Após a incidência desses impostos, obtém-se o resultado ou lucro líquido da pessoa jurídica.

43. Quais são os incentivos fiscais existentes em Santa Catarina?

A Lei Estadual nº 13.334/05 instituiu o Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL -, de natureza financeira, destinado a financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, no Estado de Santa Catarina, inclusive nos setores da cultura, do esporte e turismo e da educação especial. Por meio desta lei, as empresas podem deduzir até 5% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido no mês, destinados a financiamento de projetos sociais. Para alcançar os recursos, é necessário entrar com projeto na Secretaria de Desenvolvimento Regional correspondente e cumprir o trâmite processual. Para facilitar o acesso ao recurso, convém firmar parceria com empresa para utilização do benefício fiscal e destinação do recurso ao projeto pretendido.

44. Quais outros recursos públicos podem ser acessados em Santa Catarina?

A Lei Estadual nº 5.867/1981 regulamentou a concessão de recursos públicos do executivo e do legislativo para entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de dois caminhos:

- (1) subvenções sociais, que são transferências correntes destinadas a cobrir despesas de custeio (manutenção) das entidades beneficiadas e visam à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional; e
- (2) auxílios, que são transferências de capital e derivam diretamente da lei orçamentária. A Lei estabelece requisitos para concessão, vedações de concessão e forma de prestação de contas.

45. Quem são os maiores financiadores das entidades de Assistência Social?

Conforme o IBGE, 60% das entidades de Assistência Social tem como principal financiador recursos privados e contribuições voluntárias, enquanto que 32% recebem dinheiro público.

46. Qual o requisito para acesso a parcerias e recursos públicos?

Somente poderão executar serviços, programas e projetos de assistência social vinculados à rede socioassistencial que integra o Sistema Único da Assistência Social - SUAS as entidades e organizações inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal para seu regular funcionamento, nos termos do art. 9º da Lei no 8.742, de 1993.

47. O que é a ISO 26000?

ISO 26000 é o nome da nova norma internacional que está sendo construída pela ISO (*International Organization for Standardization*), envolvendo representantes dos mais variados países, organizações da sociedade civil e grupos sociais. O objetivo dessa norma é estabelecer entendimento comum sobre o que de fato significa “Responsabilidade Social” (RS), para que as confusões ou iniciativas duvidosas sobre este assunto possam ser claramente resolvidas. A norma visa também orientar as organizações de todos os tipos e tamanhos sobre os cuidados e princípios que devem ser seguidos por quem deseja ser socialmente responsável. Trará também orientações sobre o processo de incorporação da responsabilidade social às atividades de uma organização e indicações sobre os principais instrumentos, sistemas e entidades que atualmente tratam do tema. Ela não será uma norma para certificação, servindo apenas como um “Guia de Diretrizes” e não como base para obtenção de “selos” ou “certificados” de Responsabilidade Social pelas empresas e outras organizações.

48. Como as entidades de Assistência Social podem se beneficiar com a ISO 26000?

A publicação desta norma internacional terá grande impacto sobre os investimentos sociais das empresas e sobre as possibilidades de atuação e captação de recursos das organizações socioambientais. A norma tratará dos princípios e das formas pelas quais empresas e

outras organizações devem atuar, visando minimizar os impactos negativos que sua ação traz à sociedade e ao meio ambiente, e maximizar os impactos positivos. É uma proposta que não se refere apenas a empresas, mas a organizações de todos os tipos, inclusive ONGs e governos. Se bem implementada, representará uma verdadeira mudança de paradigmas na ação das organizações, de modo que as entidades de Assistência Social poderão ser beneficiadas com práticas internacionalmente reconhecidas e recursos para suas atividades.

49. Como as entidades a colocarão em prática?

Pelo fato de não ser uma norma para certificação, colocar em prática a ISO 26000 será uma decisão de cada organização, de acordo com suas possibilidades, convicções e seus interesses. A expectativa é de que organizações mais avançadas no processo de implantação da RS venham a adotar as diretrizes lá contidas e a divulgar amplamente seus resultados.

50. O que é a norma internacional SA8000?

É uma norma que especifica requisitos de responsabilidade social para possibilitar a uma empresa: (a) desenvolver, manter e executar políticas e procedimentos com o objetivo de gerenciar aqueles temas que ela possa controlar ou influenciar; e (b) demonstrar para as partes interessadas que as políticas, os procedimentos e as práticas estão em conformidade com os requisitos desta norma de certificação.

51. Quais são as agências internacionais multilaterais que podem contribuir com recursos para entidades de Assistência Social?

OEA - Organização dos Estados Americanos, BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, UE - União Européia (ou Comunidade Européia), PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, FAO - Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, FNUAP - Fundo de População das

Nações Unidas *População e Desenvolvimento, OIMT - Organização Internacional de Madeiras Tropicais, OIT - Organização Internacional do Trabalho, PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, UNAIDS - Programa das Nações Unidas para a AIDS, UNDCP - Programa das Nações Unidas para o Controle de Drogas, UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância, UNIFEM - Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Mulher.

52. Quais os cuidados necessários que devem ser tomados na contratação de pessoa responsável pela captação de recursos?

A Associação Brasileira de Captadores de Recursos estabeleceu um código de ética que disciplina a prática profissional, ressalta princípios de atuação responsável e propõe condutas éticas elevadas e servir como referência para todos aqueles que desejam captar recursos no campo social.

53. Quais são as etapas da captação de recursos?

- (1) Estudo: é o momento em que se analisa o projeto ou a ONG para estar seguro na hora da apresentação;
- (2) Prospecção: é a pesquisa que se fará sobre os potenciais patrocinadores e parceiros, respeitando três critérios básicos: a semelhança com a causa que sua ONG defende, a disponibilidade de recursos (quem não tem recursos não pode patrocinar) e os objetivos do patrocinador. Para tanto, sugere-se uma visita ao site da entidade na internet, para conhecer sua linha de produtos e serviços, o número de funcionários e público-alvo, a região em que atua, se já promove atividade sociocultural e a agência de publicidade que a atende.
- (3) Diagnóstico: é a lista de possíveis patrocinadores, com todas as informações a respeito deles, desde a razão social até as últimas atividades no mercado.
- (4) Contato com o mercado: é quando se contata o possível patrocinador. O ideal é começar com o departamento de marketing.

Agendar um encontro é o mais recomendado, nada substitui o “olho no olho”, além de se enviar um fax sobre o assunto.

(5) Negociação: é o período que varia de caso para caso. Depende de vários fatores: fechamento de orçamento das empresas – cada uma tem seu tempo, algumas em julho, outras em outubro, outras em dezembro; burocracia interna; mudanças de diretoria; e assim por diante. No caso de recursos públicos, os editais já avisam as regras, mas há fundos que estão disponíveis o ano todo. Na hora de negociar, deve haver muita credibilidade e segurança, enfatizando benefícios e vantagens que o patrocinador terá ao investir.

(6) Fechamento do negócio: negociar um projeto social é como outro qualquer, em que se deve manter a postura profissional. Um contrato de parceria e/ou patrocínio deve ser assinado por ambas as partes. O papel documenta o que foi dito e garante direitos e deveres.

(7) Acompanhamento: o captador de recursos não termina sua tarefa quando consegue um patrocínio. Ele deve acompanhar o investimento e a aplicação do mesmo e garantir sua boa utilização para os fins solicitados. Nessa fase, a prestação de contas e a fidelização do investidor devem ser contínuas.

(8) Finalização e avaliação de resultados: quando o projeto termina, é preciso avaliar se as metas propostas foram atingidas. O sucesso de um projeto é argumento forte suficiente para que seja refinanciado. Assim, o ciclo é recomeçado, com o estudo sobre o novo projeto, etc.

54. Como mobilizar recursos por meio da internet?

As atividades de mobilização de recursos que utilizam estratégias on-line, geralmente têm dois componentes fundamentais. O primeiro é um website interativo e informativo, além de uma comunicação via e-mail. Juntos, auxiliam na construção de relações com as pessoas que visitam o website. O segundo componente é uma estratégia para atrair as novas pessoas – doadores especialmente potenciais – para seu website, para que se inicie a construção de um relacionamento. Além disso, o e-mail tem transformado a capacidade operacional das organizações, criando um mundo novo de comunicação com doadores,

colegas, ativistas e disseminando informação. Novos serviços propiciaram, até às pequenas organizações, a oportunidade de buscar doadores, utilizar cartões de crédito e muito mais. Como um complemento dos métodos tradicionais, a internet é um meio que surgiu para um setor que está carente de modernidade e eficiência nas ferramentas e técnicas de mobilização de recursos. Outras atividades que podem ser desenvolvidas:

(1) Marketing: utilizar a internet e o e-mail para complementar e maximizar as ações de marketing. O website pode conter informações sobre sua organização e estas podem ser enviadas diretamente a outras pessoas;

(2) Educação: o website pode disseminar informações, mobilizando pessoas em prol de sua causa;

(3) *Branding*: websites e e-mails podem ser importantes no desenvolvimento e na difusão de sua marca. Pode ser criada uma experiência virtual para as pessoas que visitarem o site, fazendo com que elas desenvolvam uma referência para a sua organização;

(4) Serviço: organizações podem entregar seu serviço on-line, como informar as pessoas sobre os cuidados com o câncer de mama ou uma campanha sobre doação de órgãos. Mesmo nas organizações que não prestam serviços on-line, site e e-mail podem servir como instrumento de educação sobre os serviços que prestam à sociedade;

(5) Distribuição e venda: no caso de organização de eventos, venda de produtos ou distribuição de publicações, o website é um instrumento operacional importante. Poderão ser criados catálogos de artesanatos, vendas de apostilas de materiais educacionais ou até mesmo aceite de doações via cartão de crédito on-line.

55. O que é sorteio filantrópico?

É o sorteio promovido por instituições declaradas de utilidade pública em virtude de lei e de caráter exclusivamente filantrópico, com o fim de obter recursos adicionais necessários à manutenção ou custeio de obra social a que se dediquem. Somente pode ser realizado um único sorteio por ano, exclusivamente com base nos resultados das

extrações da Loteria Federal, admitida uma única transferência de data por motivo de força maior, desde que autorizada. A entidade pode firmar contrato ou convênio com pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de administrar e/ou promover o evento, que deve ser apresentado à Gerência Nacional de Promoções Comerciais (GEPCO), no ato da solicitação da autorização. Compete à Caixa Econômica Federal a operacionalização, emissão das autorizações e fiscalização das atividades de distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, sorteios filantrópicos e operações de captação de poupança popular.

FONTE

ABREU FILHO, Helio; *et al.* CONTROLE SOCIAL: Perguntas e Respostas. Comissão de Assistência Social OAB/SC, 2004.

CARVALHO, Lucas Borges de. Os Tribunais de Contas e a construção de uma cultura da transparência: reflexões A PARTIR DE UM ESTUDO DE CASO. Revista do Direito administrativo. Rio de janeiro: Renovar, n.231, p.193-216, jan/mar 2003.

MARTINS, Paulo Haus. O benefício fiscal para doadores das entidades de Utilidade Pública Federal e as OSCIPs. Disponível em: <http://www.avida-araras.org.br/legislacao/parecerjuridico.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2009.

PEREIRA, Rodrigo Mendes. Captação de Recursos e Contratos. Disponível em: < <http://integracao.fgvsp.br/ano6/10/opinioao.htm>>. Acesso em: 05 jan. 2009.

ROCHA, Paulo Eduardo. Financiamento da Assistência Social. CADERNOS ABONG. n. 21. Subsídios às Conferências de Assistência Social. III, out. 1997.

7. Institucionalização x Convivência familiar e comunitária

Edvaldo Oliveira¹²⁹

A dissertação de mestrado do professor Alexandre Ramos de Azevedo, “Abrigos para a infância no Brasil: Por que, quando e como os espíritas entraram nessa história?”, permite uma reflexão sobre os elementos principais nas práticas dos espíritas para cuidar de crianças abandonadas na história da assistência no Brasil. São eles:

- 1) A caridade como a justificativa fundamental para a fundação de instituições espíritas com o objetivo de amparar as crianças abandonadas;
- 2) A institucionalização de crianças em nome do sentimento da caridade não foi uma invenção dos espíritas, mas apenas uma “apropriação” ou “tradução” de uma prática já inteiramente consolidada pela Igreja e entre os católicos. Aqui cabe um comentário: Renato Pinto Venâncio, em seu livro “Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador nos séculos XVIII e XIX”, demonstra que no Brasil imperou uma prática que implicava no rompimento dos laços familiares, com o recolhimento das crianças às instituições.
- 3) As “obras de misericórdia” dos espíritas contribuíram para a afirmação de uma identidade coletiva, e até certo ponto benéfica para a imagem do movimento espírita perante a sociedade;

¹²⁹ Assistente Social, Consultor em Gestão do Sistema Único de Assistência Social, professor universitário, Assessor da Direção do Lar Fabiano de Cristo e Diretor Técnico do Lar Maria das Dores – Meimei; colaborador do Movimento Espírita na área de Assistência e Promoção Social junto à Federação Espírita Brasileira.

4) A contradição entre a prática da institucionalização de crianças com base na crença da incompetência das famílias pobres no exercício dos cuidados de seus filhos e o discurso doutrinários que afirmava:

Pode-se considerar como missão a paternidade? É, sem contestação possível, uma verdadeira missão. E ao mesmo tempo grandíssimo dever e que envolve, mais do que pensa o homem, a sua responsabilidade quanto ao futuro: Deus colocou o filho sob a tutela dos pais, a fim de que estes o dirijam pela senda do bem, e lhes facilitou a tarefa dando àquele uma organização débil e delicada, que o torna propício a todas as impressões. (Livro dos Espíritos, pergunta 582).

Nestes últimos 20 anos, o Brasil tem experimentado mudanças de paradigmas na assistência social.

A Constituição Federal de 1988 inaugura um novo conceito de família, fundamentado no afeto, na solidariedade entre os seus membros e no compartilhamento de projetos de vida. “Art. 229: Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, na carência ou enfermidade.”

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990, reconhece a criança e o adolescente como pessoa em desenvolvimento e “sujeito de direitos”.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico,

mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA:1990)

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – 1993, apresentou um novo modelo de assistência social como uma política pública de proteção social, que desde 2005 se materializa em todo o país através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Trata-se da mudança do olhar e do fazer, não apenas das políticas públicas focalizadas na infância e na juventude, mas extensiva dos demais atores do chamado Sistema de Garantia de Direitos e Proteção Social, implicando a capacidade de ver as crianças e adolescentes de maneira indissociável de seu contexto sócio-familiar, percebendo e praticando a centralidade da família enquanto objeto de ação e de investimento. (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC - 2006)

A “mudança do olhar e do fazer” coloca as instituições filantrópicas e de caráter religioso em uma esquina na trajetória da assistência social como política pública no Brasil.

Caso queiram manter programas de assistência social, vinculando-se à rede socioassistencial do SUAS, mesmo que preservem a sua orientação religiosa, devem passar por um processo de reordenamento

institucional que as levem a ter as características básicas das entidades de assistência social de atualidade:

1. Idealismo na atividade-fim, expresso de maneira clara e objetiva na missão, e valores que definem a identidade institucional e o protagonismo na construção de um mundo melhor;
2. Pragmatismo na atividade-meio, adotando uma gestão social que utilize planejamento dialógico, monitoramento e avaliação de resultados, e programação financeira;
3. Fundamentos teórico-metodológicos, capacitação continuada, registro das atividades, inovações tecnológicas e padrões de qualidade;
4. Militância política (não partidária) através das instâncias de controle social e de deliberação das políticas sociais.

As demais instituições filantrópicas cuja finalidade principal seja o cultivo e a divulgação de uma doutrina religiosa, ainda que desenvolvam ações eventuais de ajuda aos pobres, não precisam de mudanças organizacionais, por que não são de assistência social, de acordo com os artigos 24 e 25 da Lei Orgânica da Assistência Social. Nesta situação, encontra-se a maioria dos “centros espíritas” em todo o país.

No entanto, as instituições espíritas vocacionadas para atuarem como entidades de assistência social devem realizar o reordenamento institucional com ênfase em programas de proteção à família que, de acordo com o PNCFC-2006, contemplem, entre outras, as seguintes dimensões:

- ✓ Orientação da família e, especialmente, dos pais, quanto ao adequado exercício das funções parentais, em termos de proteção e

cuidados a serem dispensados às crianças e adolescentes em cada etapa do desenvolvimento, mantendo uma abordagem dialógica e reflexiva;

- ✓ Fortalecimento de vínculos familiares e de pertencimentos fragilizados; acesso à informação com relação às demandas individuais e coletivas;
- ✓ Superação dos conflitos relacionais e/ou transgeracionais, rompendo o ciclo da violência nas relações intrafamiliares;
- ✓ Integração sócio-comunitária da família nas redes sociais.
- ✓ Da prática multissecular de institucionalização das crianças pobres, as instituições espíritas estão, hoje, convidadas a contribuir na construção da cultura do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Eis o grande desafio.

Referências bibliográficas

- AZEVEDO, Alexandre Ramos de. **Abrigos para a infância no Brasil**: Por que, quando e como os espíritas entraram nessa história? 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2006.
- KARDEC, Allan. **O livro dos espíritos**. 83ª ed. Rio de Janeiro: Federação Espírita Brasileira, 2002.
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – 2006 – CONANDA/CNAS